## ANO XLIII Nº 115 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
BALANÇO
Associação Beneficente Santa Clara - ABESAC38
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e Outras42
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saùde e Outros46
CONVOCAÇÕES
Comasa Florestal e Industrial SA e Outra65
ERRATAS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras69
ESTATUTO
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Amigos
na Luta Contra o Cancer-ONG-ANLUCC70
LEI
Prefeitura Municipal de Penalva - MA70
PORTARIAS
IPRESAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores
de Santa Luzia-MA e Outras74
RESCISÃO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 78
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação e Outro
TERMO DE TRANSFERÊNCIA
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores
TORNAR SEM EFEITO
Secretaria de Estado da Infraesstrutura

## **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GES TÃO N.º 08/2015/SES-REF.: Processo nº 277.286/2018/SES-PAR-TES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973. 240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA, QUAL IDADE URBANA E AMBIENTAL-CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: é aditivar o Contrato de Gestão nº 08/2015/SES, no que se refere ao valor, 1.2. Readequação (supressão) do quadro de recursos humanos da Unidade de Saúde, 1.3. Revisão contratual, em razão da redução das despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta, em obediência aos termos do Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018, bem como das despesas dos serviços assistenciais, com vistas a atenuar os prejuízos causados pela ausência de aporte da contrapartida da União para o seu financiamento, em conformidade com a Portaria/SES/MA nº 1.044, de 30 de outubro de

2018, 1.4. Alteração do endereço da empresa CONTRATADA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em razão da renovação de qualificação como Organização Social, nos termos da Portaria/SES nº 218, de 23/03/2018; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01/06/2019, até o final da vigência originária, ou seja, até 16/09/2019; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (supressão) descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na supressão de R\$ 799.786,78 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensal. a) O valor mensal de R\$ 5.812.936,29 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), readequado, passará para R\$ 5.013.149,51 (cinco milhões, treze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula e identidade n.º 42.930.908-9, CPF n.º 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2018/ SES-REF.: Processo nº 106.124/2019/SES – PARTES: SECRETARIA **DE ESTADO DA SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.253.312/0001-93; **OBJETO**: é aditar o Contrato nº 125/2018/SES, no que se refere a prorrogação de prazo por um período de 06 (seis) meses; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/06/2019 com término previsto para 11/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2018-CSL/ SES; VALOR; R\$ 112.949,46 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.99; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004087, emitida em 06/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu procurador, Sr. VANILSON SILVA DE MEDEIROS, CREA/ MA 5107/D, cédula de identidade nº 705668 SSP/MA, CPF sob o nº 255.712.653-53, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 347/2018/ SES - REF.: Processo nº 109.257/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ nº 30.284.338/0001-83; OBJETO: é aditar o Contrato nº 347/2018/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de vigência; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 01/06/2019, permanecendo as mesmas condições contados



tratuais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. GILBERTO DE LIMA, CNH nº 02538578782 DETRAN-DF, CPF nº 940.173.016-49, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 111 581/2019 - SEPLAN. CONTRATO: nº 013/2016-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representada por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97, e a Empresa MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.933.075/0001-28, representada por NA-TÁLIA RODRIGUES MENDES, CPF nº 024.537.043-97. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato nº 013/2016-ASSEJUR/SEPLAN, firmado em 04 de julho de 2016, nos termos previstos nos Artigos 40, XI e 65, § 6º da Lei nº 8.666/1993 e item 14 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2016-CSL/SEPLAN, oriundo do processo Administrativo nº 37.566/2016-SEPLAN. VALOR: Parcelas mensais de 14.549,28 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Natália Rodrigues Mendes. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2018, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: ao PROCESSOS Nº 027 8113/2017-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018-SEAP de 01/08/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa W.G LEITE COMERCIO – ME, CNPJ nº 22.824.591/0001-54; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 100/2018, por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 30/06/2019 a 30/12/2019; BASE LEGAL: Art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Wallace Gomes Leite-Representante legal, CPF nº 044.671.443-74 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 17 de junho de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 17 de junho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 77604/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 03/2017-CCL/MA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ sob nº. 08.949.785/0001-55. DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo fica substituída a Contratante do Contrato nº 03/2017/CCL/MA, da Co-

missão Central Permanente de Licitação para a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP, em virtude da Medida Provisória nº 291, artigo 11, §1º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 038 em 22/02/2019, que extinguiu a Comissão Central Permanente de Licitação, transferindo a competência para as atribuições previstas em contratos, convênios e instrumentos congêneres para a SEGEP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚME-RO: 2019PE000131; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001607; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.14. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/1991, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 14 de majo de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Andrea Mazzariol Baptista, CPF sob nº. 328.839.002-72, Representante da Empresa Norte Locadora de Veículos Eireli-EPP. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 32, em 17.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 77598/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 019/2016-CCL/MA. CON-TRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CON-TRATADA: TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA, CNPJ sob n°. 02.995.233/0001-05. DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDA-DE DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo fica substituída a Contratante do Contrato nº 019/2016/CCL/MA, da Comissão Central Permanente de Licitação para a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP, em virtude da Medida Provisória nº 291, artigo 11, §1º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 038 em 22/02/2019, que extinguiu a Comissão Central Permanente de Licitação, transferindo a competência para as atribuições previstas em contratos, convênios e instrumentos congêneres para a SEGEP. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: NÚMERO: 2019NE000057; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001607; FONTE DE RECURSO: 0101000000; ND: 33.90.39.47. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.245/1991, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e José Augusto Diniz de Aguiar Dantas Neto, CPF sob nº .532.257.595-20, Representante da Empresa Telecomunicações Nordeste Ltda. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 31, em 17.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVORESENHA Nº 29/2019 – AS-SEJUR/SSP. PROESSO °110957/2019 SSP, de 27/05/2019.ES-PÉCIE: Termo Aditivo n° 03/2019 - SSP, de 14/06/2019, do CONTRATO n° 050/2017- SSP, de 14/06/2017.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, de CNPJ n° 18.255.866/0001-09.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 050/2017-SSP, de 14/06/2017, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/06/2019 a 14/06/2020.BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.DO VALOR: Valor Global R\$ 2.328.175,56 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função:



06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.37.14; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva — Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Elda Mariana dos Santos Matos, de CPF nº 459.452.333-15, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de junho de 2019.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE JUNHO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVORESENHA Nº 30/2019 - AS-SEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 113222/2019 – SSP, de 28/05/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019 - SSP, de 14/06/2019, do CON-TRATO nº 051/2017- SSP, de 14/06/2017.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa MARTINS E REIS LTDA, de CNPJ nº 02.710.009/0001-11. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2017-SSP, de 14/06/2017, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/06/2019 a 14/06/2020.BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.DO VALOR: Valor Global R\$ 2.037.824,76 (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.37.14; Fonte de Recurso: 0101.SIG-**NATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRA-TANTE, e o Sr. Antônio dos Reis Francisco de Paulo, de CPF nº 632.841.893-00, pela CONTRATADA.DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 298/2019 Processo nº 1294/2018 Aditivo nº 062/2019 TCE nº 021/2019 RESENHA Nº 298/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 062/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 021/2019 PROCESSO Nº 1294/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Rafaela de Souza Felizardo e como interveniente a Faculdade do Maranhão - FA-CAM. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 29/04/2019 a 20/06/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 06/01/2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 17 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 299/2019 Processo nº 0502/2019 Aditivo nº 070/2019 TCE nº 071/2018 RESENHA Nº 299/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 070/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 071/2018 PROCESSO Nº 0502/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e João Gabriel Brandão Coelho e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de junho de 2019 e término em 31 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 17 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016-GISP. PROCESSO Nº 122411/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa BFX Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.290.167/0001-95. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava (Item 8.1), que trata do prazo de execução e vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA OITAVA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 8.1 O prazo do Contrato terá vigência de mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 26 de junho de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 25 de junho de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: GÉRNEDES GETÚLIO BRITO TARGI-NO-CPF nº 063.107.703-15. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

## INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO DE ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 34/2017, que entre si celebram, como CONTRATANTE O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrita no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. JHONA-TAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, portador do RG nº 39132982010-4 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 894.833.593-68, residente e domiciliado nesta capital e como CONTRATADA a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOL-VIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO - FSADU, Instituição Fundacional de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual no. 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, n 28, Quadra 44, Renascença I, São Luís - MA, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora do RG nº 039087402010-1 - SSP/MA e inscrita no CPF n 037.993.103-63, residente e domiciliada nesta capital; PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº.: 61940/2019-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TER-CEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 34/2017; DA VIGENCIA: Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços contratados, ficando a mesma prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UG: 170.204; PI: DESENPEDAGO; ND: 33.90.39; FONTE: 0103; SUBAÇÃO: 01655; PROGRAMA: 0599; DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e EVANGELINA MARIA MAR-TINS NORONHA Diretora Presidente da FSADU.JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017, originário do Processo Administrativo nº 92268/2019-IEMA, que entre si celebram, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado LOCATÁRIO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e empresa GN ADMINIS-TRADORA DA ATIVOS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.436.400/0001-11, com sede na Rua do Passeio, nº 175, Centro, São Luís - MA, CEP 65.015-370, doravante denominada LOCA-DORA, representada neste ato por seu Administrador, o Sr. JOSÉ FECURY NETO, brasileiro, casado, portador do RG n 53543996-2 - SSP/MA, inscrito no CPF nº 269.707.753-72, domiciliado na Rua do Passeio, nº 175, Centro, São Luís - MA, CEP 65.015-370; PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 92268/2019-IEMA; OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁU-SULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL e CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, no Contrato nº 35/2017.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de junho de 2019; VALOR: o valor deste contrato passa a ser R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), considerando a aplicação de reajuste pelo índice IGP-M no percentual aproximado de 6,66%, conforme previsto da Cláusula Sexta – Do Reajuste. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:** UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.33; FONTE: 0.103.000.000; AÇÃO: 4457; PROGRAMA: 0411. **DATA DA AS**-SINATURA: 13 de junho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRA-DE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e JOSÉ FECURY NETO, Administrador da GN ADMINISTRADORA DA ATIVOS PRÓPRIOS LTDA. GUSTAVO MEDEIROS MOTA AN-DRADE Diretor de Planejamento e Administração

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II Processo n.º 1194/2019 - Contrato – 072/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, C.I. n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: SO-

MEC- SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LT-DA-EPP, CNPJ (MF) sob o n.º 02.092.001/0001-39, representada por JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA, CI n.º 02451793003-4-SSP/MA, CPF n.º 044.619.163-91. OBJETO: Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor no percentual de 24,91%. EXECUÇÃO: 03(três) meses a contar de 03/04/2019 a 02/07/2019. VIGÊNCIA: 03(três) meses a contar de 17/07/2019 a 16/10/2019. VALOR: R\$ 550.588,47; DOTAÇÃO: 2690-5.2.3.01.03 - Serviços de Assentamento Rede de Água. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2018 - PRL/CAEMA. BASE LEGAL. Inteligência do art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 139 e 140, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 10/06/2019. São Luís, 13 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo JardimProcuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III Processo N. º 2441/2019; Contrato- 213/2017-PRJ. ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores ENG. CAR-LOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o ENG. JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, portador da CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68. CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ (MF) sob o n.º 12.260.240/0001-04, representada por MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC n.º 813.091.471-91, **OBJETO**: prorrogação do prazo. **EXECUÇÃO**: 06 (seis) meses, a contar de 29/03/2018 a 28/09/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 29/09/2019 a 28/03/2020. MODALI-DADE: CONCORRÊNCIA N. º 12/2016 – PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93; ASSI-NATURA: 06/06/2019. São Luís/MA, 14 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO ADITIVO II Processo n. º 1779/2019-CAEMA; CONTRATO N. º 050/2018-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. o 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO Presidente, C.I. nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF n. º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO Engº LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, portador do R.G. n. ° 0595853322016-6 e do CPF: n. ° 843.080.011-53. CON-TRATADA: ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ (MF) sob o n. ° 21.934.675/0001-32, neste ato representada por JOÃO ALBERTO GOIABEIRA FEQUES FILHO, CI n. º 022572022002-6-SSP/MA e CPF n. ° 024.641.973-35, **OBJETO:** prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias, a contar de 12/03/2019 a 07/09/2019. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 12/06/2019 a 08/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018 - PRE/CAEMA. BASE LE-GAL: Inteligência do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ASSINATURA: 21/05/2019. São Luís, 14 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim - Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO XIX Processo n.º 941/2019; CONTRATO N.º 031/2012-PRJ; Aditivo XIX. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.º 110408-7529/CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: CONSÓRCIO EIT/EDECONSIL/PB; CNPJ Nº 15.496.803/0001-56, representado pelo procurador JOSÉ HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 036711062009-8 SSP/



MA, portador do CPF nº 139.391.493-49; OBJETO: Prorrogação do Prazo; EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias, contados de 01//03/2019 a 28/06/2019; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados de 01//05/2019 a 28/08/2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2011 – CCL originado do Processo Administrativo n.º 3 0 7 3 / 2 0 11 – CA-EMA; ASSINATURA: 25/04/2019; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. São Luís/MA, 14 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 054/ 2018/01Processo administrativo de contratação: 0788/2017. Processo administrativo do aditamento: 0724/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Luane Lemos Felício Agostinho, Gerente de Meio Ambiente da EMAP, inscrita no CPF sob o nº 64087468372. Contratado: DTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ/Contratado: 02.385.674/0001-87. Signatário (s) /Contratado: procurador devidamente constituído, Sr. Rodrigo José Moura Ruic, inscrito no R.G. n° 26.859.838-1 SSP/SP e no CPF sob o n° 295.458.268-51. **Objeto**: contratação de empresa especializada para atualização do Plano de Monitoramento Ambiental do Porto do Itaqui e elaboração do Plano de Monitoramento Ambiental dos Terminais Externos de Porto Grande, Ponta da Espera e Cujupe Monitoramento da qualidade de efluentes, da qualidade do ar e de ruído ambiental do Porto do Itaqui, dos terminais de Porto Grande, Ponta da Espera e Cujupe. Objeto do termo aditivo: prorrogação dos prazos de vigência e de execução, renovação do valor com Reajuste de Preços, acréscimo e supressão ao valor do Contrato nº 054/2018/00-EMAP. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: Pelo presente instrumento, após a renovação do valor do Contrato nº 054/2018, correspondente a R\$ 489.999,93 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), reajuste de preços de 8,65% IGP-M, supressão do item "1.6.5 - HI Voll MP10" e acréscimo de dois pontos ao item "1.6.6 -HI Voll PTS", passando a totalizar, a importância de R\$ 574.773,08 (Quinhetos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro - 2019/2020, fonte 227 - recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiro PJ - Meio Ambiente. Fundamento Legal: art. 57, II, c/c art. 65, §§ 1° e 8°, da Lei n° 8.666/1993. Data da assinatura: 14/06/2019. Publique-se. São Luís, 17 de Junho de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 096/ 2017/02 Processo administrativo de contratação: 0278/2017. Processo administrativo do aditamento: 0428/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2017/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações Portuárias da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: L. A. FALCÃO BAU-ER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALI-DADE LTDA. CNPJ: 53.020.152/0001-12. Signatário(s)/Contratado: Sócia Administradora, Sra. Vera Lucia Falção Bauer Lourenço, inscrito no R.G. sob o nº 4.152.843-8, SSP/SP e no CPF sob o nº 609.859.928-91. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, assessoramento e desenvolvimentos de projetos conceituais, básicos e executivos para o porto do Itaqui em São Luís - Maranhão seus Terminais Externos. Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos contratuais por mais 06 (seis) meses. **Prazo:** Pelo presente termo aditivo, ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 096/2017/01 – EMAP, os quais findariam em 15/07/2019 e 25/10/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, findando em 15/01/2020 e 25/04/2020, respectivamente, em conformidade com o despacho da Gerência de Projetos à fl. 81 do Processo Administrativo nº 0428/2019 – EMAP (de 21/03/2019). **Fundamento legal**: com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 12 de Junho de 2019. **Publique-se.** São Luís, 17 de Junho de 2019. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DE-SENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2017 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0038533/2017 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e M L MUNIZ - ME (CNPJ: 04.398.637/0001-39). OBJETO DO ADITIVO: o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2019, conforme previsão do artigo 57, II da Lei 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPE-MA. DO VALOR TOTAL: O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 25.999,80 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais): UG: 24.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 1912205844450001077; PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.39.99, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000372, emitida em 28/05/2019. PERMANECEM INLATERADAS AS DEMAIS CLÁU-SULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de junho de 2019. ASSINATU-RAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS-Diretor Presidente da FAPEMA. MAURÍCIO LINS MUNIZ-Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Yanny Leal Gonçalves, CPF nº 609.204.333-59; Wanderson Carlos Durans Pereira, CPF nº 606.672.463-04.ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS Diretor-Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73.2/ 2018. REF.: Processo nº 2646/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P J. BARROS PESSOA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/08/2018, nos termos previstos em sua Cláusula terceira. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 14.048,88 (quatorze mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 57.946,65 (cinquenta e sete mil, novecentos quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 71.995,53 (setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04. 02. 28. 00. 10. 301. 0082. 2037. 00003.3.90.30.0004. 02. 28. 00. 10. 302. 0065. <u>2329. 0000 3.3.90.30.0004. 02. 43. 00. 10. 301. 0008. 2199. 0000.</u> <u>3.3.90.30.0004. 02. 28. 00. 10. 302. 0065. 2406. 0000. 3.3.90.30.00</u> BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 033/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de junho de 2019.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 09.295.258/0001-37. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 033/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRA-TO. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁU-SULA SEXTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.39.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: N° 001/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (oitenta) dias período de 17.04.2019 à 14.10.2019. O contrato n° 001/2018 objetivando contrato de serviços de para execução recuperação de estradas vicinais do município de Pedro do Rosário - MA. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF n° 280.050.663-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 17 de abril de 2019.

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 011/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e D. DE J. SAMPAIO—ME. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 29.03.2019 à 27.07.2019. O contrato nº 011/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de serviço de reforma do Hospital Municipal. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES—Prefeito Municipal, pela Contratante D. DE J. SAMPAIO—ME por seu representante Sr. Daniel de Jesus Sampaio, CPF nº 020.418.383-96. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário—MA, 29 de março de 2019.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 007/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ALMEIDA E LIMA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 03.05.2019 à 30.09.2019. O contrato nº 007/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de execução dos serviços de implantação de pavimentação no município. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante ALMEIDA E LIMA LTDA - ME por seu representante Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.803.483-59. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 03 de maio de 2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 009/2018. TOMADA DE PRECO Nº 009/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 29.03.2019 à 24.12.2019. O contrato n° 009/2018 objetivando contratação de empresa para execução de serviço para implantação do sistema de abastecimento d'água a ser implantado no povoado Xixandá na zona rural do município - CONVÊNIO FUNASA Nº 00908/2017. FON-TE DE RECURSO: CONVÊNIO FUNASA Nº 00908/2017. MO-DALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por seu representante Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 29 de março de 2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 012/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁ-RIO e TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 26.04.2019 à 24.08.2019. O contrato n° 012/2018 objetivando Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico com microdrenagem (meio fio e sarjeta) na Av. Pedro Cunha Mendes e Av. do Sol - CONVÊNIO CEF - PROCESSO Nº 2654.1068984-56/2017. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO CEF – PROCESSO Nº 2654.1068984-56/2017. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por seu representante Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 26 de abril de 2019.

#### **ATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 235386/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019 – SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GEREN-CIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão -CBMMA; Fundação da Criança e do Adolescentes - FUNAC; Instituto Maranhanse de Estudos Socioeconomicos e Cartograficos - IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Insdustrial do Maranhão - INMEO; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Polícia Militar do Maranhão -PMMA; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRI-MA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria -SEAP; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secre-



taria de Estado de Governo - SEGOV; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública -SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE-MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 21 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: GOLDEM COMÉRCIO EIRE-LI EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 235386/2018 -CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: Nº 21.161.466/0001-49, localizada na Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65051-842, representada pela Sra. Ana Lúcia Gomes Vieira, portadora do RG: Nº 00441650953 SSP/MA e CPF: 752.228.683-20 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CB-MMA; Fundação da Criança e do Adolescentes - FUNAC; Instituto Maranhanse de Estudos Socioeconomicos e Cartograficos - IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Insdustrial do Maranhão - IN-MEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria - SEAP; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Secretaria de Transparência e Controle - STC; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE-MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 235386/2018 -CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE** ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem

de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLAUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/ consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou



pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TRE-**ZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Ana Lúcia Gomes Vieira GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019-SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SARP/MA PROCESSO N.º 235386/2018-CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 066/2019-SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA; Fundação da Criança e do Adolescentes – FUNAC; Instituto Maranhanse de Estudos Socioeconomicos e Cartograficos – IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Insdustrial do Maranhão – INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV; Polícia Militar do Maranhão – PMMA; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca – SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria – SEAP; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Secretaria de Estado da Mulher – SEMU; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Secretaria de Transparência e Controle – STC; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE-MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 007/2019 – SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP				
CNPJ: N° 21.161.466/0001-49	Telefone / Fax: (98) 98712-6628			
Endereço: Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65051-842	E-mail: goldemcomercio@hotmail.com			

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZA- DA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULAGO Livre Concorrência	LITRO	46.015	R\$1,15	R\$52.917,25
2.1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERE- LIZADA, SEM CLORO, PARA RETIRAR MANCHAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATI- VO VARIA DE 2 A 2,50%, ESTABILIZANTE, HIIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1L MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	LITRO	15.338	R\$1,15	R\$17.638,70
3	ÁLCOOL COM 92,8°GL (96 %) ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, FRASCO COM 1 L. MARCA: SANTA CRUZ Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5.524	R\$3,90	R\$21.543,60
4	ALCOOL EM GEL 70%, INODORO, FRASCO COM 500ML. MARCA: MEGA Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	4.898	R\$3,73	R\$18.269,54
7.1	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO HIDRATADO COM 96 GRAUS CENTÍ- GRADOS. CONTÉM 1L. MARCA: MEGA Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UND	9.006	R\$4,88	R\$43.949,28
16	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), CAPACI- DADE DE 10L MARCA: MERCOMPAST Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	2.350	R\$2,10	R\$4.935,00
24	DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Livre Concorrência	FRASCO	51.496	R\$2,22	R\$114.321,12



24.1	DESINFETANTE DE AMPLA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO. MARCA: DULAGO Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	FRASCO	17.165	R\$2,22	R\$38.106,30
25	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA), PESO LÍQUIDO 40G, ASPECTO FISICO TABLETE OU DISCO SOLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA SANITÁRIO, ESSÊNCIAS LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTRAS. MARCA: SANY Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	CX	11.818	R\$1,15	R\$13.590,70
26	DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, EM FRAGRANCIAS VARIADAS. MARCA: DULAGO Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	30.763	R\$1,15	R\$35.377,45
		<u> </u>	VA	LOR TOTAL	R\$ 360.648,94

São Luís – MA, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Ana Lúcia Gomes Vieira GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 085/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 300.443/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet,  $s/n - 4^{\circ}$  andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Precos, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria n° 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: GRÁFICA MINERVA LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 300.443/2018 -CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRÁFICA MINERVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 06.989.552/0001-50, localizada na Rua 29, Qd 60, Nº 15, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.032-130 representado pela Sr. Antônio Carlos Barbosa, portador do RG: Nº 411.910 SSP/CE e CPF: 048.636.903-04 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLAUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OI-TAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a

que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-**COS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TRE-ZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Antônio Carlos Barbosa GRÁFICA MINERVA LTDA

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 085/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GRÁFICA MINERVA LTDA	
CNPJ: N° 06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereco: Rua 29 Od 60 Nº 15 Areinha São Luís/MA CEP: 65 032-130	F-mail: antoniocarlos@graficaminerva net

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Item			Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Caderno de Provas 1º Dia com 28 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30				
	cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra				
15	Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores;	Un	69.112	R\$ 2,29	R\$ 158.266,48
	Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência				
	Marca: MINERVA / IMPRESSO EM PAPEL SUZANO FSC				
	Caderno de Estudos II com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm				
	fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Cader-				
24	no, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo	Un	75.000	R\$ 6,18	R\$ 463.500,00
	1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência				
	Marca: MINERVA / IMPRESSO EM PAPEL SUZANO FSC				
	VALOR TOTAL				R\$ 621.766.48

### REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CNPJ N°: 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) (98) 3248-7700			
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado,	E-mail: grafica@setecores.com.br			
Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail. granca@setecores.com.or			



A Empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA registrou preço adicional para o Item 15 e 24, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP	
CNPJ N°: 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA CEP: 65.062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com
	admnovag@outlook.com

A Empresa NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP registrou preço adicional para o Item 15 e 24, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME	
CNPJ N°: 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa A. J. LINHARES E SILVA ME registrou preço adicional para o Item 15 e 24, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: D. F. BESERRA – ME	
CNPJ N°: 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereco: Rua D, nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: arteskaf@gmail.com/kaf.br@hotmail.com

A Empresa **D. F. BESERRA – ME** registrou preço adicional para o **Item 15 e 24**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME	
CNPJ N°: 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa E. G. ARAUJO EIRELI – ME registrou preço adicional para o Item 15 e 24, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Antônio Carlos Barbosa GRÁFICA MINERVA LTDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 022/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Instalações de Componentes Para Semáforos com fornecimento de materiais de interesse do Departamento Municipal de Trânsito - DMT do Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 265.297,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 022/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Jose Lucio Vale Lira (detentora do registro de preços).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Poste simples, galvanizado, diâmetro externo de 101 mm, espessura da	UND	16	NEWTEC	R\$ 2.094,95	R\$ 33.519,20
	parede de 4,5 mmm, altura de 7,0 m, pintado em preto fosco.  Braço projetado em aço SAE 1020, galvanizado, diâmetro externo de					
2	101 mm, espessura da parede de 4,5 mm, comprimento de 5,5 m, pintado		16	NEWTEC	R\$ 1.521,00	R\$ 24.336.00
2	em preto fosco.	UND	10	INE WILC	1.521,00	ΚΦ 24.550,00
3	Conjunto Controlador de Tráfego de 04 fases microprocessador.	UND	4	NEWTEC	R\$ 9 195 00	R\$ 36.780,00
	Grupo Focal Veicular 200x200x200mm cada módulo, fabricado em alu-	CIVE		TVEVVIEC	πφ σ.1σσ,σσ	114 20.700,00
	mínio, pintada em preto fosco. Contendo Módulo Semafórico a Led nas					
	cores VERDE, VERMELHO E AMARELO, denominado simplesmente				D 0 0 0 0 0 0 0	70.47.204.00
4	como Bolachas de Led, com 110 Led's no mínimo, polarizados de forma	UND	16	NEWTEC	R\$ 2.962,30	R\$ 47.396,80
	independente (no caso de ocorrer a quiema de uma mini lâmpada, esta					
	queimará isoladamente e não comprometerá o restante do Sistema).					
5	Temporizador Semafórico Veicular deverá ter dois digitos de sete seg-	LINID	16	NEWTEC	D C 5 1 CO 40	D¢ 02 567 04
3	mentos, com total, mínimo, de 435 LEDs de alta intensidade.	UND	10	NEWTEC	R\$ 5.160,49	R\$ 82.567,84
	Bolacha a LED's, cor vermelha, para foco semafórico de 200mm de di-					
	âmetro, com lente transparente em policarbonato injetado, plana, com					
6	superfícies lisas. Deverá possuir no mínimo 110 LEDs no formato espiral,	UND	16	NEWTEC	R\$ 408,90	R\$ 6.542,40
	sendo que o LED utilizado deverá ser de alto brilho, fabricado segundo					
	a tecnologia AllnGap.					
	Bolacha a LED's, cor verde, para foco semafórico de 200mm de diâme-					
	tro, com lente transparente em policarbonato injetado, plana, com su-					
7	perfícies lisas.Deverá possuir no mínimo 110 LEDs no formato espiral,	UND	16	16 NEWTEC	R\$ 409,70	R\$ 6.555,20
	sendo que o LED utilizado deverá ser de alto brilho, fabricado segundo					
	a tecnologia AllnGap.					
	Bolacha a LED's, cor amarela, para foco semafórico de 200mm de diâmetro,					
8	com lente transparente em policarbonato injetado, plana, com superficies lisas.		UND 16	16 NEWTEC	R\$ 405,70	R\$ 6.491,20
	Deverá possuir no mínimo 110 LEDs no formato espiral, sendo que o LED utili-					1 (ψ 0. 1)1,20
	zado deverá ser de alto brilho, fabricado segundo a tecnologia AllnGap.					

12 QUARTA-FEIRA, 19 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

9	Placa CPU: para uso no controlador de tráfego microprocessado.	UND	4	NEWTEC	R\$ 1.902,03	R\$ 7.608,12
10	Placa Potência: para uso no controlador de tráfego microprocessado.	UND	4	NEWTEC	R\$ 1.710,03	R\$ 6.840,12
11	Placa Fonte: para uso no controlador de tráfego microprocessado.	UND	4	NEWTEC	R\$ 1.665,03	R\$ 6.660,12

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

READEQUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – EM 28 DE MAIO DE 2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SRP 006/2019. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma, com sede na Rua do Comércio N° 183 - Centro – Cep.: 65495-000 – Miranda do Norte - Ma, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.553.806/0001/96, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Fonseca Belfort, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 026.559.333-62 e RG nº 024829512003-2 SSP/MA, doravante denominada GERENCIADOR, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o Pregão SRP nº 004/2019, para Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 07 de março de 2019 e a respectiva homologação do dia 14 de março de 2019, conforme Processo nº 020/2019. RESOLVE: Registrar os preços para Prestação De Serviços De Dedetização, Desratização E Descupinização, propostos pela empresa: L E P Guterres ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.084.344/0001-62 e Inscrição Municipal Nº 51910001, com sede na Rua L Quadra 01 casa 27 Planalto Anil III – São Luis - Ma, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Eduardo Portela Guterres, brasileiro, solteiro, empresário, **RG:** 0951778986 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 428.385.093-49, sendo denominadas DETENTORA, nas quantidades estimadas abaixo:

# OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	Vezes	UNIT	TOTAL
1	U. E. Benedita Oliveira Saraiva	m2	552,00	4,00	3,50	7.728,00
2	Escola do Povoado Cariongo II	m2	124,74	4,00	3,50	1.746,36
3	Creche Municipal PR Manoel Bentivi Filho	m2	1.372,00	4,00	3,50	19.208,00
4	U. E. Edvalda Bomfim	m2	1.290,00	4,00	3,50	18.060,00
5	U. E. Professor Josemar B Raposo	m2	504,00	4,00	3,50	7.056,00
6	Escola do Povoado Joaquim Maria	m2	64,00	4,00	3,50	896,00
7	U. E. Angelica Maria S. Bonfim	m2	1.046,00	4,00	3,50	14.644,00
8	U. E. Jorge Salomão	m2	998,60	4,00	3,50	13.980,40
9	Creche Municipal Teresinha Ribeiro de Sousa	m2	1.372,00	4,00	3,50	19.208,00
10	U. E. Maria da Gloria Soares	m2	560,00	4,00	3,50	7.840,00
11	Escola Jardim de Infancia Edem	m2	256,00	4,00	3,50	3.584,00
12	Escola Municipal Gomercindo Paixão Fernandes	m2	1.032,00	4,00	3,50	14.448,00
13	U. E. Bezerra Ribeiro	m2	641,00	4,00	3,50	8.974,00
14	Escola Vovo Clovis Viana	m2	127,19	4,00	3,50	1.780,66
15	U. E. Professora Antonia S. Ribeiro	m2	591,00	4,00	3,50	8.274,00
16	Creche Dionisio Pereira	m2	100,00	4,00	3,50	1.400,00
17	Escola do Povoado Prata	m2	221,78	4,00	3,50	3.104,92
18	U. E. Francisco Carneiro de Sousa	m2	406,25	4,00	3,50	5.687,50
19	Jardim de Infancia Edvalda Bonfim	m2	287,93	4,00	3,50	4.031,02
20	U. E. João Carneiro de Sousa	m2	320,00	4,00	3,50	4.480,00
21	Jardim de Infancia São Francisco	m2	281,19	4,00	3,50	3.936,66
22	Escola Suzano Sofia	m2	600,57	4,00	6,00	14.413,68
23	Creche Municipal Ribeiro de Sousa	m2	1.372,00	4,00	6,00	32.928,00
24	Creche Municipal Ana de Freitas C. Tavares	m2	256,02	4,00	3,50	3.584,28
25	Prefeitura	m2	1.717,35	4,00	3,50	24.042,90
26	Semed	m2	436,99	4,00	3,50	6.117,86
27	Semus	m2	208,05	4,00	3,50	2.912,70
28	Unidade Basica de Saude Triangulo	m2	388,54	4,00	3,50	5.439,56
29	Unidade Basica de Saude Bairro Novo I	m2	305,20	4,00	3,50	4.272,80
30	Unidade Basica de Saude Bairro Novo II	m2	269,50	4,00	3,50	3.773,00
31	Unidade Basica de Saude Bairro Novo III	m2	388,54	4,00	3,50	5.439,56
32	Unidade Basica de Saude Santa Cruz I	m2	366,00	4,00	3,50	5.124,00
33	Unidade Basica de Saude Santa Cruz II	m2	99,00	4,00	3,50	1.386,00
34	Unidade Basica de Saude Pindoval	m2	161,96	4,00	3,50	2.267,44
35	Unidade Basica de Saude Campestre	m2	182,00	4,00	3,50	2.548,00
36	Unidade Basica de Saude Santa Barbara	m2	267,35	4,00	3,50	3.742,90
37	Unidade Basica de Saude Prata	m2	196,00	4,00	3,50	2.744,00
38	Caps	m2	171,30	4,00	3,50	2.398,20
39	Hospital	m2	3.025,00	4,00	3,50	42.350,00
40	Secretaria da Mulher	m2	84,82	4,00	3,50	1.187,48
41	Secretaria de Meio Ambiente	m2	89,50	4,00	3,50	1.253,00
42	Secretaria de Pesca	m2	399,48	4,00	3,50	5.592,72

D.	O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		QUA	ARTA-FEIRA	., 19 - JUN	HO - 2019 13
43	Secretaria de Agricultura	m2	154,56	4,00	3,50	2.163,84
44	Peti Santa Cruz	m2	305,00	4,00	3,50	4.270,00
45	Peti Vila Nazere	m2	505,38	4,00	3,50	7.075,32
46	Matadouro	m2	502,37	4,00	3,50	7.033,18
47	Mercado Publico Municipal	m2	384,35	4,00	3,50	5.380,90
			24 084 51			360 508 84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 008/2019. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma, com sede na Rua do Comércio Nº 183 - Centro – Cep.: 65495-000 – Miranda do Norte - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.553.806/0001/96, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Fonseca Belfort, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 026.559.333-62 e RG nº 024829512003-2 SSP/MA, doravante denominada GERENCIADOR, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o Pregão SRP nº 008/2019, para Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de Abril de 2019 e a respectiva homologação do dia 26 de Abril de 2019, conforme Processo nº 025/2019. RESOLVE: Registrar os preços para eventual contrataç**ão** de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos e Logradouros no município de Miranda do Norte, proposto pela empresa: empresa Arbo Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.133/0001-59, Inscrição Estadual Nº 12.397.957-9, com sede na Rua de Nazaré Nº 11 – Centro - Cep.: 65355-000 – Bela Vista do Maranhão – Ma, neste ato, representada pelo Sra. Surama Mendes Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 039667822010-7 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.983.093-57, sendo denominadas DETENTORA, nas quantidades estimadas abaixo:

Lote	Descriminação	Percentual de Desconto	Valor Total do Lote
01	Reforma das Unidades de Educação	10% (dez por cento)	1.654.982,00
02	Reforma das Unidades de Saúde	10% (dez por cento)	787.977,18
03	Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos	10% (dez por cento)	657.432,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019/SRP/CCL. PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019/CCL. PROCESSO Nº 017/2019/CCL. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 17/2019/CCL, conforme Ata realizada em 30/05/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: J. C. CASTRO LOPES – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco, nº 424A, Bairro Centro, Humberto de Campos – MA, CEP: 65.180-000, neste ato representada, pelo seu Proprietário, o Sr.º Jean Carlos Castro Lopes, brasileiro. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa especializada visando eventual organização de eventos para atender à Prefeitura Municipal de Monção, compreendendo, o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme Termo de Referência do Edital, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. C. CASTRO LOPES – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco, nº 424A, Bairro Centro, Humberto de Campos – MA, CEP: 65.180-000, neste ato representada, pelo seu Proprietário, o Sr.º Jean Carlos Castro Lopes.

Lote 01 - Realização do Carnaval

Item	Descrição dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd	Preç	o Unit R\$	Preç	o Total R\$
1	Montagem de Palco e Estrutura	Feeling	Und	4	1	R\$	16.465,00	R\$	65.860,00
3	Locação De Sonorização	Selenium	Und	4	1	R\$	15.575,00	R\$	62.300,00
4	Iluminação	Neo	Und	4	1	R\$	12.015,00	R\$	48.060,00
5	Gerador de Energia 180 KWA	Stemac	Und	4	1	R\$	6.230,00	R\$	24.920,00
6	Recursos Humanos: Seguranças	Leões Dourados	Und	4	20	R\$	161,09	R\$	12.887,20
7	Bandas		Und						
7.1	Banda de Renome Nacional Grande Porte	Forro Sacode, Gilmemdes, Mara Pavanelly	Und	1	3	R\$	44.500,00	R\$	133.500,00
7.2	Banda de Renome Regional Grande Porte	Guto Ximenes, Andinho Xavecada, Bruno Shinoda	Und	1	3	R\$	23.140,00	R\$	69.420,00
7.3	Banda de Renome Regional Médio Porte	Monica Pires, Juninho e Banda, Rodolfo Soares	Und	1	3	R\$	17.800,00	R\$	53.400,00

#### Lote 02 – Realização do Festejo do Dia das Mães

Item	Descrição Dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
1	Banda de Renome Regional (2 hs)	Esfregue Dance	Und	1	1	R\$ 14.240,00	R\$ 14.240,00
2	Banda Local (3 hs)	Banda Oasis	Und	1	1	R\$ 10.680,00	R\$ 10.680,00
3	Apresentação de Grupos Folclóricos	Boi de Laurentino Zabumba	Und	3	1	R\$ 1.869,00	R\$ 5.607,00
4	Palco 8 X 6	Feeling	Und	1	1	R\$ 14.240,00	R\$ 14.240,00

14	QUARTA-FEIRA, 19 - JUNHO - 2019		D.O.	PUB	BLIC	<b>AÇÕ</b>	ES DE TE	RC.	EIROS
5	Tenda Grande	Litoranea	Und	2	1	R\$	2.759,00	R\$	5.518,00
6	Sonorização e Iluminação-Mesa de Som Digital	Selenium	Und	1	1	R\$	13.839,50	R\$	13.839,50
7	Decoração (Materiais e Mao de Obra)	Artlume	Und	1	1	R\$	7.120,00	R\$	7.120,00
8	Gerador de Energia de Emergência	Stemac	Und	1	1	R\$	5.340,00	R\$	5.340,00
9 .	Apresentador de Palco (Locução)	Cowboy dos Palcos	Und	2	1	R\$	1.958,00	R\$	3.916,00
10	Seguranças (10 Homens / Dia)	Leões Dourados	Und	10	1	R\$	178,00	R\$	1.780,00
11	Divulgação (Cartazes, Minidor, Carro De Som, Radio)	Jota Santos Sonorizações	Und	1	1	R\$	4.094,00	R\$	4.094,00
12	Produção (Pessoal de Apoio Org. e Superv. Evento)	Kadosh Produções	Und	1	1	R\$	4.005,00	R\$	4.005,00
Lote 03	- Realização do Festejo de São João								
Item	Descrição dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd	Preç	o Unit R\$	Preç	o Total R\$
1	Banda de Renome Regional (2 hs)	Andson Mendonça	Und	1	1	R\$	28.480,00	R\$	28.480,00
2	Radiola de Som de Grande Porte	Estrela do Som	Und	1	1	R\$	21.360,00	R\$	21.360,00
3 .	Apres. de Grupos Folclóricos (Turma Bumba Boi) 2 Noite	Mocidade de Rosário	Und	14	1	R\$	3.382,00	R\$	47.348,00
4 .	Apres. De Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 1 Noite	Boi de Corda	Und	7	1	R\$	4.005,00	R\$	28.035,00
	Apresentação De Grupos Folcloricos (Quadrilhas, Dança Portuguesa, Cacuriá, Outras Atrações)	Forasteiro do Sertão	Und	24	1	R\$	1.602,00	R\$	38.448,00
6	Palco 8 X 6	Feeling	Und	7	1	R\$	5.340,00	R\$	37.380,00
	Iluminação Com 8 Canhões de Ilum, Foco "V" Com Lâmpada Par, 12 Refletores e 2 Stroves	Neo	Und	7	1	R\$	2.759,00	R\$	19.313,00
8	Tenda Grande	Litoranea	Und	2	1	R\$	2.759,00	R\$	5.518,00
9	Sonorização e Iluminação - Mesa de Som Digital	Selenium	Und	7	1	R\$	5.874,00	R\$	41.118,00
10	Decoração	Artlume	Und	1	1	R\$	18.690,00	R\$	18.690,00
11	Gerador de Energia de Emergência	Stemac	Und	7	1	R\$	2.937,00	R\$	20.559,00
12	Apresentador de Palco (Locução)	Cowboy dos Palcos	Und	7	1	R\$	1.958,00	R\$	13.706,00
13	Seguranças (10 Homes Por Dia)	Leões Dourados	Und	7	10	R\$	178,00	R\$	12.460,00
14	Divulgação	Jota Santos Sonorizações	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00
15	Produção (Pessoal de Apoio da Organização)	Kadosh Produções	Und	7	1	R\$	2.225,00	R\$	15.575,00
Lote 04	- Realização do Feriado de 7 (Sete) de Setembro								
Item	Descrição dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd	Preq	o Unit R\$	Preç	o Total R\$
1	Banda de Renome Regional (2 hs)	Eli Cantor	Und	1	1	R\$	14.240,00	R\$	14.240,00
2	Banda Local (3 hs)	Swing do Moral	Und		1	R\$	10.680,00		10.680,00
3 .	Apresentação de Grupos Folcloricos	Aventureiros de Portugal	Und	1	1	R\$	1.869,00		1.869,00
4	Palco 8 X 6	Feeling	Und	1	1	R\$	14.240,00	R\$	14.240,00
	Tenda Grande	Litoranea	Und	2	1	R\$	2.759,00		5.518,00
6	Sonorização e Iluminação - Mesa de Som Digital	Selenium	Und	1	1	R\$	13.839,50	R\$	13.839,50
	Decoração (Materiais e Mao de Obra)	Artlume	Und		1	R\$	7.120,00		7.120,00
	Gerador de Energia de Emergência	Stemac	Und	1	1	R\$	5.340,00		5.340,00
	Apresentador de Palco (Locução)	Cowboy Dos Palcos	Und	1	1	R\$	1.958,00		1.958,00
	Seguranças (10 Homens / Dia)	Leões Dourados	Und		1	R\$	178,00		1.780,00
	Divulgação (Cartazes, Minidor, Carro de Som, Radio)	Kadosh Produções	Und		1	R\$	4.094,00		4.094,00
	Produção (Pessoal de Apoio Org. e Superv. Evento)	Kadosh Produções	Und	1	1	R\$	4.005,00	R\$	4.005,00
Lote 05	- Realização do Festejo de Aniversário da Cidade								
Item	Descrição dos Serviços	Marca		Dias		_	o Unit R\$	_	o Total R\$
	Banda de Renome Regional (2 hs)	Bruno Shinoda	Und		1	R\$	28.480,00		28.480,00
	Radiola de Som de Grande Porte	Super Itamaraty	Und		1	R\$	21.360,00		21.360,00
-	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 2 Noite	Novilho dos Lençois	Und		1	R\$	3.382,00		3.382,00
	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 1 Noite	Boi de Morros	Und	1	1	R\$	4.005,00	R\$	4.005,00
3	Apresentação de Grupos Folcloricos (Quadrilhas, Dança Portuguesa, Cacuriá, outras Atrações)	Dança de Cacuriá	Und	2	1	R\$	1.602,00		3.204,00
	Palco 8 X 6	Feeling	Und	1	1	R\$	5.340,00	R\$	5.340,00
	Iluminação com 8 Canhões de Ilum, Foco "V" com Lampada Par, 12 Refletores e 2 Stroves	Neo	Und	1	1	R\$	2.759,00	R\$	2.759,00
8	Tenda Grande	Litoranea	Und	2	1	R\$	2.759,00	R\$	5.518,00
9	Sonorização e Iluminação - Mesa de Som Digital	Selenium	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



10	Decoração	Artlume	Und	1	1	R\$	18.690,00	R\$	18.690,00
11	Gerador de Energia de Emergência	Stemac	Und	1	1	R\$	2.937,00	R\$	2.937,00
12	Apresentador de Palco (Locução)	Cowboy dos Palcos	Und	1	1	R\$	1.958,00	R\$	1.958,00
13	Seguranças (10 Homes Por Dia)	Leões Dourados	Und	1	10	R\$	178,00	R\$	1.780,00
14	Divulgação	Jota Santos Sonorizações	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00
15	Produção (Pessoal de Apoio da Organização)	Kadosh Produções	Und	1	1	R\$	2.225,00	R\$	2.225,00

Lote 06 - Realização do Réveillon

			T					_	
Item	Descrição dos Serviços	Marca	Und	Dias	Qtd	Pre	ço Unit R\$	Preç	o Total R\$
1	Banda de Renome Regional (2 hs)	Andson Mendonça	Und	1	1	R\$	28.480,00	R\$	28.480,00
2	Radiola de Som de Grande Porte	Super Itamaraty	Und	1	1	R\$	21.360,00	R\$	21.360,00
3	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 2 Noite	Boi de Laurentino	Und	1	1	R\$	3.382,00	R\$	3.382,00
4	Apres. de Grupos Folcloricos (Turma Bumba Boi) 1 Noite	Boi Upauaçu	Und	1	1	R\$	4.005,00	R\$	4.005,00
5	Apresentação de Grupos Folcloricos (Quadrilhas, Dança Portuguesa, Cacuriá, outras Atrações)	Flores do Sertão	Und	2	1	R\$	1.602,00	R\$	3.204,00
6	Palco 8 X 6	Feeling	Und	1	1	R\$	5.340,00	R\$	5.340,00
7	Iluminação com 8 Canhões de Ilum, Foco "V" Com Lâmpada Par, 12 Refletores E 2 Stroves	Neo	Und	1	1	R\$	2.759,00	R\$	2.759,00
8	Tenda Grande	Litoranea	Und	2	1	R\$	2.759,00	R\$	5.518,00
9	Sonorização e Iluminação - Mesa de Som Digital	Selenium	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00
10	Decoração	Artlume	Und	1	1	R\$	16.020,00	R\$	16.020,00
11	Gerador de Energia de Emergência	Stemac	Und	1	1	R\$	2.937,00	R\$	2.937,00
12	Apresentador de Palco (Locução)	Cowboy dos Palcos	Und	1	1	R\$	1.958,00	R\$	1.958,00
13	Seguranças (10 Homes Por Dia)	Leões Dourados	Und	1	10	R\$	178,00	R\$	1.780,00
14	Divulgação	Kadosh Produções	Und	1	1	R\$	5.874,00	R\$	5.874,00
15	Produção (Pessoal de Apoio da Organização)	Kadosh Produções	Und	1	1	R\$	2.225,00	R\$	2.225,00

Monção – MA, 11 de junho de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão – Gerenciadora. Jean Carlos Castro Lopes - J. C. CASTRO LOPES – EPP - Representante da Empresa – Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019/SRP/CCL PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019/CCL. PROCESSO Nº 010/2019/CCL. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 12/2019/CCL, conforme Ata realizada em 03/06/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas: MARIA F. DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.609.761/0001-40, sediada na Rua Rio Branco, nº 145, Bairro Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr.º Felipe Cairé Santos Cavalcante. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de urnas funerárias e seus correlatos para atender o município, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: MARIA F. DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.609.761/0001-40, sediada na Rua Rio Branco, nº 145, Bairro Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr.º Felipe Cairé Santos Cavalcante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD	PR. TOTALR\$
1	URNA FUNERARIA DE MADEIRA, SEM VISOR ADULTO. Marca: Madeferro	UND	580,00	60	34.800,00
2	URNA FUNERARIA DE MADEIRA, SEM VISOR CRIANÇA. Marca: Madeferro	UND	300,00	20	6.000,00
3	URNA FUNERARIA DE MADEIRA, COM VISOR ADULTO. Marca: Madeferro	UND	670,00	30	20.100,00
4	URNA FUNERARIA DE MADEIRA, COM VISOR CRIANÇA. Marca: Madeferro	UND	350,00	10	3.500,00
5	VESTIMENTO FÚNEBRE. Marca: Modial	UND	105,00	90	9.450,00
6	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO 24 HORAS. Marca: Pax Santa Inês	UND	490,00	50	24.500,00
7	SERVIÇO DE TRANSLADO. Marca: Pax Santa Inês	KM	2,30	25.000	57.500,00

Monção – MA, 07 de junho de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal Representante do Órgão – Gerenciadora. Felipe Cairé Santos Cavalcante - MARIA F. DE SOUSA – ME - Representante da Empresa – Detentora.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019 Processo nº 0672/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRADES, PORTÕES, FERRAGENS, POSTES E TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

11

12

13

14

15

18

19

20

21

Marca: JUNIOR PREMOLDADOS

CHAPA DE AÇO ZINCADA E= 0,5MM X 0,60CM Marca: METASIL

CHAPA DE AÇO ZINCADA E= 0,5MM X 0,80CM Marca: METASIL

CHAPA DE AÇO ZINCADA E= 0,5MM X 1,00CM Marca: METASIL

CHAPA DE AÇO ZINCADA E= 0,5MM X 1,20CM Marca: METASIL

UND

UND

UND

UND

UND

M

M

M

M

50

20

100

50

50

200

200

240

240

1.255,00

1.450,00

530,00

760,00

767,00

23,00

28,00

20,00

55,00



	O J CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.826.898/0001-45			
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
16	FERRAGENS DE QUADRA DE VOLLEY EM TUBO PRETO 2 1/2"X3.00MM KG; FERRAGENS PARA QUADRA DE BASQUETE EM TUBO PRETO 6"X3.00MMKG; TRAVES DE FUTSAL EM TUBO PRETO 2 1/2X3.00MM KG; TRAVES DE FUTEBOL EM TUBO PRETO 4"X3.00MM KG Marca: FERRO NORTE	KG	15000	9,75
17	POSTES- TUBO 4"X3.00MM COM 2 BRAÇOS, 6MTS DE ALTURA Marca: FERRO NORTE	KG	10000	11,20
Item	J R OLIVEIRA PINTO & CIA LTDA – CNPJ: 10.415.545/0001-12  Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor
				Unitário
2	GRADES, PORTÕES E FERRAGENS Marca: METASIL  TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40 DE DIÂMETRO (TC-I) COM 0,50M DE COMPRIMENTOS ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONTIDA NA NORMA ABNT PERTINENTE Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	KG UND	150	11,80
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60 DE DIÂMETRO (TC-I) ARMAÇÃO SIMPLES COM 01,00M DE COMPRIMENTOS ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONTIDA NA NORMA ABNT PERTINENTE Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	UND	700	165,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,80 DE DIÂMETRO (TC-I) ARMAÇÃO DUPLA COM 01,00M DE COMPRIMENTOS ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONTIDA NA NORMA ABNT PERTINENTE Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	UND	300	320,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 1,00 DE DIÂMETRO (TC-I) ARMAÇÃO DUPLA COM 01,00M DE COMPRIMENTOS ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONTIDA NA NORMA ABNT PERTINENTE Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	UND	200	550,00
6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 1,20 DE DIÂMETRO (TC-I) ARMAÇÃO DUPLA COM 01,00M DE COMPRIMENTOS ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONTIDA NA NORMA ABNT PERTINENTE Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	UND	200	1.135,00
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 1,50 DE DIÂMETRO (TC-I) ARMAÇÃO DUPLA COM 01,00M DE COMPRIMENTOS ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONTIDA NA NORMA ABNT PERTINENTE Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	UND	200	1.135,00
8	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO COM 12 M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DA BASE APROXIMADAMENTE 200MM E DIÂMETRO EXTERNO 330MM Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	UND	120	1.425,00
9	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO COM 10 M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DA BASE APROXIMADAMENTE 200MM E DIÂMETRO EXTERNO 330MM Marca: JUNIOR PREMOLDADOS	UND	12	1.140,00

### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

POSTE DE CONCRETO DUPLO T. 10M, 300DAN NORMAS TECNICAS APLICAVEIS NBR 8451 E NBR 8453

POSTE DE CONCRETO DUPLO T. 11M, 300DAN NORMAS TECNICAS APLICAVEIS NBR 8451 E NBR 8454

POSTE DE CONCRETO DUPLO T. 9M, 150DAN NORMAS TECNICAS APLICAVEIS NBR 8451 E NBR 8455

POSTE DE CONCRETO DUPLO T. 9M, 300DAN NORMAS TECNICAS APLICAVEIS NBR 8451 E NBR 8454

POSTE DE CONCRETO DUPLO T. 10M, 200DAN NORMAS TECNICAS APLICAVEIS NBR 8451 E NBR 8452

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019 Processo nº 0732/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: BARRICADAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.



	SEVEN- PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 02.119.913/0001-57			
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA: ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ-MOLDADA MÓVEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.200 PESSOAS, ESCADAS DE ACESSO, PARAPEITO E CORRIMÕES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	DIÁRIA	40	R\$ 2.039,00
2	LOCAÇÃO DE BARRICADA DE AÇO OU ALUMÍNIO: PARA ISOLAMENTO DE PUBLICO, D: 2X1 ME TROS, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	100	R\$ 37,23
3	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEI RITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	DIÁRIA	20	R\$ 910,00
4	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2 PO- LEGADAS MEDINDO 1,50M DE LAGURA E 1,10M DE ALTURA, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRAS FINALIDADES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	700	R\$ 7,77
5	LOCAÇÃO DE GRADES DE FECHAMENTO EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2 POLEGADAS MEDINDO 3,00M DE LAGURA E 2,20M DE ALTURA, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRAS FINALIDADES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	500	R\$ 8,39
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS INTERNOS PEQUENOS, APROPRIADA PARA ESPAÇOS COMO AUDITÓRIO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO (30 A 300 PESSOAS) E PROJEÇÃO. ROLL MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS: 02 MICROFONE S SEM FIO, 01 MICROFONE COM FIO, PEDESTAL MODELO GIRAFA, 08 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS OU SISTEMA DE PA COM 04 CAIXAS DE CADA LADO, SENDO 02 DE ALTA E 02 DE BAIXA, MESA ANALÓGICA DE 12 CANAIS. ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	DIÁRIA	34	R\$ 1.474,50
7	LOCAÇÃO DE TENDA ARQUEADA MEDINDO 12M X 12M. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVAS, E LIMPAS, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	UNIDADE/ DIÁRIA	10	R\$ 800,00
8	LOCAÇÃO DE TERRAÇO VIP, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 6M X 6M, PISO COM 1,50M DE ALTURA, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MARCA: SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS	DIÁRIA	20	R\$ 1.100,00

#### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019 Processo nº 0784/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO JUNINA E NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.

	N. A. GARCEZ - CNPJ: 10.237.851/0001-06				
Item	Descrição do Produto/WServiço	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 14 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	Luiz gonzaga	UND	200	R\$ 10,16
2	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 36 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	Luiz gonzaga	UND	100	R\$ 25,26
3	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 47 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	Luiz gonzaga	UND	100	R\$ 27,94
4	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 64 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	Luiz gonzaga	UND	100	R\$ 35,85



## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

BALCAO JUNINO ESPECIAL, 70CM, CONFECÇÃO EM MADEIRA   Luiz gonzaga   UND   50   R\$ 194,40						
7. BALÇAO JUNINO ESPECIAL, I,60MT, CONFECÇÃO EM MADEIRA   Luiz gonzaga   UND   50   RS 274,40	5	BALÇAO JUNINO ESPECIAL, 70CM, CONFECÇÃO EM MADEIRA	Luiz gonzaga	UND	50	R\$ 44,10
Record   R	6	BALÇAO JUNINO ESPECIAL, 1,00MT, CONFECÇÃO EM MADEIRA	Luiz gonzaga	UND	50	R\$ 194,04
SXISCM MATERIAL: PALHA   Soft established   SXIS   SXISCM MATERIAL: PALHA   SXISTEM MATERIAL: PALHA   SXISTEM AS   SXISTEM MATERIAL: SXISTEM AS   SXISTEM MATERIAL: SXISTEM AS   SXISTEM MATERIAL: SXISTEM AS   SXI	7	BALÇAO JUNINO ESPECIAL, 1,60MT, CONFECÇÃO EM MADEIRA	Luiz gonzaga	UND	50	R\$ 274,40
RS 5,83	8		Norte sul chuapéus	UND	150	R\$ 6,96
BONECO TIPO ESPANTALHO MÉDIO MATERIAL: ISOPOR, PALHA   Industria merita   UND   50   RS 85,14	9		Norte sul chuapéus	UND	150	R\$ 5,83
TECIDO	10	CORDA DE SISAL DE 10 MM	Tanques novos embalagens	M	200	R\$ 9,94
13   BONECO TIPO ESPANTALHO CASAL MATERIAL: ISOPOR, PALHA   Industria merita   UND   80   R\$ 22,71	11		Industria merita	UND	50	R\$ 85,14
TECIDO	12		Industria merita	UND	50	R\$ 134,32
ESTEIRA EM PALHA TAM. MÉDIO	13	E TECIDO	Industria merita	UND	80	R\$ 22,71
PENEIRAS ENFEITADAS TIPOS BONECAS TAM. MÉDIO	14	CORDÃO DE SISAL	Tanques novos embalagens	KG	100	R\$ 13,83
PENEIRAS ENFEITADAS TIPOS BONECAS TAM. GRANDE	15	ESTEIRA EM PALHA TAM. MÉDIO	Norte sul chuapéus	UND	50	R\$ 56,78
FITILHO PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO. PRODUZIDOS DE POLI- PROPILENO DE I KG PROPILENO DE I L PROPILENO	16	PENEIRAS ENFEITADAS TIPOS BONECAS TAM. MÉDIO	Norte sul chuapéus	UND	100	R\$ 38,27
PROPILENO DE 1 KG  PROPILENO DE 1 KG  PENEIRA DE PALHA, EMTELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO GRANDE  PENEIRA DE PALHA, EMTELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO MÉDIO.  PENEIRA DE PALHA, EMTELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO MÉDIO.  PENEIRA DE PALHA, EM TELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO MÉDIO.  PENEIRA DE PALHA, EM TELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO PEQUENO  BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO 18 CM X 30 CM CORES  VARIADAS.  BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE PCT COM 10 MTS CORES VARIADAS.  Luiz gonzaga  PCT  2000  RS 5,66  TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS  Santa fé  PEÇA  TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS  Santa fé  PEÇA  TON, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS  ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS  ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS  ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA  ARVORE DE NATAL DECORADA AZUL  ARVORE DE NATAL DECORADA AZUL  DIAUSTIA MINISTIA DECORADA PINK  Industria merita  UND  RS 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA AZUL  Industria merita  UND  RS 13,05  RS 13,05  RS 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA AZUL  Industria merita  UND  RS 13,05  RS	17	PENEIRAS ENFEITADAS TIPOS BONECAS TAM. GRANDE	Norte sul chuapéus	UND	100	R\$ 59,46
20         PENEIRA DE PALHA, EM TELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO MÉDIO.         Norte sul chuapéus         UND         100         RS 38,27           21         PÉNEIRA DE PALHA, EM TELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO POQUENO         Norte sul chuapéus         UND         100         RS 26,75           22         BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO 18 CM X 30 CM CORES VARIADAS.         Luiz gonzaga         KG         2000         RS 31,36           23         BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE PCT COM 10 MTS CORES VARIADAS         Luiz gonzaga         PCT         2000         RS 5,66           24         TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS         Santa fé         PEÇA         50         RS 298,90           25         TECIDO COM 50 METROS CORES DIVERSAS         Santa fé         PEÇA         50         RS 313,60           26         TNT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS         Santa fé         PEÇA         50         RS 313,60           27         ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS         Industria merita         UND         9         RS 76,75           28         ARVORE DE NATAL VERDE COM 2,10 METROS E 380 GALHOS         Industria merita         UND         15         RS 26,10           31         BOLA DE NATAL DECORADA AZUL         Industria merita         UND         50         RS 13,05	18	FITILHO PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO. PRODUZIDOS DE POLI- PROPILENO DE 1 KG	Industria merita	KG	120	R\$ 14,69
PENEIRA DE PALHA, EM TELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO PEQUENO  BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO 18 CM X 30 CM CORES VARIADAS.  Luiz gonzaga KG 2000 RS 31,36 VARIADAS.  Luiz gonzaga PCT 2000 RS 5,66 MTS CORES VARIADAS.  TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS Santa fé PEÇA 50 RS 298,90 ET CIDO ELANQUINHA PEÇA C/30 METROS CORES DIVERSAS Santa fé UND 30 RS 6,7,51 ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS Industria merita UND 9 RS 146,40 BOLA DE NATAL DECORADA AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 RS 13,05 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO Industria merita UND 50 RS 21,02 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO Industria merita UND 50 RS 21,02 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO Industria merita UND 50 RS 21,02 BOLA DE NATAL LISA AZUL Industria merita UND 50 RS 25,00 RS 25,50 BOLA DE NATAL LISA AZUL Industria merita UND 50 RS 25,50 RS 13,05 RS 25,50 RS 13,05 RS 25,50 RS	19	PENEIRA DE PALHA, EM TELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO GRANDE.	Norte sul chuapéus	UND	50	R\$ 59,46
21         PEQUENO         Notre sui chiaapeus         OND         100         RS 26,75           22         VARIADAS.         Luiz gonzaga         KG         2000         RS 31,36           23         BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE PCT COM 10 MTS CORES VARIADAS         Luiz gonzaga         PCT         2000         RS 5,66           24         TECIDO CHITÃO PCÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS         Santa fê         PEÇA         50         RS 298,90           25         TECIDO CHANQUINHA PEÇA C/30 METROS CORES DIVERSAS         Santa fê         PEÇA         50         RS 313,65           26         TNT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS         Santa fê         UND         30         RS 67,51           26         TNT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS         Santa fê         UND         9         RS 146,40           28         ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS         Industria merita         UND         9         RS 146,40           28         ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA         Industria merita         UND         9         RS 76,77           30         BOLA DE NATAL DECORADA AZUL         Industria merita         UND         50         RS 13,05           31         BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO         Industria merita	20	PENEIRA DE PALHA, EM TELA, FORMATO REDONDO, TAMANHO MÉDIO.	Norte sul chuapéus	UND	100	R\$ 38,27
VARIADAS.  Luiz gonzaga RG 2000 RS 51,36  BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE PCT COM 10 MTS CORES VARIADAS  TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS  Santa fê PEÇA 50 RS 298,90  TICIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS  Santa fê PEÇA 50 RS 313,60  TIT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS  Santa fê PEÇA 50 RS 313,60  TIT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS  Santa fê UND 30 RS 67,51  ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS  Industria merita UND 9 RS 146,40  ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA  ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA  BOLA DE NATAL DECORADA AZUL  Industria merita UND 50 RS 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL  Industria merita UND 50 RS 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL  Industria merita UND 50 RS 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita UND 50 RS 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita UND 50 RS 21,02  BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  Industria merita UND 50 RS 21,02  BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  Industria merita UND 50 RS 21,02  BOLA DE NATAL LISA AZUL  Industria merita UND 50 RS 13,05  RS 13,05  BOLA DE NATAL LISA AZUL  Industria merita UND 50 RS 25,50  BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  Industria merita UND 50 RS 2,50  BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  Industria merita UND 50 RS 2,50  RS 2,50  BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  Industria merita UND 50 RS 2,50  RS 2,50  BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  Industria merita UND 50 RS 2,50  RS 2,50  ENSON DE REVE ACRILICO COM 40 LEDS  Industria merita UND 50 RS 2,50  RS 2,50  ENSON DE REVE ACRILICO COM 40 LEDS  Industria merita UND 10 RS 130,56  ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED.  Industria merita UND 45 RS 4,11  44 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO  Industria merita UND 30 RS 5,90	21		Norte sul chuapéus	UND	100	R\$ 26,75
MTS CORES VARIADAS  24 TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS  25 TECIDO ELANQUINHA PEÇA C/30 METROS CORES DIVERSAS  26 TNT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS  27 ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS  28 ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA  29 ARVORE DE NATAL VERDE COM 2,10 METROS E 380 GALHOS  30 BOLA DE NATAL DECORADA AZUL  31 BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  32 BOLA DE NATAL DECORADA ADE ARANDE AZUL  33 BOLA DE NATAL DECORADA AGRANDE AZUL  34 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL  35 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  36 BOLA DE NATAL DECORADA RORANDE AZUL  37 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  38 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  39 BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  40 BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA  41 Industria merita  42 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA  44 ENFEITE DE NATAL DE MATAL DE MESA  45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO  46 R\$ 3,08  18 S,56  18 SOLA DE NATAL LISA VERMELHA  18 LINUSTIA MERITA  19 LINUSTIA MERITA  10 LINUSTIA MERITA  10 LINUSTIA MERITA  10 LINUSTIA MERITA  10 LINUSTIA MERITA  11 LINUSTIA MERITA  12 LINUSTIA MERITA  13 BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA  14 LA LISA AZUL  15 LINUSTIA MERITA  16 LINUSTIA MERITA  17 LINUSTIA MERITA  18 L	22		Luiz gonzaga	KG	2000	R\$ 31,36
25         TECIDO ELANQUINHA PEÇA C/ 30 METROS CORES DIVERSAS         Santa fé         PEÇA         50         R\$ 313,60           26         TNT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS         Santa fé         UND         30         R\$ 67,51           27         ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS         Industria merita         UND         9         R\$ 146,40           28         ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA         Industria merita         UND         15         R\$ 26,10           29         ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA         Industria merita         UND         9         R\$ 76,77           30         BOLA DE NATAL DECORADA AZUL         Industria merita         UND         50         R\$ 13,05           31         BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA         Industria merita         UND         50         R\$ 13,05           32         BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL         Industria merita         UND         50         R\$ 21,02           34         BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO         Industria merita         UND         50         R\$ 21,02           35         BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA         Industria merita         UND         50         R\$ 2,50           36         BOLA DE NATAL LISA AZUL         Industria merita	23		Luiz gonzaga	PCT	2000	R\$ 5,66
26TNT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSASSanta féUND30R\$ 67,5127ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOSIndustria meritaUND9R\$ 146,4028ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHAIndustria meritaUND15R\$ 26,1029ARVORE DE NATAL VERDE COM 2,10 METROS E 380 GALHOSIndustria meritaUND9R\$ 76,7730BOLA DE NATAL DECORADA AZULIndustria meritaUND50R\$ 13,0531BOLA DE NATAL DECORADA PINKIndustria meritaUND50R\$ 13,0532BOLA DE NATAL DECORADA DOURADAIndustria meritaUND50R\$ 13,0533BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZULIndustria meritaUND50R\$ 21,0234BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHOIndustria meritaUND50R\$ 21,0235BOLA DE NATAL DECORADA PRATAIndustria meritaUND50R\$ 21,0236BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHAIndustria meritaUND50R\$ 13,0537BOLA DE NATAL LISA AZULIndustria meritaUND50R\$ 2,5038BOLA DE NATAL LISA DOURADAIndustria meritaUND50R\$ 2,5039BOLA DE NATAL LISA VERMELHAIndustria meritaUND50R\$ 2,5040BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDSIndustria meritaUND10R\$ 105,6441CASCATA COM 300 LEDS AZULIndustria meritaUND45R\$ 41,1342ENFEIT	24	TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAMPAS DIVERSAS	Santa fé	PEÇA	50	R\$ 298,90
27 ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS  10 Industria merita  10 VND  10 PR \$146,40  28 ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA  11 Industria merita  10 VND  15 RS 26,10  29 ARVORE DE NATAL VERDE COM 2,10 METROS E 380 GALHOS  11 Industria merita  10 VND  10 PR \$76,77  30 BOLA DE NATAL DECORADA AZUL  12 Industria merita  13 INDUSTRIA MERITA  14 ENFEITE DE NATAL DECORADA PINK  15 Industria merita  15 Industria merita  16 VND  17 VND  18 S 13,05  18 BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  18 Industria merita  18 UND  19 RS 13,05  10 RS 13,05  10 RS 13,05  10 RS 21,02  11 Industria merita  10 VND  10 RS 13,05  11 Industria merita  10 VND  10 RS 2,50  11 Industria merita  10 VND  10 RS 2,50  11 Industria merita  10 VND  10 RS 2,50  11 Industria merita  10 VND  10 RS 10,56  11 Industria merita  10 VND  10 RS 13,05  10 RS 2,50  11 Industria merita  10 VND  10 RS 10,56  11 Industria merita  10 VND  10 RS 10,5	25	TECIDO ELANQUINHA PEÇA C/ 30 METROS CORES DIVERSAS	Santa fé	PEÇA	50	R\$ 313,60
28 ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA  10 Industria merita  10 I	26	TNT, ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS	Santa fé	UND	30	R\$ 67,51
29 ARVORE DE NATAL VERDE COM 2,10 METROS E 380 GALHOS  Industria merita  UND  9 R\$ 76,77  30 BOLA DE NATAL DECORADA AZUL  Industria merita  UND  50 R\$ 13,05  31 BOLA DE NATAL DECORADA PINK  Industria merita  UND  50 R\$ 13,05  32 BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  Industria merita  UND  50 R\$ 13,05  33 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL  Industria merita  UND  50 R\$ 21,02  34 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita  UND  50 R\$ 21,02  35 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita  UND  50 R\$ 13,05  36 BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  Industria merita  UND  50 R\$ 13,05  37 BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA  Industria merita  UND  50 R\$ 13,05  37 BOLA DE NATAL LISA AZUL  Industria merita  UND  50 R\$ 2,50  38 BOLA DE NATAL LISA DOURADA  Industria merita  UND  50 R\$ 2,50  39 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  Industria merita  UND  50 R\$ 2,50  40 BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS  Industria merita  UND  50 R\$ 2,50  41 CASCATA COM 300 LEDS AZUL  Industria merita  UND  45 R\$ 41,13  42 ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED.  Industria merita  UND  45 R\$ 41,13  46 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA  Industria merita  UND  47 R\$ 5,90  R\$ 5,90	27	ARVORE CEREJEIRA COM 144 LEDS COLORIDOS	Industria merita	UND	9	R\$ 146,40
BOLA DE NATAL DECORADA AZUL  BOLA DE NATAL DECORADA PINK  Industria merita  UND  SO  R\$ 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA PINK  Industria merita  UND  SO  R\$ 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  Industria merita  UND  SO  R\$ 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL  Industria merita  UND  SO  R\$ 21,02  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita  UND  SO  R\$ 21,02  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita  UND  SO  R\$ 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  Industria merita  UND  SO  R\$ 13,05  R\$ 13,05  R\$ 21,02  Industria merita  UND  SO  R\$ 13,05  R\$ 13,05  R\$ 21,02  Industria merita  UND  SO  R\$ 21,02  R\$ 13,05  R\$ 2,50  Industria merita  UND  SO  R\$ 2,50  R\$ 2,50  Industria merita  UND  SO  R\$ 2,50  R\$ 2,50  Industria merita  UND  SO  R\$ 2,50  R\$ 13,05  R\$	28	ARVORE DE NATAL DECORADA DE 48 CM VERMELHA	Industria merita	UND	15	R\$ 26,10
BOLA DE NATAL DECORADA PINK  BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA  Industria merita  Industria merita  IND  SO  R\$ 13,05  R\$ 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL  Industria merita  IND  SO  R\$ 21,02  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita  IND  SO  R\$ 21,02  BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  Industria merita  IND  SO  R\$ 13,05  R\$ 21,02  Industria merita  IND  SO  R\$ 13,05  R\$ 13,05  BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  Industria merita  IND  SO  R\$ 13,05  R\$ 13,05  R\$ 13,05  Industria merita  IND  SO  R\$ 13,05  R\$ 2,50  Industria merita  IND  SO  R\$ 2,50  R\$ 2,50  R\$ 2,50  Industria merita  IND  R\$ 105,64  Industria merita  IND  R\$ 105,64  Industria merita  IND  R\$ 105,64  Industria merita  IND  R\$ 130,56  Industria merita  IND  R\$ 30  R\$ 3,08  ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO  Industria merita  UND  R\$ 30  R\$ 3,08	29	ARVORE DE NATAL VERDE COM 2,10 METROS E 380 GALHOS	Industria merita	UND	9	R\$ 76,77
BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA Industria merita UND 50 R\$ 13,05  33 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL Industria merita UND 50 R\$ 21,02  34 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO Industria merita UND 50 R\$ 21,02  35 BOLA DE NATAL DECORADA PRATA Industria merita UND 50 R\$ 13,05  36 BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA Industria merita UND 50 R\$ 13,05  37 BOLA DE NATAL LISA AZUL Industria merita UND 50 R\$ 2,50  38 BOLA DE NATAL LISA DOURADA Industria merita UND 50 R\$ 2,50  39 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA Industria merita UND 50 R\$ 2,50  40 BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS Industria merita UND 10 R\$ 105,64  41 CASCATA COM 300 LEDS AZUL Industria merita UND 45 R\$ 41,13  42 ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED. Industria merita UND 10 R\$ 130,56  43 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA Industria merita UND 30 R\$ 3,08  45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO Industria merita UND 30 R\$ 5,90	30	BOLA DE NATAL DECORADA AZUL	Industria merita	UND	50	R\$ 13,05
BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL  34 BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  35 BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  36 BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  37 BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA  38 BOLA DE NATAL LISA AZUL  39 BOLA DE NATAL LISA AZUL  30 BOLA DE NATAL LISA AZUL  30 BOLA DE NATAL LISA DOURADA  31 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  32 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  38 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  39 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  40 BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS  41 CASCATA COM 300 LEDS AZUL  42 ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED.  43 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA  44 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE  45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO  10 R\$ 2,50  11 Industria merita  11 UND  12 R\$ 105,64  13 R\$ 5,14  14 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE  15 Industria merita  16 UND  17 R\$ 2,50  18 2,50  19 R\$ 2,50  10 R\$ 2,50  10 R\$ 2,50  10 R\$ 2,50  10 R\$ 105,64  11 Industria merita  17 UND  18 R\$ 105,64  18 ENFEITE DE NATAL DE MESA  18 INDUSTRIA MERITA  18 UND  10 R\$ 130,56  10 R\$ 3,08	31	BOLA DE NATAL DECORADA PINK	Industria merita	UND	50	R\$ 13,05
BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO  SOUR SE 21,02  BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA  BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA  BOLA DE NATAL LISA AZUL  BOLA DE NATAL LISA AZUL  BOLA DE NATAL LISA DOURADA  BOLA DE NATAL LISA DOURADA  BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  BOLA DE NATAL LISA VERMELHA  BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS  BOLA DE NATAL DE PORTA DOURADO  BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS  BOLA DE NATAL DE PORTA DOURADO  BOLA DE NATAL DE PORTA	32	BOLA DE NATAL DECORADA DOURADA	Industria merita	UND	50	R\$ 13,05
BOLA DE NATAL DECORADA PRATA  BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA  Industria merita  Ind	33	BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE AZUL	Industria merita	UND	50	R\$ 21,02
36BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHAIndustria meritaUND50R\$ 13,0537BOLA DE NATAL LISA AZULIndustria meritaUND50R\$ 2,5038BOLA DE NATAL LISA DOURADAIndustria meritaUND50R\$ 2,5039BOLA DE NATAL LISA VERMELHAIndustria meritaUND50R\$ 2,5040BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDSIndustria meritaUND10R\$ 105,6441CASCATA COM 300 LEDS AZULIndustria meritaUND45R\$ 41,1342ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED.Industria meritaUND10R\$ 130,5643ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESAIndustria meritaUND45R\$ 5,1444ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVEIndustria meritaUND30R\$ 3,0845ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADOIndustria meritaUND30R\$ 5,90	34	BOLA DE NATAL DECORADA GRANDE VERMELHO	Industria merita	UND	50	R\$ 21,02
37BOLA DE NATAL LISA AZULIndustria meritaUND50R\$ 2,5038BOLA DE NATAL LISA DOURADAIndustria meritaUND50R\$ 2,5039BOLA DE NATAL LISA VERMELHAIndustria meritaUND50R\$ 2,5040BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDSIndustria meritaUND10R\$ 105,6441CASCATA COM 300 LEDS AZULIndustria meritaUND45R\$ 41,1342ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED.Industria meritaUND10R\$ 130,5643ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESAIndustria meritaUND45R\$ 5,1444ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVEIndustria meritaUND30R\$ 3,0845ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADOIndustria meritaUND30R\$ 5,90	35	BOLA DE NATAL DECORADA PRATA	Industria merita	UND	50	R\$ 13,05
38 BOLA DE NATAL LISA DOURADA Industria merita UND 50 R\$ 2,50 39 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA Industria merita UND 50 R\$ 2,50 40 BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS Industria merita UND 10 R\$ 105,64 41 CASCATA COM 300 LEDS AZUL Industria merita UND 45 R\$ 41,13 42 ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED. Industria merita UND 10 R\$ 130,56 43 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA Industria merita UND 45 R\$ 5,14 44 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE Industria merita UND 30 R\$ 3,08 45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO Industria merita UND 30 R\$ 5,90	36	BOLA DE NATAL DECORADA VERMELHA	Industria merita	UND	50	R\$ 13,05
39 BOLA DE NATAL LISA VERMELHA 40 BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS 41 CASCATA COM 300 LEDS AZUL 42 ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED. 43 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA 44 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE 45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO 46 R\$ 2,50  R\$ 2,50  R\$ 2,50  R\$ 105,64  10 R\$ 105,64  Industria merita 45 R\$ 41,13  R\$ 130,56  R\$ 5,14  R\$ 5,14	37	BOLA DE NATAL LISA AZUL	Industria merita	UND	50	R\$ 2,50
40 BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS Industria merita UND 10 R\$ 105,64 41 CASCATA COM 300 LEDS AZUL Industria merita UND 45 R\$ 41,13 42 ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED. Industria merita UND 10 R\$ 130,56 43 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA Industria merita UND 45 R\$ 5,14 44 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE Industria merita UND 30 R\$ 3,08 45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO Industria merita UND 30 R\$ 5,90	38	BOLA DE NATAL LISA DOURADA	Industria merita	UND	50	R\$ 2,50
41 CASCATA COM 300 LEDS AZUL  42 ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED. Industria merita  43 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA  44 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE  45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO  Industria merita  UND  45 R\$ 41,13  R\$ 130,56  Industria merita  UND  45 R\$ 5,14  UND  46 R\$ 3,08  UND  47 INDUSTRIA DE PORTA DOURADO  INDUSTRIA MERITA  UND  48 S,90	39	BOLA DE NATAL LISA VERMELHA	Industria merita	UND	50	R\$ 2,50
42ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED.Industria meritaUND10R\$ 130,5643ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESAIndustria meritaUND45R\$ 5,1444ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVEIndustria meritaUND30R\$ 3,0845ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADOIndustria meritaUND30R\$ 5,90	40	BONECO DE NEVE ACRILICO COM 40 LEDS	Industria merita	UND	10	R\$ 105,64
43 ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA  44 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE  45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO  Industria merita  UND  30 R\$ 3,08  UND  30 R\$ 5,90	41	CASCATA COM 300 LEDS AZUL	Industria merita	UND	45	R\$ 41,13
44 ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE Industria merita UND 30 R\$ 3,08 45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO Industria merita UND 30 R\$ 5,90	42	ENFEITE ARMAÇÃO PAPAI NOEL SUBINDO NA CHAMINÉ DE LED.	Industria merita	UND	10	R\$ 130,56
45 ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO Industria merita UND 30 R\$ 5,90	43	ENFEITE ARVORE DE NATAL DE MESA	Industria merita	UND	45	R\$ 5,14
	44	ENFEITE DE NATAL CORDÃO COM BONECO DE NEVE	Industria merita	UND	30	R\$ 3,08
46 ENFEITE DE NATAL FLOCOS DE NEVE Industria merita UND 30 R\$ 3,80	45	ENFEITE DE NATAL DE PORTA DOURADO	Industria merita	UND	30	R\$ 5,90
	46	ENFEITE DE NATAL FLOCOS DE NEVE	Industria merita	UND	30	R\$ 3,80



47	ENFEITE DE NATAL GUIRLANDA COM LAÇO E SINO	Industria merita	UND	50	R\$ 10,33
48	ENFEITE DE NATAL LAÇO PARA ARVORE	Industria merita	UND	30	R\$ 7,84
49	ENFEITE DE NATAL LAÇO VERMELHO	Industria merita	UND	30	R\$ 16,57
50	ENFEITE DE NATAL SINO	Industria merita	UND	30	R\$ 5,43
51	ENFEITE DE NATAL TUBO SUPER LED COLORIDO	Industria merita	UND	20	R\$ 91,39
52	ENFEITE NATAL CORDA COM 8 BOLA	Industria merita	UND	30	R\$ 3,13
53	ENFEITE PAPAI NOEL SENTADO	Industria merita	UND	30	R\$ 26,94
54	ENFEITE RENA FEMEA COM MANGUEIRA DE LED BRANCO	Industria merita	UND	30	R\$ 132,30
55	ENFEITE RENA MASCULINO COM MANGUEIRA DE LED BRANCO	Industria merita	UND	10	R\$ 250,88
56	FESTÃO DE NATAL COM NEVE	Industria merita	UND	50	R\$ 2,93
57	FESTÃO DE NATAL VERDE	Industria merita	UND	50	R\$ 3,83
58	MANGUEIRA LED BRANCO 220WOLTSCOM 50 METROS	Industria merita	UND	30	R\$ 393,96
59	MINI ARVORE DE NATAL DECORADA	Industria merita	UND	30	R\$ 12,29
60	PAPAI NOEL COM LUSTRE ACRÍLICO COM 40 LEDS2	Industria merita	UND	15	R\$ 142,10
61	PISCA PISCA LED COLORIDO COM 8 FORMAS DE LUZ 220WOLTS	Industria merita	UND	150	R\$ 14,14

#### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/SRP ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2019/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁ-RIO/MARANHÃO CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ SEMECT, neste ato representada pelo seu Secretário de Municipal de Educação o Sr. JOAQUIM FRANCISCO SOUSA NETO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 241.072- SSP/MA no CPF nº 124.175.213-34, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014 e Portaria nº 15/2019/ GAB, Decreto Municipal nº 48/2013/GAB e demais normativos legais aplicáveis à espécie, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/CCL/SRP, cujo objeto é a constituição de registro de preços para a eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT/Prefeitura Municipal de Rosário/MA e Anexo, tem por este instrumento, firmado o registro de preços pelo período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação na Imprensa Oficial (D.O.E. - Maranhão e/ou D.O.U/União). A empresa detentora do menor preço registrado, assume o compromisso de executar o objeto de acordo com os prazos, as condições e as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência deste instrumento. As especificações, condições de execução dos serviços, faturamento, pagamento, garantias, penalizações, revisão e outras, expressamente relacionados no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019/CCL/SRP, realizado na forma presencial, e seus anexos, constantes do Processo Administrativo 122/2019/SEMECT, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. As partes signatárias deste instrumento, têm entre si ajustado e convencionado o presente Registro de Preços, consoante as informações e os enunciados abaixo:

## 1 – DADOS DA EMPRESA:

T BIB 00 BITEMINESIN
Razão Social: STEEPEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ n°.24.879.782/0001-49 e INSC. ESTADIAL N° 12.493.568-0
Endereço: AV. NINA RODRIGUES, Nº 09 PAVIMENTO 9, TORRE II SALA 902 CEP: 65.077-300-PONTA D'AREIA-SÃOLUIS-MA.
Telefone:(98) 3304-5750/CEL.(98) 99218-1122/98826-8779
E-mail: steepen@steepen.com.br
Nome do Representante: RÔMULO CAMPOS
CPF: 910.172.113-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo Split até 60.000 BTU's	1.337	R\$ 400,00	R\$ 534.800,00	
2	Instalação e Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split até 60.000 BTU's	110	R\$ 300,00	R\$ 33.000,00	
VALOR TOTAL					

Rosário (MA),17 de maio de 2019. CONTRATANTE: JOAQUIM FRANCISCO SOUSA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMECT. CONTRATADA: STEEPEN ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 24.879.782/0001-49, INSC. ESTADUAL Nº 12.493.568-0. Sr. Rômulo Campos RG Nº 43679195-1/GEJUSPC/MA CPF Nº 910.172.113-53 Sócio Administrador.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO pessoa jurídica de direito público, inscrita no Sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Pedro do Rosário CNPJ nº 01.614.946/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, portador do CPF nº 158.180.473-34 brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.694.792; 0001-11, estabelecida na Av. KENNEDY - nº 741, Centro, Lago Verde -MA- CEP 65.705-000, neste ato denominada CONTRATADA, Sr. LEOMAR DA SILVA PEREIRA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 222.555.833-72, portador do R.G. de nº 060580612016-2, seu saldo no valor registrado abaixo, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, Processo nº 3703/2019, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### II. L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS-ME

ITEM	LOTE 6 - 18  DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
6	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL: Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.	16	1.450,00	23.200,00
7	Decoração de São João toda a área do arraial contendo: - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L) Confecção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro.	10	2.000,00	20.000,00
8	Decoração de Carnaval 1 - Confecção de 25 (vinte e cinco) máscaras estilo carnavalescas, medindo 1,5m de altura, largura proporcional ao formato, totalmente em madeirite de 10mm recordado no formato da máscara, pintado com tinta spray, com enfeites tipo rafia de fios dourados / coloridos, isopor, tecido tipo chitão coloridos ou cetim e paetês.	9	25,00	225,00
9	Decoração de Carnaval 2 - Confecção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo. (incluso todo o material e mão de obra).	5	275,00	1.375,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS; 100 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO; A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	46	5.000,00	230.000,00
11	Sistema de Palco, Som e Iluminação de Pequeno Porte, - Som Mini (32 canais analógicos), palco 4,80 x 4,40, iluminação básica	50	5.000,00	250.000,00
12	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	46	6.000,00	276.000,00
13	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3; WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS; 100 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	50	5.000,00	250.000,00
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM; 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDE-SIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8. PA: 24 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 16 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS; MONITOR: 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210: 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400: 8 MONITORES EV 1502 2; 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG; BACKLINE: 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115; 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900; 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS; 1	46	8.000,00	368.000,00

140.190,00



	AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PE- VEY KBA 300; MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112; 2 MICS SHURE SM 81; 4 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 5 MICS SEM FIO SM-58; 16 MICS BETA 57A; 12 MICS BETA 58A; 22 MICS SM 58 SHURE; 18 MICS SM 57 SHURE.A montagem deverá			
	estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.			
15	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	46	2.000,00	92.000,00
16	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Contratação de pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	720	95,00	68.400,00
17	Serviço de áudio volante; Anúncio dos eventos organizados pela Administração Pública e atendimentos de campanhas das Secretarias Municipais. Carro de som de porte médio com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, possuindo no mínimo 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 2.400 watts	80	350,00	28.000,00
18	BANHEIRO QUÍMICO; Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do publico em geral.	200	200,00	40.000,00
	TOTAL			1.647.200,00
	LOTE 61 - 75			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
61	Amplificador compatível com o ambiente e a estrutura do evento.	20	45,00	900,00
62	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R RW.	20	65,00	1.300,00
63	Bebedouro vertical com duas torneiras de pressão (saída de água natural e gelada), sistema para resfriamento da bebida. Capacidade para suportar garrafão de água de vinte (20) litros, tensão 110 ou 220ve, conforme o local, suporte para copo descartável.	20	55,00	1.100,00
64	Box Truss (estrutura pesada)	16	3.500,00	56.000,00
65	CD com hino nacional do Brasil e/ou outros países. Versão cantada e/ou orquestrada de acordo com a necessidade de cada evento.	20	15,00	300,00
66	Computador – desktop Processador Intel Pentium Core 2 Duo, 3.4 Ghz ou superior, 2GB de memória RAM, disco Rígifo de 320 GB, drive DVD RW. Wireless: Padrão 802.11bgn, com autenticação WPA e WPA2 (segurança), 64-bit e 128-bit WEP e AES-CCMP (criptografia) e Slot Mini PCI Express e antenas internas pré-instaladas, mouse ótico, Windows 7 e os pacotes Microsoft Office e OpenOffice.org instalados. Monitor LCD de 17" ou superior; Softwares – Windows XP e Office 2007 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader e Powe Point. Drives dos equipamentos e acessórios disponíveis para a reinstalação em caso de problemas. Os pacotes Microsoft Office 2007 ou superior e Open Office.org 3.3 ou superior devem estar na versão em português, a menos que haja indicação em contrário. Durante o evento a Contratada deverá dispor de equipamentos reserva para a imediata substituição, eu deverá ocorrer no prqazo máximo de 30min, em caso de pane.	10	55,00	550,00
67	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 100 participantes /Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 200WRMS; 2 caixas acústicas de 100 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	20	1.500,00	30.000,00
68	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes /Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	2	2.900,00	5.800,00
69	Estabilizador para microcomputador para 300 VA	20	50,00	1.000,00
70	Gerador/180 KVA	10	2.800,00	28.000,00
71	Microfone sem fio profissional (com bateria 9V incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	20	50,00	1.000,00
72				10 000 00
	Projetor multimídia até 3000 Ansi Lumens.	20	500,00	10.000,00
73	Projetor multimídia até 3000 Ansi Lumens. Tela com tripe /Tela 180" (2,75 x 3,65 m)	20 10	500,00 29,00	290,00
73 74	•		· ·	
	Tela com tripe /Tela 180" (2,75 x 3,65 m)	10	29,00	290,00

TOTAL



	LOTE 76 - 82			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	
76	Bandeiras com mastro interno/Bandeiras do Brasil/estados/municípios – tamanho 2, 3 e 4 panos	50	72,00	3.600,00
77	Crachá em papel com colar/Formato 9cm x 13cm, papel AP ou similar 180g/m2, impressão 4/0 cores, acabamento refilado.	2.000	10,00	20.000,00
78	Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do evento - até 50 pessoas/Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto n°2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm.	35	1.960,00	68.600,00
79	Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do evento - de 51 a 100 pessoas. / Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/ dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto n°2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm.	20	3.920,00	78.400,00
80	Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do evento - de 101 a 150 pessoas./ Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/ dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto n°2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm	5	4.120,00	20.600,00
81	Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do evento - de 151 a 200 pessoas./ Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/ dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto n°2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm	4	4.600,00	18.400,00
82	Material de consumo a ser disponibilizado aos participantes do evento - de 401 a 500 pessoas./ Caneta esferográfica cores diversas, bloco para anotação, borracha branca, durex, fita adesiva/ dupla fase, fita adesiva larga e transparente, régua 30 cm ou 50 cm, tesoura, clips (pequenos2/0 e grandes6/0), grampeadores convencional e grande, furador, pincel atômico, CD e CD RW, cola branca líquida e em bastão, apontador, rolo de barbante, envelope pardos (P,M,G), elástico, etiquetas, extrator de grampos, fita crepe, grampos p/ grampeador tamanho 26/6 e 9/10-23/10, caneta marca texto, lápis preto n°2, pincel atômico colorido, sacolas, pranchetas, pasta com elástico, resma de papel A4, corretivo líquido, pacote de post-it de 38x50mm	5	6.000,00	30.000,00
	TOTAL			239.600,00
	LOTE 87 - 89			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
87	Arranjo de flores/Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa com, pelo menos, 3 (três) tipos de flores nobres tropicais e 4 (quatro) tipos de folhagens nobres, medindo, no mínimo, 3,0m de comprimento por no máximo 0,50m de altura	20	51,00	1.020,00
88	Arranjo de flores - bufê/Arranjos florais naturais, acondicionados em cachepôs, para utilização em mesas de centro ou de canto	20	56,00	1.120,00
89	Jardineira /Flores tropicais e/ou plantas naturais decorativas acondicionadas em recipientes próprios.	10	98,00	980,00
	TOTAL			3.120,00

	LOTE 106-112							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL				
106	Água mineral sem gás Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em copo de vidro).	500	1,20	600,00				
107	Água mineral sem gás /Disponibilização de água em garrafão de 20 litros, durante todo o período do evento	100	8,25	825,00				
108	Café/Disponibilização de café em garrafas de 2lt, servido em xícaras de louça, açúcar e adoçante, durante todo o período do evento	100	3,10	310,00				



	TOTAL			205.735,00
112	Lanche /À americana (bufè) - Decoração do espaço, mesas e cadeiras, guardanapos, copos descartáveis, pratos descartáveis, talheres descartáveis, 01 sanduiche (pão c/ queijo e presunto), 01 suco (tetra park) diversos sabores, 01 fruta (maçã/pera) e guardanapo	2.000	4,00	8.000,00
111	Coquetel/À americana (bufê) - Decoração do espaço, forros para cadeiras, arranjos para colunas, arranjos para mesas, toalhas de buffet, toalhas mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, canapés, salgados de forno, pãezinhos delícia, salgados fritos, tortas, 03 tipos de patês, frios, coquetel de frutas, 02 tipos de refrigerantes, água mineral, suco de frutas, água mineral com e sem gás e 2 tipos de refrigerante normal e diet ou light.	2.000	46,00	92.000,00
110	Café da Manhã /Descrição: Decoração do À americana (bufê) - mesas e cadeiras, toalhas buffet, guardanapos, copos descartáveis, pratos descartáveis, talheres descartáveis, café, leite, 02 tipos de sucos naturais, salada de frutas, pães de queijo, mingau, iogurt, 02 tipos de bolos, cuzcuz, 02 tipos de raiz, salgados diversos,	2.000	27,00	54.000,00
109	Café da Manhã diet /À americana (bufè) - Decoração do espaço, mesas e cadeiras, toalhas buffet, guardanapos, copos descartáveis, pratos descartáveis, talheres descartáveis, café, leite, 02 tipos de sucos natural s/ acuçar, salada de frutas, 02 tipos mingau s/ açucar	2.000	25,00	50.000,00

TOTALIZAÇÃO 2.885.34
----------------------

## **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019/SEGOV/MA. PROCESSO N° 72661/2019-SEGOV/ MA. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº. 01/2019-CSL/SEGOV-MA, em favor da Empresa AVA-TY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.085.787/0001-06, referente à prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento da rede de dados, da rede de serviços do mainframe e segurança da informação do governo do Estado do Maranhão, atendendo ao objetivo de manter em funcionamento e operação a atual rede do governo, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo valor global é de R\$ R\$ 2.044.943,00 (dois milhões, quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais), conforme Termo de Referência e proposta apresentada. BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. São Luís/MA, 17 de junho de 2019. An-

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

tonio de Jesus Leitão Nunes-Secretário de Estado de Governo

CONVÊNIO Nº 25/2018 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **DECISÃO**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA
CNPJ	01.612.534/0001-31
Endereço	Rua 1º de maio, nº 01, CENTRO, CEP 65.233-000

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	118342/2017
de Contas	
Nº do Convênio	025/2018
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

OVIES CEIVE O BITTE VIESE	
Resultado	REPROVADA
Data da Análise	14 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 14/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

<u>DECISÃO</u>. São Luís/MA, 13 de junho de 2019. ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PENALVA/MA
CNPJ	06.179.402/0001-81
Endereço	Praça Dr. J.J. Marques, nº 222, Centro, CEP 65.213-000

#### 2. DADOS DO CONVENIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	276191/2018
de Contas	27017172010
Nº do Convênio	089/2018 – SECMA
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais.)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos



repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 089/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 107/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

### 7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de COROATÁ/MA
CNPJ	06.331.110/0001-12
Endereço	Praça Dr. José Sarney, 159, CENTRO,
	CEP 65.415- 000

#### 8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	167194/2018
Nº do Convênio	107/2018
Vigência	08/05/2018 a 14/07/2018
Valor total	R\$ 206.037,81 (duzentos e seis mil, trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

#### 9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	10 de maio de 2019

10.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de COROATÁ/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 10/05/2019. 12. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

### **DECISÃO.** São Luís/MA, 12 de junho de 2019. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA
CNPJ	06.116.461/0001-00
Endereco	Av. João Francisco Monteles, nº 2001,
Enucicço	Centro, CEP 65.525-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	180429/2018
Nº do Convênio	122/2018 – SECMA
Vigência	09/02/2018 a 09/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais.)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	12 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 122/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

### CONVÊNIO Nº 082/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA
CNPJ	05.282.801/0001-00
Endereço	PRAÇA NOSSA SENHORA, 742,
	CENTRO, CEP 65.900 - 000

#### 14.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁIRO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação	146417/2017
de Contas	14041 //201 /
Nº do Convênio	082/2017
Vigência	25/04/2017 a 25/06/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

#### 15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	12 de junho de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 12/06/2019. 18. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**. São Luís/MA, 27 de maio de 2019. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

,	
Convenente	Prefeitura Municipal de ALCANTARA/MA
CNPJ	06.000.244/0001-50
Endereço	Praça da matriz, nº 01, Centro, CEP 65.250-000



#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO DO DIVINO 2018"
Proc. de Prestação	185025/2018
de Contas	183023/2018
Nº do Convênio	142/2018 – SECMA
Vigência	14/05/2018 a 14/08/2018
Valor total	R\$ 309.000.00 (trezentos e nove mil reais.)

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	27 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA objetivando a realização do projeto "FESTEJO DO DIVINO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 142/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura

**<u>DECISÃO</u>**. São Luís/MA, 11 de junho de 2019.

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de VITORINO FREIRE/MA
CNPJ	06.018.568/0001-16
Endereço	Rua José Cipriano, 36, Centro, CEP 65320-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	73456/2018
Nº do Convênio	216/2017 – SECMA
Vigência	21/09/2017 a 21/11/2017
Valor total	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais.)

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	11 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE objetivando a realização do projeto "ANI-VERSÁRIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 216/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura

**DECISÃO.** São Luís/MA, 10 de junho de 2019.

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MARACAÇUME/MA
CNPJ	01.612.336/0001-78
Endereço	Avenida Dayse de Sousa, s/n, Cidade Nova,
	CEP 65.289-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
Proc. de Prestação	2259/2018
de Contas	2237/2016
Nº do Convênio	226/2017 – SECMA
Vigência	20/10/2017 a 20/12/2017
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais.)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	10 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 226/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

**DECISÃO**. São Luís/MA, 10 de junho de 2019.

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ/MA
CNPJ	001.612.539/0001-64
Endereço	Avenida Major Silva Filho, nº 880, Centro,
	CEP 65 368-000

### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"REVEILLON 2016"
Proc. de Prestação de Contas	303405/2017
Nº do Convênio	196/2017 – SECMA
Vigência	11/08/2017 a 11/10/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais.)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	10 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ objetivando a realização do projeto "REVEILLON 2016". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 196/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

**DECISÃO.** São Luís/MA, 10 de junho de 2019.

## ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ/MA
CNPJ	06.054.266/0001-01
Endereço	Rua chapadinha, nº 1081, Centro, CEP
	65 230-000



#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"	
Proc. de Prestação	170925/2018	
de Contas	1/0923/2018	
Nº do Convênio	064/2018 – SECMA	
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018	
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e	
	quinhentos reais.)	

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	10 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 064/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-UGCAC/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA torna público o credenciamento para contratações de serviços artísticos para compor a programação do PÔR DO SOL NO PALÁCIO 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão, a ser executada pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, cujas inscrições se darão no período de 01 à 03 de Julho de 2019, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial no seu Artigo 25, caput. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto ao setor de Credenciamento Artístico e Cultural, situada na Sede da Secretaria de Estado da Cultura-SE-CMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357, São Luís - MA, ou na página da internet www.sectur.ma. gov.br. O formulário de inscrição devidamente preenchido, bem como a documentação para o Credenciamento, conforme regulamento, deverão ser entregues na Secretaria de Estado da Cultura-SECMA, conforme endereço já informado; nos horários das 14:00 às 18:00h, período indicado no Edital. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento. São Luís - MA, 19 de Junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 004/2019 CAPCI/SECTUR. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. Despacho nº 004/2019 o Secretário estadual da cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
69448/2019	EURICELIA MARIANA COQUEIRO COSTA 98505602315	A TUA'ÇÃO: BATE-PAPO SOBRE COMPULSÃO E PREVENÇÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	100.000,00	APROVADO
154696/2018	WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME	FESTA DA JUÇARA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	150.000,00	APROVADO
50941/2019	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE	42° FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.995,74	APROVADO
100715/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA MORIÁ	GERALDO FRAZÃO - EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	80.000,00	APROVADO
51750/2019	LIDIANE GARCEZ MUNIZ - ME	XIV SEMANA DE TEATRO NO MARANHÃO - 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	160.000,00	APROVADO
270639/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICENTE, FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ	5ª EDIÇÃO - URROU NO MARACANÃ	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
99164/2019	S M SOARES BARATA	BOI DA MAIOBA - TESOURO ENCANTADO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
92492/2019	UIII - DIVERSIDADE CULTURAL	SÃO JOÃO DA MOCIDADE	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
47599/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE JUNINA PINDAREENSE	TEMPORADA JUNINA BUMBA-MEU-BOI DE PINDARÉ	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
54569/2019	ROSIANNE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	TETECO E TIN TIN - VEM BRINCAR NO BUMBA MEU BOI DO MARANHÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
39155/2019	CLAUDSON MIRANDA NICOMEDES DA SILVA 02455458326	ENERGIA DO SÃO JOÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural/ P.E.	492.445,02	APROVADO



46953/2019	SOARES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	QUADRILHA JUNINA FLOR DE MANDACARU - 10 ANOS - NOS ARRAIAIS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	50.000,00	APROVADO
110720/2019	L.L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	DA MEMÓRIA 18ª V. H. P. L.	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	120.000,00	APROVADO
50614/2019	EDNA ALMEIDA DOS SANTOS	CAZUMBÁ TEMPORADA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	300.000,00	APROVADO
69406/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	DE BOAS – ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	240.000,00	APROVADO
74455/2018	J. B. DA SILVA – ME	FEST ROCK	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	90.000,00	APROVADO
101283/2018	COMPANHIA OFICINA DE TEATRO - COTEATRO	MONTAGEM E ENCENAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL "A RAINHA DA ZONA"	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		BAIXADO EM DILIGÊNCIA
39283/2019	CLAUDSON MIRANDA NICOMEDES DA SILVA 02455458326	DANÇA CRIANÇA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	200.000,00	APROVADO
86335/2019	CAROLINE C DE OLIVEIRA MARQUES PRODUÇÕES CULTURAIS	FESTIVAL BR135 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.989,56	APROVADO
74423/2018	J. B. DA SILVA – ME	O FILHO DE DEUS "VIDA DE JESUS CRISTO"	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
48967/2018	E. M. PRODUÇÕES LTDA	SÃOLUZES	EMISSÃO DE CER- TIFICADO/ AÇÃO CULTURAL		NÃO APROVADO
73399/2018	NATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS	A HISTÓRIA DE MÃE CATIRINA EM QUADRI- NHOS, AUTO DO BUMBA MEU BOI DO MARA- NHÃO IV EDIÇÃO	EMISSÃO DE CER- TIFICADO/ AÇÃO CULTURAL		NÃO APROVADO
138085/2018	INSTITUTO CULTURAL PARA EDUCAÇÃO NACIONAL DE ARTE – INCENA	O BRINCO DE JULIETA	EMISSÃO DE CER- TIFICADO/ AÇÃO CULTURAL		NÃO APROVADO
90013/2016	CLUBE CULTURAL DE BUMBA MEU BOI DE ZABUMBA E TAMBOR DE CRIOULA	XXII FESTIVAL DE BUMBA MEU BOI DE ZABUMBA	Análise da alteração da planilha		DEFERIDO
250416/2018	C A C DE MELO	ARENA ALEGRIA	Pedido de Reconsideração	150.000,00	DEFERIDO PARCIALMENTE
69392/2019	ANTONIO PEDRO PAVÃO COSTA 06064427825	BARREIRINHAS FÉRIAS MUSICAL	Pedido de alteração de	297.682,94	DEFERIDO
279067/2017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA MÚSICA MARANHÃO	TELMA LOPES - FOLHAS DO TEMPO, EXPOSIÇÃO	Revalidação de CMC	127.709,70	DEFERIDO
278225/2017	C A C DE MELO PFLUEGER ME	AWAZONIA	Revalidação de CMC	299.936,00	DEFERIDO
132274/2018	WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME	SEXTA NA CONCHA	Revalidação de CMC	206.309,00	DEFERIDO
216951/2017	WESLEY REIS MOCHEL 03815121345	TURNÊ - CANTORA LUIZA DAM	Revalidação de CMC	150.689,00	DEFERIDO
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 4.114.756,96					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, 31 de maio de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura



## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.474/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR torna público que, por intermédio de seu pregoeiro, em face do acolhimento da impugnação, a licitação em epígrafe, objetivando contratação de serviços, pessoa jurídica (empresa/entidade), para execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), anteriormente marcada para as 9h30min do dia 14 de junho de 2019 (horário de Brasília) fica ANULADA, em razão de vício no Termo de Referência e no Edital. São Luís, 14 de junho de 2019. João Rodrigo Lisboa Silva-Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA – DAS PROPOS-TAS DE PRECOS. CONCORRÊNCIA Nº 05/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268031/2018 - SEDES. O PRESIDEN-TE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SE-CRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES comunica aos interessados que no dia 13/06/2019 a Superintendência de Infraestrutura de Desenvolvimento Social emitiu um parecer técnico acerca da Análise das Propostas de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para instalação de cinco sistemas de dessalinizadores e dois filtros de ferro para sistemas simplificados de abastecimento de água - SSAA na zona rural dos municípios maranhenses de Araioses, Belágua, Conceição do Lago Açu e Santo Amaro de interesse GISP/SEDES, o parecer técnico descreve em sua conclusão que: 1) PESE- Perfuração de Poços e Serviços Ltda - CNPJ 02.279.005/0001-20; sua proposta encontra-se dentro as exigências editalícias, apresentou ainda proposta mais vantajosa à administração pública. 2) Hydrogeo Projetos e Serviços Eirelli - CNPJ 02.735.064/0001-66; apresentou proposta que não atende as exigências contidas no edital, ao qual seja, valor global abaixo do limite inferior a 70% do valor orçado pela administração pública, inferior ao valor global licitado, desta forma contrariando o que está expresso na lei de licitações nº 8.666/1993, art. 48, parágrafo 1º. DA DECISÃO: Conforme parecer técnico (fls. 977/979) a licitante PESE- Perfuração de Poços e Serviços Ltda - CNPJ 02.279.005/0001-20 apresentou para administração pública proposta mais vantajosa. O Presidente abre prazo de cinco dias úteis para manifestação acerca de recurso e mais cinco dias úteis para contrarrazões. Dessa forma, a partir da data da publicação deste aviso será iniciado o prazo recursal. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Ignácio de Loyola-Presidente da CSL/SEDES

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 252431/2018 -SEDES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES comunica aos interessados que no dia 10/06/2019 foi divulgado o resultado do julgamento do recurso administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios: perecíveis (frutas, verduras, legumes, carnes, frangos, peixe e panificados) e não perecíveis, para abastecimento da Unidade de Acolhimento Institucional - ILPI "Solar do Outono", para o período de 12 (doze) meses. I- DOS FATOS: a empresa DIS-TRIBUIDORA LUMIAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.005.842/0001-43 apresentou o melhor lance para o Lote II e, após análise da equipe de apoio, declarou a mesma classificada para o lote. Entretanto, quanto à sua habilitação, a equipe de apoio declarou a empresa inabilitada por não ter atendido aos requisitos de edital, analisando a peça recursal verificamos através dos documentos anexos ao recurso, que a empresa realizou a atualização de suas Certidões para participar em licitações, apenas no dia 04/06/2019, data posterior à abertura da sessão pública, indo em desacordo com o preceitua o Decreto Estadual nº 21.040/2005. Do Julgamento: pelo exposto acima opino pelo conhecimento do recurso por atender aos requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar provimento da peça recursal apresentada pela licitante DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.005.842/0001-43, mantendo sua inabilitação no certame. Os autos foram enviados a Autoridade Superior para que se decida acerca do recurso, o subsecretário Clovis Luís Paz Oliveira manifestou-se tomando ciência e corroborou com a resposta proferida pelo Pregoeiro desta secretaria. Dessa forma, a partir da data da publicação deste aviso será iniciado o prazo recursal de cinco dias uteis e cinco e mais cinco dias uteis para contrarrazões. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Ignácio de Loyola-Pregoeiro da CSL/SEDES

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 015/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033516/2019 - CCL. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 04 de julho de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, para atender as demandas do interior do Estado do Maranhão, compreendendo o fornecimento de mãode-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana-MOB; Procuradoria Geral do Estado-PGE; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão-PROCON; Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 016/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105649/2019 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 08 de julho de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente - tipo papel, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www. compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 017/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099426/2019 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 10 de julho de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo - Agua, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANE-XO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 018/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0289144/2018 - CCL. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 12 de julho de 2019, no auditório da SE-GEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, para atender as demandas do interior do Estado do Maranhão, compreendendo o fornecimento de mãode-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV-MA; Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana-MOB; Procuradoria Geral do Estado-PGE; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão-PROCON; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 17 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 32/2019. PROCESSO Nº 0048182/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que a licitação cujo objeto é a <u>contratação de empresa</u> <u>especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos</u> <u>personalizados, a fim de dar suporte à demanda desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão,</u> fica ADIADA para a data de <u>25 DE JUNHO DE 2019 ÀS 14:30 HO-RAS</u>, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº, Vila Palmeira, (antigo Colégio Universitário – COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <a href="www.seap.ma.gov.br">www.seap.ma.gov.br</a>, ou através do e-mail: <a href="cslic@seap.ma.gov.br">cslic@seap.ma.gov.br</a>. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 17 de junho de 2019. Maria Hildete de Jesus Seixas – Pregoeira substituta CSLIC – SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019. PROCESSO Nº 0266479/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 40/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a aquisição de maquinário destinado à instalação de 01 (uma) Fábrica de Tijolos Ecológicos do Projeto "Oficina de Tijolos Ecológicos" com recursos do Convênio Federal nº 824214/2015, implantado nas Unidades Prisionais administradas por esta Secretaria, que será realizada no dia 11 de JULHO de 2019 às 14h:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www. seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 17 de junho de 2019. Maria Hildete de Jesus Seixas - Pregoeira Substituta CSLIC - SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019. PROCESSO Nº 0022753/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 41/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI's destinados aos internos que laboram nas Unidades Prisionais do Estado do maranhão, que será realizada no dia <u>09 de JULHO de 2019 às 14h:30min</u>, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário – COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 17 de junho de 2019. Maria Hildete de Jesus Seixas - Pregoeira Substituta CSLIC - SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0100934/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 05 de julho de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2019 – SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é a aquisição de embalagens plásticas, tipo saco com lacre de segurança, utilizados para acondicionamento de vestígios criminais dos Órgãos Periciais- Institutos de Criminalística, ICRIM (São Luís, Imperatriz e Timon); Institutos Médico Legal, IML (São Luís, Imperatriz, Timon, Caxias, Codó e Chapadinha); Instituto



de Identificação, IDENT; Instituto Laboratorial de Análises Forenses, ILAF; Instituto de Genética Forense, IGF e o Centro de Perícias da Criança e do Adolescente, CPTCA, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 17 de junho de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

Republicado por Incorreção.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0052412/2019 – SSP. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua São Benedito, S/N, Bairro Nazaré, Município de Viana/Ma, para o funcionamento do 36º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), Valor mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Proprietário, Sr. Wilson Carlos Dantas Lima. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva. São Luís, 14 de junho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CSL/ DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0077381/2019-DE-TRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 09h00min do dia 04 de julho de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLO-BAL, objetivando a contratação de empresa especializada, para o eventual fornecimento de Identificação Funcional com Crachá de Identificação em PVC, tamanho 86 x 54 mm, em policromia, nas cores e modelos constantes no anexo I; sistema de impressão por termo/impressão, contendo proteção por overlay, com resistência à umidade e manuseio para maior durabilidade dos dados, com cordão/fita para Crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1cm personalizado (frente e verso) com inscrição "DETRAN/ MA" na cor branca, com presilha jacaré terminal de solda e proteção plástica vertical transparente, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http://www.detran.ma.gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 17 de junho de 2019. ALEXAN-DRE ROSA DE CARVALHO-Pregoeiro do DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0041515/2019-DETRAN/MA. O **PREGOEIRO** do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650

de 19 de dezembro de 2018, realizará às 15h00min do dia 04 de julho de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 21 (VINTE E UM) DECIBELÍMETROS DIGITAIS PARA SETOR DE VISTORIA DO DETRAN/MA, incluindo o serviço de entrega, conforme as especificações e descrições contidas no Termo de Referência, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página <a href="http://www.detran.ma">http://www.detran.ma</a>. gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 17 de junho de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO-Pregoeiro do DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – CSL/DE-TRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0086307/2019-DETRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 09h00min do dia 05 de julho de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (cartuchos para impressora a laser - Tonners), incluindo o serviço de entrega, para atender as demandas do DETRAN/MA, conforme as especificações e descrições contidas no Termo de Referência, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http://www.detran.ma. gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 17 de junho de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO-Pregoeiro do DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CSL/ DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0058852/2019-DETRAN/ MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 15h00min do dia 05 de julho de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de entrega e abastecimento continuo de água mineral em recipientes plásticos com capacidade para 330ml, 200ml e 20 litros, bem como fornecimento de vasilhames plásticos vazios de 20L para uso nos bebedouros do Departamento para atender a sede do DETRAN/MA, Postos de Atendimento da Região Metropolitana de São Luís/MA, conforme as especificações e descrições contidas no Termo de Referência, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http://www.detran.ma.gov.br/(Licitações) ou no portal www. compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 17 de junho de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO-Pregoeiro do DETRAN/MA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 81012/2019-DETRAN/MA.

Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do serviço de SEDEX para esta Autarquia. Base Legal: artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). SUBAÇÃO: 000726-HABCONDVEI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201 — Departamento Estadual de Trânsito NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.04 FONTE: 0.1.18. São Luís/MA, 20 de maio de 2019. LARISSA ABDALLA BRITTO-DIRETORA GERAL DO DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO-DIRETORA GERAL DO DETRAN/MA

# INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 -CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057281/2019-IEMA. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h30min do dia 23 DE JULHO DE 2019, no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C", Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta urbe, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE, NA UNIDADE PLENA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA, na forma da Lei nº 8.663/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos, estão à disposição dos interessados na página www.iema.ma.gov.br ou na sede do IEMA, onde poderão ser obtido na forma impressa, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4 ou, ainda, gravado em unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos, do tipo USB, com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico, no horário das 08:00 às 14:00 horas. INFOR-MAÇÕES: pelo telefone (98) 3246-7553. São Luís (MA) 17 de junho de 2019. Henrique de Oliveira Latterza-Pregoeiro Oficial do IEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 -CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057267/2019-IEMA. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h30min do dia 06 DE AGOSTO DE 2019, no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C", Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta urbe, licitação na modalidade TOMADA DE PRECO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE, NA UNIDADE PLENA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA, na forma da Lei nº 8.663/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos, estão à disposição dos interessados na página www.iema.ma.gov.br ou na sede do IEMA, onde poderão ser obtido na forma impressa, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4 ou, ainda, gravado em unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos, do tipo USB, com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico, no horário das 08:00 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: pelo telefone (98) 3246-7553. São Luís (MA) 17 de junho de 2019. Henrique de Oliveira Latterza -Pregoeiro Oficial do IEMA

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA-PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 014/2019-Termo de Homologação, de 14 de junho de 2019-FUNAC, referente ao Processo Nº 52212/2019 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 014/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de cadeados para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa S.A Pinheiro Comércio e Serviços, CNPJ: 27.145.426/0001-90, no valor de R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de cadeados para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 52212/2019 - FU-NAC/MA. São Luís, 14 de junho de 2019. Atenciosamente, WELLI-GTON SILVA COSTA-Presidente em exercício da FUNAC - MA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2885/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 05 de julho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de insumos para análise microbiológicas das águas dos Sistemas de Abastecimento de São Luís e do Interior-MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 17 de junho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA- Pregoeiro

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. LRE PRESENCIAL Nº 004/2019 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de LRE PRESENCIAL, tipo Menor Preço, no Modo de Disputa Fechado, com orçamento sigiloso, no dia 15/07/2019 às 09:30 horas, Hora Local, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para a readequação de layout para espaço onde funciona a diretoria administrativa financeira, diretoria de planejamento e desenvolvimento, almoxarifado e setor jurídico do prédio da



sede EMAP, com fornecimento, remoção, relocação e instalação de divisórias em mdf e/ou divisórias de vidro com montantes em alumínio, bem como nova configuração de instalações elétricas e climatizadores, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0728/2019 - EMAP, de 08/05/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/ licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 18 de Junho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 09/2019; 2. Objeto: contratação de empresa para manutenção do site da Câmara Municipal de Anajatuba durante o exercício de 2019; 3. Contratado: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME, situada na Rua Pericumã, edifício Maria Amália, Apartamento 101, Pav. 01, Garagem 101/101A, Jardim Renascença, São Luis - MA, CNPJ nº 13.372.616/0001-35, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Marcello de Freitas Costa Rodrigues, portador do RG nº 2.002.042 - SSP/PI e do CPF nº 660.427.123-49, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Anajatuba - MA, em 06 de junho de 2019. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, Presidente da Câmara.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 34/2019 - Secretaria de Administração. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/201/CPL. OBJE-TO: "CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTA-BILIDADE PÚBLICA, HOSPEDAGEM DE DADOS(PORTAL DA TRANSPARENCIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CA-MARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA". HOMOLO-GO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019/CPL para que a Adjudicação em favor da empresa: ADTR SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.295.258/0001-37, no Valor Global R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos quarenta reais), produza seus efeitos jurídicos. Pedro do Rosario/MA, 30 de Maio de 2019. LEIDIANA DA CONÇEIÇAO COSTA-Presidente da Camara

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 004/2019/ CMSI. A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público que realizará no dia 08/07/2019, às 9:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. Base Legal: Lei nº. 8.666/93. Local: Sala da Comissão Permanente de Li-

citação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00 ou pelo email **cplcmsi2017@gmail.com** Santa Inês (MA), 17 de junho de 2019. Renan R de Sousa, Presidente da CPL/CMSI/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes para atender as Necessidades do Município de Altamira do Maranhão- MA. ABERTURA: 02 de Julho de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.FONTE DE RECURSO: RE-CURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 17 de Junho de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Processo administrativo nº 002.06/2019. A PREFEITURA MU-NICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 04/07/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍ-PIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h.Araioses (MA), 18 de Junho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. Processo administrativo nº 003.06/2019. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 14:00h do dia 04/07/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA, BEM COMO A MANU-TENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, POR MEIO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO



DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS, PARA TODA A REDE ADMINISTRATIVA DO MUNÍCIPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h.Araioses (MA), 18 de Junho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de BALSAS- MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico e escopo no cronograma físicofinanceiro. Empresa Classificada: CROMO COSNTRUÇOES E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 23.695.042/0001-90, Valor Total: R\$ 1.938.439,56 (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Balsas — MA, 17 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 083, São Luís, 06 de maio de 2019, pagina 73, RESENHA DO CONTRATO Nº 237/2019 — SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, onde se lê: Empresa A. G. MAIA - ME; leia-se: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Balsas — MA, 11 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto — Presidente/Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 103/2019. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: para aquisição de medicamentos controlados (psicotrópicos), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no DOE dia 17/04/2019. foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame. Cajapió–MA, 07 de maio de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 076/2019. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: aquisição de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajapió, publicada no DOE dia 27/02/2019. foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame. Cajapió—MA, 15 de março de 2019.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019, que circulou no Diário Oficial do Município-DOM, na Edição, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE e no Jornal Pequeno (Jornal de Circulação), tendo como objeto a Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento, sistema de segurança, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 18/06/2019 às 15h:h00min (quinze horas) fica adiada para a data do dia 03/07/2019 as 08:h00min (oito horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 17 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão -Presidente da Comissão Central de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP/PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de letras, letreiros, placas de qualquer material, painéis, letreiros luminosos, adesivos, selantes, outdoor e impressão de material para uso publicitário para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preco por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 08/07/2019. HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão Permanente de Licitação; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 14 de junho de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal. Odair Pinheiro Miranda Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP/PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes a fim de suprir as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABER-TURA: 08/07/2019. HORARIO: 11:00h (onze horas). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sextafeira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão Permanente de Licitação; Email: cpl.fortnog@outlook. com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 14 de junho de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SÚMU-LA Nº 01.1/2019 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 490/2019 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Grajaú - ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade - OBJETO: Capacitação de professores e alunos da Rede Municipal na metodologia do curso de Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP, de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) – VALOR GLOBAL – R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses -BASE LEGAL: art. 25, II, Lei Federal nº 8.666/1993 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU 02 PREFEITURA 02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 023900 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0081 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12 361 0081 2386 0000 COORDENAÇÃO PE-DAGOGICA 935 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-



ROS - PESSOA JURÍDIC - PESSOA JURÍDICA: SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEOUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - RATIFICAÇÃO: Mercial Lima de Arruda - Prefeito Municipal de Grajaú. Grajaú (MA), 13 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que realizará, no dia 12 de julho de 2019, às 09h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para contratação de empresa especializada para obra de implantação da quadra poliesportiva coberta no Bairro - Aldeia Indígena Morro Branco - Sede, situada no Município de Grajaú – MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento de documento de arrecadação municipal(DAM), no valor de R\$50,00(cinquenta reais), emitido pelo setor de tributação do município de Grajaú-MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 17 de junho de 2019. Kleber Barros Albuquerque. Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/ MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo e translado de alunos e esportistas amadores em eventos esportivos do Município de Guimarães - MA, feita no critério Menor Preço item, sagrando-se vencedoras as Empresas: C B PINHEIRO – ME, CNPJ: 00.843.716/0001-50, Pelo valor de R\$ 108.762,79 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) e DIS-TRIBUIDORA COSTA LTDA-EPP CNPJ: 04.315.383/0001-48, Pelo valor de R\$ 105.940,30 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães MA, 07 de junho de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para organização do evento artístico do São João 2019 de Guimarães -MA, feita no critério Menor Preço global, sagrando-se vencedora as Empresas: JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ: 30.446.834/0001-96, Pelo valor de R\$ 67.540,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 14 de junho de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações. ABERTURA: 08 de julho de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. EN-DEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a

disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado e serviços complementares (tanatopraxia, remoção e higienização) para atender às necessidades das pessoas assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e seus Programas Sociais. **ABERTURA**: 09 de julho de 2019, às 14h (quatorze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Global. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 043/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 043/2019, tendo como objeto Aquisição de material de consumo para realização das atividades de publicidade e padronização das praias do município de Imperatriz destinados a atender as necessidades da Superintendência de Proteção e Defesa Civil através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos -SINFRA, foi consagrada vencedora a empresa: CANAL EXPRESS LTDA. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 052/2019, tendo como objeto Aquisição de 03 (três) automóveis básicos e 01 (um) automóvel utilitário ano e modelo 2018 ou mais atual, emplacado/ lacrado, com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei, destinados a atender as necessidades do Programa Bolsa Família, Criança Feliz e Índice de Gestão do SUAS- IGD-SUAS, foi consagrada vencedora a empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍ-CULOS LTDA. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 053/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL - EDITAL 053/2019, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em recarga de Cartuchos e toners, conforme especificações constantes deste anexo, para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações HMI, VIG. SANITARIA, VIG.SAUDE, SAMU, DAB, CEREST, TFD, CAF, SAUDE MULHER, CEMI, UPA SÃO JOSE, CAPS, ZOONOSE, foram consagradas vencedoras as empresas: A S COSTA INFOR-MÁTICA, OLVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS **EIRELI-EPP**. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 04 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 049/2019, tendo como objeto Aquisição eventual e futura de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações, foram classificadas as empresas: BASTOS E SOUZA LTDA, L LSANTOS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, F & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP, AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME e O J CONSTRUTORA LTDA EPP. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. N.14/2019- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico. ABERTURA: 04 de julho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.20/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tendas e barracas para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. ABERTURA: 04 de julho de 2019 às 11 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019. O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na seguinte forma: Objeto: Remanescente de Obra referente à Construção de 01 (uma) Creche tipo 01, localizada na sede Municipal do Município de Lago do Junco/MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 05 de Julho de 2019, às 08:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, s/nº, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 às 12:00. Maiores esclarecimentos no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 17 de junho de 2019. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro - Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Autos do Procedimento licitatório. Modalidade: Tomada de Preço nº 003 / 2019-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica jurídica quanto ao cálculo do Valor Adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, designada pela Portaria Municipal nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº 003/2019, modalidade Tomada de Preco, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica jurídica quanto ao cálculo do Valor Adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com data de abertura em 10 de Abril de 2019 às 10h30min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame, sendo a licitação declarada deserta. Publique-se. Ao fim, arquive-se. Lajeado Novo - MA, 10 de Abril de 2019. ROSENIR OLIVEIRA BATISTA - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO N.º 015/2019 – MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá e trecho 02 - Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé, zona rural do município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA - EPP. Matinha, 14 de junho de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 08/2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 08/2019-CPL do tipo Menor Preço Global, às 8h:30min do dia 05 de julho de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Sede do Município de Matinha/ MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 11 de junho de 2019. Pamella Amaral Pinto. Presidente da CPL em exercício - Matinha/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial nº 008/2019, cujo objeto



e a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos e Logradouros no município de Miranda do Norte, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa Arbo Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.133/0001-59, Inscrição Estadual Nº 12.397.957-9, com sede na Rua de Nazaré Nº 11 – Centro - Cep.: 65355-000 – Bela Vista do Maranhão – Ma, neste ato, representada pelo Sra. Surama Mendes Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 039667822010-7 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.983.093-57, pelo valor total de R\$ 3.100.391,18 (três milhões, cem mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma, situada na Avenida do Comércio Nº 183 - Centro -Cep.: 65.495-000. Miranda do Norte – Ma, 22 de abril de 2019. Jones Barbosa dos Santos - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MI-RADOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mirador-MA, sendo a seguinte: TOMADA DE PREÇOS nº003/2019. OBJETO: Seleção e Contratação de empresa especializada para os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no trecho: Povoado Vão do Nego até a entrada do Povoado Banana, no município de Mirador; DATA DA SESSÃO:05/07/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(MA), 17/06/2019. Geila Melo Carvalho, Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MI-RADOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Mirador-MA, sendo a seguinte: TOMADA DE PREÇOS nº004/2019. OBJETO: Seleção e Contratação de empresa especializada para a realização de teste seletivo público para preenchimento das vagas, no município de Mirador; DATA DA SESSÃO:05/07/2019 às 11hs00min..BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, de 2ª a 6<sup>a</sup>, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(-MA), 17/06/2019. Geila Melo Carvalho, Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº012/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº012/2019. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6<sup>a</sup>, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº013/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº013/2019. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 10hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº014/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº014/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Diversos(tipo: didático, kit para gestante, kit para bebe e utensílios de cozinha) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 14hs-00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº015/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finaças de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº015/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo diversos(tipo: higiene e limpeza, e copa/cozinha) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 16hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 007/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 junho de 2007, destinado ao registro de preços de baterias automotivas, conforme descrição constante no Termo de Referência vinculado ao Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 03/07/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 17 de junho de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.



A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 008/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinado ao registro de preços de combustíveis (óleo diesel e gasolina comuns e óleo diesel S-10), conforme descrição constante no Termo de Referência vinculado ao Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 03/07/2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 17 de junho de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 009/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, com cotas reservadas para participação entre para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 junho de 2007, destinado ao registro de preços de serviços gráficos conforme descrição constante do Termo de Referência vinculado ao Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 04/07/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 17 de junho de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0984/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 039/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AOUISICÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MA-LHARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 03 de julho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 19 de junho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 17 de junho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N.º 32/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de material elétrico (para iluminação pública), para atender as necessidades desta Administração Pública Municipal. DATA: 02/07/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 14/06/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. ° 33/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Re-

gistro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. DATA: 03/07/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 14/06/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. ° 34/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o eventual fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 04/07/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 14/06/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. ° 35/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de veículos tipo automóveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 05/07/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 14/06/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 028/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para contratação de empresa de prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos do município de Pedro do Rosário - MA, constante no Processo Administrativo nº 928/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
P. BORGES DUARTE - ME –	20.227.57
CNPJ nº 23.961.051/0001-85	20.336,57

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS-**Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 029/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Prestação de serviços de desentupimento, desobstrução e limpeza de fossas sépticas em prédios públicos do município de Pedro do Rosário - Ma, constante no Processo Administrativo nº 962/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR	
P. BORGES DUARTE - ME –	72 765 00	
CNPJ nº 23.961.051/0001-85	72.765,00	

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS-**Pregoeiro Municipal



AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 027/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, gerenciamento, ampliação de rede aérea de baixa tensão da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, com fornecimento de peças e materiais, constante no Processo Administrativo nº 927/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
ALMEIDA E LIMA LTDA-ME –	1 000 007 50
CNPJ nº 19.580.762/0001-32	1.009.907,59

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS-**Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 030/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para contratação de uma assessoria jurídica tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 963/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
NERIS FERREIRA – SOCIEDADE	
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	216.000,00
CNPJ nº 26.813.228/0001-94	

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS-**Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 032/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo ações de infraestrutura educacional, coordenação, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, monitoramento de obras, laudos, levantamentos, pareceres, vistorias de obras e execução das atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica especializada e apoio, supervisão e fiscalização das obras de responsabilidade das secretarias municipais, constante no Processo Administrativo nº 965/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.161.509/0001-77	166.366,80

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal

# **BALANÇO**

# ASSOCIAÇÃO BENFICENTE SANTA CLARA - ABESAC CNPJ (MF) N.º: 06.305.031/0001-37

SÃO LUÍS – MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	EM 31/1	2/2018
(Valores Expres	sos em R\$)		(Valores Expressos em R\$)		
_	31/12/2017	31/12/2018	31		
ATIVO	389.890,53	276.317,09	RECEITAS OPERACIONAIS		456.862,24
Ativo Circulante	74.512,01	48.223,21	Doações do Exterior		401.159,61
Disponibilidades	74.512,01	46.667,11	Doações Eventuais		3.345,00
Caixa	36,13	21,42	Doações da CONFAP		52.357,63
Bancos C/ Movimento	46.552,40	-	CUSTOS E DESPESAS ASSISTENCIAIS	()	254.347,41
Bancos C/Aplicação	27.923,48	46.645,69	CUSTOS E DESFESAS ASSISTENCIAIS	(-)	234.347,41
Adiantamentos	-	1.556,10	Com Pessoal		211.895,60
Adiantamento férias	-	1.556,10	Com Encargos Sociais		42.451,81
Ativo não Circulante	315.378,52	228.093,88	SUPERÁVIT OPERACIONALASSISTENCIAL	(=)	202.514,83
Imobilizados	315.378,52	228.093,88	SUI ERAVIT OI ERACIONALIASSISTENCIAL		202.514,05
Bens Móveis	120.569,78	120.569,78	DESPESAS OPERACIONAIS	(-)	157.290,24
Veículos	368.870,00	368.870,00	Com Administração e Gerais		157.290,24
(-) Depreciação Acumulada	(174.061,26)	(261.345,90)	SUPERÁVIT OPERACIONAL - I		45.224,59
Ativo Compensado	-	-	DESPESAS FILANTRÓPICAS	(-)	165.702,10
Quota Patronal	-	-	Despesas Assist. Proj. Sonho de Aline		165.702,10
PASSIVO	389.890,53	276.317,09	SUPERÁVIT OPERACIONAL - II	(=)	(120.477,51)
Passivo Circulante	3.171,41	14.255,64		(-)	(4.180,16)
Obrigações Trabalhistas	3.171,41	14.255,64	(-) Despesas Financeiras		(6.133,86)
INSS a recolher	1.243,96	1.192,89	Receitas Financeiras		1.953,70
FGTS a Recolher	1.746,98	1.403,29	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(=)	(124.657,67)
PIS a Recolher	148,44	244,89			
Salários a Pagar	-	11.414,57	São Luís - Maranhão, 31 de dezen	nbro de 20	018
Contribuição Sindical a	32,03	_			
Recolher		_			
Patrimônio Liquido	386.719,12	262.061,45			
Patrimônio Social	416.537,86	386.719,12	9,12 Presidente		
Superávit/Déficit do Exercício	(29.818,74)	(124.657,67)			
Passivo Compensado	-	-	Valdenize Rosa Lima Carne		
Quota Patronal	_		- Contadora - CRC/MA 006534-O/4		



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
ORIGENS	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2018</u>				
Superávit(Déficit) do Exercício	(92.443,13)	(29.818,74)	(124.657,67)				
Depreciação	-	-	-				
Variação do Resultado de Exercícios Futuros	-	-	-				
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	-	-	-				
Alienação de Bens do Imobilizado	-	-	-				
Transferências Recebidas	-	-	-				
Total das Origens	(92.443,13)	(29.818,74)	(124.657,67)				
APLICAÇÕES	<u>2016</u>	<u>2018</u>	<u>2018</u>				
Aquisição de Imobilizado	-	-	-				
Aumento do Ativo Permanente - Investimentos	-	-	-				
Aumento do Ativo Diferido	-	-	-				
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-				
Total de Aplicações	-	-	-				
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>2016</u>	<u>2018</u>	<u>2018</u>				
(+) Variação do Ativo Circulante	(7.903,76)	57.449,29	(27.844,90)				
( - ) Variação do Passivo Circulante	(2.370,27)	3.171,41	11.084,23				
Aumento ou Redução do Capital Circulante Líquido	(5.533,49)	54.277,88	(38.929,13)				
São Luís - Maranhão, 31	de dezembro de 2018						
Francisca Rodrigues do Vale	Valdeni	ze Rosa Lima Carneiro	)				
Presidente	Contadora	a - CRC/MA 006534-C	0/4				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>			
SALDO ANTERIOR	508.980,99	416.537,86	386.719,12			
(+) Fundo de Valorização de Imóveis	-	-	-			
(-) Depreciação e Amortização de Exercícios Anteriores						
(+) Transferências Recebidas	-	-	-			
(-) Transferências Enviadas	-	-	-			
(+/-) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	(92.443,13)	(29.818,74)	(124.657,67)			
SALDO ATUAL	416.537,86	386.719,12	262.061,45			
São Luís - Maranhão, 31 de d	ezembro de 2018					
Francisca Rodrigues do Vale Valdenize Rosa Lima Carneiro						
Presidente	Contador	a - CRC/MA 006534-0	D/4			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MODELO INDIRETO)						
ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2017</u>	<u>2018</u>				
Ajuste	-	-				
(+) Depreciações	-	-				
( - ) Lucros na Venda de Imobilizado	-	-				
( - ) Ajuste de Exercício Anterior	-	-				
( = ) Superávit (Déficit) ajustado	(29.818,74)	(124.657,67)				
Diminuição (aumento) dos Ativos	(4.391,64)	1.556,10				
Contas a Receber	-	-				

40 QUARTA-FEIRA, 19 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇO	ÕES DE TERCEIROS
Adiantamentos	(4.391,64)	1.556,10
Estoques	-	-
Impostos a Recuperar	-	-
Aumento (diminuição) dos Passivos	3.171,41	11.084,23
INSS a Recolher	1.243,96	(51,07)
FGTS a Recolher	1.746,98	(343,69)
PIS a Recolher	148,44	96,45
Salários a Pagar		11.414,57
Contribuição Sindical a Recolher	32,03	(32,03)
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades	(22.255,69)	(115.129,54)
Atividades de Investimento		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	-	-
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(84.096,62)	(87.284,64)
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelos Investimentos	(84.096,62)	(87.284,64)
Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes	61.840,93	(27.844,90)
Caixa e Equivalentes no Início do Período	12.671,08	74.512,01
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	74.512,01	46.667,11
São Luís - Maranhão, 31 de	dezembro de 2018.	
Francisca Rodrigues do Vale	Valdenize Rosa Lima	Carneiro
Presidente	Contadora - CRC/MA	006534-O/4

# ASSOCIAÇÃO BENFICENTE SANTA CLARA - ABESAC CNPJ (MF) N.º: 06.305.031/0001-37 SÃO LUÍS – MARANHÃO NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

#### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CLARA- ABESAC, é uma Associação Civil, confessional, de caráter assistência social, que tem pôr finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência e promoção social e que se rege e pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

# NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

#### NOTA 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A prática Contábil adotada é pelo regime de competência.

#### NOTA 04

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 06

A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

#### NOTA 07

A Entidade não mantém em seus estabelecimentos estoques de bens e mercadorias, sendo que as aquisições efetuadas para as suas atividades assistenciais limitam-se à suas necessidades ocasionais.



#### NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. A entidade no ano de 2018 procedeu a Depreciação/Amortização do ativo imobilizado de acordo com a legislação vigente, calculando assim através da depreciação linear, no valor de R\$ 87.284,64 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

#### NOTA 09

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, de acordo com o REGIME DE COMPETÊNCIA, não existindo em 31 de dezembro de 2018, receitas futuras ou a receber.

#### NOTA 10

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais

#### NOTA 11

Eventualmente a Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídica. No ano de 2018 a Entidade aplicou integralmente os recursos na sua obra assistencial. Tendo recebido as seguintes doações:

- a) De Pessoas Físicas R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).
- b) Doações do Exterior R\$ 401.159,61 (quatrocentos e um mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).
- c) Doações da CONFAP R\$ 52.357,63 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

#### NOTA 12

A Entidade durante o ano de 20158 não recebeu auxílios, doações e/ou subvenções do Poder Público que do Governo Federal, Estadual ou Municipal. A Entidade com seus próprios recursos realizou as suas atividades assistenciais, promovendo a gratuidade a projetos e programas assistenciais planejados.

#### **NOTA 13**

Os recursos da Entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, constando das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018.

#### NOTA 14

A Entidade utiliza-se das Contas - Compensações Ativas e Passivas, constante do Balanço Patrimonial, para o registro e controle do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída e para outros controles de interesse da Instituição.

#### NOTA 15

No atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 e Decreto Federal nº 7.237/10 a Entidade no ano de 2018, concedeu as seguintes gratuidades: Núcleos e Projetos Assistenciais - R\$ 165.702,10 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e dez centavos).

Custos e Despesas Assistenciais - R\$ 411.637,65 (quatrocentos e onze mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

#### NOTA 16

As gratuidades concedidas pela Entidade, no ano calendário de 2018, através de seus NÚCLEOS, PROJETOS, CUSTOS ASSISTENCIAIS e INVESTIMENTO totalizaram R\$ 577.339,75 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

#### **NOTA 17**

O Custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela Entidade no ano de 2018 foi de R\$ 54.137,87 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

#### NOTA 18

A entidade efetuou o Ajuste de Avaliação Patrimonial em virtude da cisão para a regularização do seu patrimônio com a Congregação das Franciscanas da Adoração Perpétua.

#### NOTA 19

A Entidade deixa de proceder à auditoria contábil, em virtude de ter auferido receita bruta inferior ao estabelecido, de acordo com o § 3º do Artigo nº 4º da Resolução nº 177 de 10 de agosto de 2000, do Conselho Nacional da Assistência Social.

## NOTA 20

A Entidade apurou em 31 de dezembro de 2018, um **DÉFICIT** no valor de R\$ 124.657,67 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais sessenta e sete centavos).

Francisca Rodrigues do Vale Presidente CPF 296.953.501-78 Valdenize Rosa L. Carneiro Contadora CRC-MA 6534



# **COMUNICAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo inscrita no CNPJ 05.631.031/ 0001-64 torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/06/2019 Autorização para perfuração de três poços tubulares nº 0232206/2019 com as coordenadas Povoado Pedra Furada P01- 05° 55' 22,77"S e 46° 43' 14,17"W, Povoado Pitombeira P02- 05° 54' 18,98"S e 46° 34' 55,40"W e Povoado Estreito P03- 05° 46' 01.87"S e 46° 39' 40.91"W do Município de Sitio Novo - MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 19050035337/2019 e e-processo nº 113053/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA

A Prefeitura Municipal de Buritirana inscrita no CNPJ 01.601.303/ 0001-22 torna público, que <u>recebeu</u> da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/06/2019 Autorização para perfuração de dois poços tubulares nº 0224106/2019 com as coordenadas Povoado Sede Municipal P01- 05° 35' 28,62"S e 47° 00' 45,37"W e Povoado Tanque II P02- 05° 35' 57,32"S e 47° 02' 38,65"W no Município de Buritirana - MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 19050039550/2019 e e-processo nº 116876/2019.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado da Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/06/2019, a Licença Ambiental Única - LAU, para as atividades de Captação, Tratamento e Distribuição de água, a ser localizado na zona urbana do município de São Félix de Balsas - MA, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo n° 120510/2019 – SEMA. São Luís, 17 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA - Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

#### CLARO S.A.

Empresa CLARO S.A, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – a Licença Corretiva para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 0312/2019 a ser localizada na Av. da Raposa, Nº66, no município de SANTA INÊS / MA.

#### ENEVA S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 13/06/2019, LICEN-ÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular P-01 Profundo com coordenadas 4°10"18.41"S e 45°25'27.99"W no Município de Altamira do Maranhão- Ma, com finalidade do uso da água consumo Industrial, Conforme Processo nº 123558/2019.

A Eneva S.A. torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, A Licença Prévia de Perfuração (LPPer) nº 1064022/2019, e-processo nº 266411/2016, para a atividade de perfuração de poços exploratórios e de desenvolvimento de gás natural no Campo de Gavião Branco Oeste, município de Pedreiras, Blocos PN-T-67 e PN-T-68, Bacia do Parnaíba, MA.

# PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A Parnaíba Geração de Energia S.A. torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, em 07 de junho de 2019, a Autorização nº 0046006/2019, para o uso de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: latitude: 4º48'59.18" e longitude: 44º20'56.36", com vazão autorizada de 160,0 m³/h, por um período de bombeamento de 20 horas diárias, válida por três anos, situado na Estrada de Acesso a BR-135, Km 277 (Complexo Parnaíba), município de Santo Antônio dos Lopes, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no Processo nº 81972/2018.

## CONSÓRCIO CCM / ÁPIA LTDA CNPJ: 21.405.445/0002-02

CONSÓRCIO CCM / ÁPIA LTDA. Inscrito no CNPJ: 21.405.445 /0002-02 Torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú (SEMA), a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de um canteiro de obra e usina móvel de produção de asfalto, localizado Rod. BR 226 km 411 S/N, distrito Industrial, Grajaú-MA. Conforme processo Nº 009/2019.

### POSTO CARONE LTDA (VILA) CNPJ: 29.018.539/0004-00

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. dos Portugueses nº 19, Bairro Vila Embratel, município de São Luís-MA, conforme o Processo de nº 35659/15.

#### POSTO PRIME - J.L. SOBRINHO EIRELI - ME CNPJ 33.736.998/0001-46

Torna público que REQUEREU, em junho de 2019, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês-, a Licença Prévia, processo nº 0121/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. 21 de agosto, 245, Centro, Sta. Inês/MA.

# SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA CNPJ 17.080.732/0001-31

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, N.º 26, bairro: Cruzeiro do Anil, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM 36400/19. ID 3309

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Bélgica, Quadra 6 Lote 17, bairro: Anjo da Guarda, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35881/19. ID 3311

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base – ERB), localizada na Rua Doutor Newton Melo, nº155, bairro: Fátima, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35926/19. ID 3312



SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na localizada na Avenida João Pessoa, N.º 264-A, bairro: Outeiro da Cruz, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36383/19.ID 3313

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, N.º 53, Ceasa, bairro: Cohafuma, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36419/19. ID3314

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua da Mangueira, N.º 90 (acesso pela Av. Guajajaras), bairro: Tirirical, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº35897/19. ID3315

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Canadá, Quadra 01, Lote 10, bairro: Olho D'agua, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35832/19. ID3316

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua B, S/N, Quadra G, Lote 03, bairro: Cohaserma ll, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36359/19. ID3317

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida São Luiz Rei de França, Quadra 07, Lote 05, bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35934/19.ID3318

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Três Amigos, Quadra 17, Lote 01, bairro: Jardim Santa Clara, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36426/19.ID3320

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Euclides Figueiredo, S/N, Área 2, bairro: Jaracaty, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36466/19. ID3321

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Cor-

retiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rodovia Cia dos Vales, sem número, bairro: Itaqui, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35936/19. ID3322

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Travessa Menino Jesus de Praga, S/N, bairro: Cantinho do Céu, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35928/19.ID3323

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Colares Moreira , Quadra 23, Lote 10,Loteamento Boa Vista, bairro: Renascença, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35922/19.ID3324

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua São Mateus (Antiga Rua 01), S/N, bairro: Parque Timbiras, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35914/19.ID3325

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Amadeu Amaral (Rua Assis Chateaubriand), S/N, bairro: Ipase, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35768/19.ID3326

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra F, LT. 02, Condomínio do Edificio Ocean Tower, S/N, Ponta D'Areia, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35905/19. ID3327

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Projetada, Quadra 09, Lote 01, Condomínio Residencial Mondrian, bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35902/19. ID3329

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Bom Jesus, S/N, bairro: Boa Vista, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35941/19. ID3330

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Contorno da UFMA (Antiga Rua 4), nº 37, bairro: Vila Embratel, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35947/19. ID3331



SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Argentina, Quadra E, LT. 10, Loteamento Jardim América III, Olho D'Água, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35880/19. ID3332

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Santos Dumont, nº 679, bairro: Anil, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35780/19.ID3333

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rodovia BR-135, Quadra 09, Km 18 bairro: Pedrinhas, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35952/19. ID3334

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Engenheiro Emiliano, S/N, bairro: Maracanã, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35968/19. ID3335

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua São José, nº 8, bairro: Pão de Açúcar, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36475/19. ID3338

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua 10, Quadra 11, Lote 01, bairro: Jardim: Bequimão, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36478/19. ID3341

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Cajari, Quadra 12, Lote 05, S/N, Quintas do Calhau, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36489/19. ID3342

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Oito, S/N, Condomínio Castelo Del Mare, Bloco 01 bairro: Cohab Turu, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35799/19. ID3343

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Nossa Senhora de Santana, S/N, Lote 29 e parte do 28, Vila Airton Sena, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36434/19. ID3347

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Grande esquina com Rua São João, Edifício Duas Nações, nº 340, Centro, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 36448/19.ID3350

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Euclides Figueiredo, S/N, Condomínio Medical Center Jaracaty, bairro: Jaracaty, São Luís/ MA, conforme processo SEMMAM nº 35791/19.ID3351

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Coelho Neto, nº 76, bairro: Centro, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35901/19. ID3352

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Santa Rosa, nº85, bairro: Santa Rosa, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35898/19. ID3355

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Estrada do Horto Florestal (Avenida 11), Quadra 47, Lote 07, bairro: Tirirical, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35765/19.ID3356

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida 14, Quadra 03, nº 36, Cohab, bairro: Anil III, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35894/19.ID3357

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Duque de Caxias esquina com a Avenida José Sarney, Quadra 79, nº 01, bairro: Anjo da Guarda, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35890/19. ID3362

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua 09, Quadra 61, Lote 11, Bloco B, bairro: Cidade Olímpica, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35763/19. ID3363

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Almeida Garret, Quadra 29, Lote 14, bairro: Coroado, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35854/19. ID3364



SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua C, Quadra 03, Lote 05, Loteamento Jardim Val Paraiso, bairro: Calhau, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35976/19. ID3365

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Saturno, Quadra 25, Lote 168, bairro: Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35835/19. ID3366

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua da Cruz/Sete de Setembro, nº453, bairro: Centro, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35751/19.ID3368

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Dois, nº 19, bairro: Angelim, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35973/19. ID3371

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Henrique Leal, nº 100, Cohab, bairro: Anil III, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35892/19. ID3972

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Pavão Filho, nº114, Quadra 21, Lote 08 bairro: Vila Janaína, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35884/19. ID3973

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua João Henrique esquina com a Avenida Guaxenduba (antiga Avenida Kennedy), Centro, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35932/19. ID3975

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Dos Portugueses, sem número, Porto do Itaqui, bairro: Itaqui, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35931/19. ID3976

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida Santos Dumont, nº 7, Lote 06, Anil, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35911/19. ID3977

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Nossa Senhora da Vitória, KM 01, S/N, bairro: Turu, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35907/19. ID3978

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Recife (Antiga Primeiro de Junho), nº 7A, bairro: Coréia, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35916/19. ID3979

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Urbano Santos esq. com Rua Salvador de Oliveira, Quadra O, Lt. 14, Filipinho, Sitio Leal, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35814/19. ID4004

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Santos Dumont, nº 137, bairro: Tirirical, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35743/19. ID4005

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na BR 135, KM 19 (Avenida Engenheiro Emiliano Macieira), S/N, bairro: Pedrinhas (Distrito Industrial), São Luís/MA, conforme processo SEMMAM n° 35930/19. ID4008

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida São Luiz Rei de França, nº 60, bairro: Turú, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35877/19. ID4009

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na rua 1200, Quadra 13, Lote 13, bairro: Parque Aurora, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM n° 35841/19. ID4021

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Seis, esquina com a Avenida Três, nº 47 "A", bairro: Vila Itamar, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35819/19.ID4028

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua São Francisco, S/N, bairro: São Bernardo, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35919/19. ID4037



SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 88, bairro: Santa Cruz, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35816/19. ID4038

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Paquistão/Avenida Jenipapeiros, nº 09, bairro: Anjo da Guarda, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35920/19. ID4041

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua H, S/N, bairro: Conjunto Cohatrac I, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35836/19. ID4078

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 37, Lote 05 bairro: Calhau, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35824/19.ID4090

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base - ERB), localizada na Rua 90, Quadra 77, Casa 20-A bairro: Vinhais, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35804/19. ID4092

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Avenida 103 (Fundos com a Rua CB), nº 21, Quadra CF, bairro: Parque das Palmeiras, São Luís/ MA, conforme processo SEMMAM nº 35924/19.ID4117

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Correia de Araújo, nº 277, bairro: Liberdade, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35923/19. ID4315

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N, bairro: João Paulo, Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35869/19. ID4322

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua São Judas Tadeu/Rua do Progresso, S/N, Quadra 138, Lote 31, bairro: Vila Vitória, São Luís/ MA, conforme processo SEMMAM nº 35845/19. ID4323

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua São Miguel, sem número, Quadra 142, Lote 23, Vila Nova República, Maracanã, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35803/19. ID4324

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva - LC - para finalidade de regularização de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Amanda Ila, S/N, Ouadra 06, Lote 11, bairro: Apaco, São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 35797/19. ID4327

# SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTA – EDIFÍCIO MOOVE

SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTA -EDIFÍCIO MOOVE, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02°31'31.83"S/44°13'34.46"W, situado na Avenida São Luís Rei de França, s/nº, Bairro do Turu, município de São Luís/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 130109/2019.

#### ANTÔNIO ÂNGELO NUNES FILHO

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Antônio Ângelo Nunes Filho, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação Nº 030605/2019 para das atividades de piscicultura e balneário conforme Proc. N°06/2019, localizado na Estrada Rio dos Paus, Zona Rural, no município de Itinga do Maranhão - MA

## RAIMUNDO DE ARAÚJO NUNES CPF Nº 281.926.053-53

RAIMUNDO DE ARAÚJO NUNES, inscrito no CPF Nº 281.926.053-53, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão - SEMA a Dispensa de Outorga de Direito de Uso da Água, localizado Rua 01, quadra 01, Bairro Conjunto Renascer Cep: 65130-000, Paço do Lumiar- MA, conforme Processo nº 127106/2019.

#### **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2019/SES -REF.:Processo nº 47.824/2019/SES-PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.295.213/0001-78; OBJETO: a contratação de empresa PHILIPS MEDIAL SYSTEMS, por inexigibilidade, para aquisição de produtos para reposição e manutenção da ressonância magnética do PAM DIAMANTE; VIGÊN-CIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo que o prazo de garantia do objeto poderá ser diferente do prazo de vigência contratual; VALOR: R\$ 293.062,56 (duzentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: inexigibilidade de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária-21901; Ação - 4793; Subação-000894 (FUN-CREDE); Fonte -0121000000; Natureza Despesa-33.90.30.99, Nota



de Empenho nº 2019NE004095, emitida em 24/05/2019; Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4793; Subação – 000894 (FUNCREDE); Fonte - 121000000; Natureza Despesa – 33.90.30.99, Nota de Empenho nº 2019NE004096, emitida em 24/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. RENATO HENRIQUE GARCIA CARVALHO, cédula de identidade nº. 10646096 – SSP/SP, CPF nº. 045.117.546-83, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2019/SES - REF.: Processo nº 257929/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **PROCION COMERCIAL LTDA, CNPJ** n.º 17.032.113/0001-71; **OBJETO**: fornecimento de 01 (uma) cadeira de rodas especial para atendimento ao acordo judicial firmado entre o Estado do Maranhão e a 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande (MA), referente ao Processo nº 0800017-27.2017.8.10.0139, em favor da menor MARIA SOPHIA PEREIRA CAVALCANTE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 3.979,66 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 21901; Ação: 4793; Subação: 000894 (FUNCRE-DE); Fonte: 0121000000; Natureza Despesa: 33.90.91.04, conforme Nota de Empenho nº 2019NE003908, emitida em 29/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representado neste ato pela Senhora FERDINANDA DA SILVA SERRA GO- $\textbf{MES}, \, \text{C.I} \,\, n^o \!.\,\, 20049094 \text{--}0 \,\, \text{SESP/MA}, \, \text{CPF} \,\, n^o \!.\,\, 934.271.073 \text{--}53, \, \text{pela}$ Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2019/SES-REF.:Processo nº 106.369/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MEDIMAR** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOS-PITALAR, CNPJ nº 28.531.155/0001-73; OBJETO: 1a (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.36, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004068, emitida em 06/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, representada pela procuradora, Sra. ANA GLAUCE CALDAS VIEIRA COSTA, CPF nº 003.853.263-86, C.I. nº 000100039398 SESP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2019/SES - REF.: Processo nº 67.354/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa UNI HOSPI-TALAR LTDA.CNPJ nº 07.484.373/0001-24; OBJETO: 1a Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 79.143,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto no 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA -33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004354, emitida em 11/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, Cédula de Identidade nº 14104172000-1 SSP/MA, CPF nº 005.303.573-99, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 07/05/2019. PROCESSO Nº 250867/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2018. CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATA-DA: HPL Comércio Eleto-Fonia Ltda. CNPJ nº: 16.866.828/0001-67. REPRESENTANTE LEGAL: Alcilene Moreira dos Santos. CPF nº: 081.648.237-32. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática WI-FI. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLO-BAL DO CONTRATO: R\$ 2.568,99 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR-MAIS SUSTENTABILIDA-DE; Natureza de Despesa: 44.90.52. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da HPL Comércio Eleto-Fonia Ltda, AL-CILENE MOREIRA DOS SANTOS. JÚLIO CÉSAR MENDON-ÇA CORREA-Secretário de Estado da Agricultura Familiar

# SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2019 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33423/2019 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA JUCIENE DE S. BRITO - ME, CNPJ nº 07.628.428/0001-22, Representante



legal da pessoa jurídica contratada: Juciene de Sousa Brito, CPF nº 620.946.883-72, RG nº 236733940 - SSP/MA . OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de cópias de chaves, com fornecimento e reposição de peças danificadas de fechaduras. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTI-MADO: O valor do contrato é de R\$ 7.8000,00 (sete mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; AÇÃO: I – 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1310 – MA-NUTENÇÃO – R\$ 7.800,00; NATUREZA DE DESPESA : 33.90.39; FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE000030; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; BASE LE-GAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 33423/2019 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constante no Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 . DATA DE ASSINATURA DO INS-TRUMENTO: 12 de Junho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 13/06/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 7140/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 058/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE ME-DEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; CONTRATADA: EMPRESA SANEMAR SANEAMENTO LTDA; CNPJ (MF) nº 10.340.491/0001-73, representado pelo Sr. ALE-XANDRE RIZZOTTO FALCAO, portador da CI n. º 54756396-SSP/MA, CPF n.º 442.062.757-34, OBJETO: Aquisição de 944.480 kg (Novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta quilos) de CAL HIDRATADA (hidróxido de cálcio) para ser utilizada como auxiliar de coagulação e floculação no tratamento da água, bem como, no processo de correção final de pH da água tratada, para consumo humano, dos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís e Interior-MA. PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 774.473,60. Dotação Orçamentária: 55521 – 5.1.2.01.05 – Cal Hidratada; Origem dos Recursos: Próprios – Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2019 - PRE. BASE LEGAL: Inteligência da Lei 10.520/2002, do Decreto n. ° 5.450/2005, Lei Federal n° 13.303/2016, Lei Complementar 123, o Regimento Interno de Licitações da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 30/05/2019. São Luís, 05 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n. º 2076/2019- CAEMA. Contrato Nº 051/2019-PRJ CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ (MF) no 06.274.757/0001-50, representada neste ato, estatutariamente, por seus Diretores CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º

110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas ANDRÉ DOS SAN-TOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 CONTRATADA: OSMARINA GOMES DUARTE, CPF n.º 449.297.573-04, RG 24123052003-8 SSP/MA; **OBJETO:** Locação de imóvel do Município de Afonso Cunha/MA para funcionamento do Escritório Local; PRAZO: 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: A partir da assinatura; VALOR: R\$ 6.000,00; RECURSO: Dotação Orçamentária 2996-5.1.3.07.01 – ALUGUEIS DE IMÓVEIS. MODALI-DADE: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16. ASSINATURA: 15/05/2019; São Luís, 14 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n. º 5799/2018. Contrato - 054/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. o 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia de Meio Ambiente – DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador da CI nº 1104087529- CREA/MA, CPF: nº 055.958.513-68. CONTRATADA: COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 26.660.885/0001-49, representada por ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, CPF sob o n.º 100.099.063-04, RG: 123.149.199-7. OBJETO: Contratação de empresa para perfuração e montagem de poço tubular no bairro do Matadouro, no município de Coroatá/MA. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 06 (seis) meses e o prazo de EXECUÇÃO dos serviços é 02 (dois) meses, ambos contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 160.186,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2708-5.2.3.01.05- Serv. Perf. E Instalação de Poços. Origem do Recursos: 2299312.4.4.01.03 - Governo do Maranhão - BNDES/ Aporte. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 33.489/2017 da Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 30/06/2019. São Luís, 14 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 09/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/D/09/2019. PARTES: CÂMARA MU-NICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Presidente, Sra. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa SIGANET TECNOLO-GIA LTDA – ME, situada na Rua Pericumã, edifício Maria Amália, Apartamento 101, Pav. 01, Garagem 101/101A, Jardim Renascença, São Luis - MA, CNPJ nº 13.372.616/0001-35, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Marcello de Freitas Costa Rodrigues, portador do RG nº 2.002.042 - SSP/PI e do CPF nº 660.427.123-49, a seguir denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do site da Câmara Municipal de Anajatuba durante o exercício de 2019, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019. FON-TE DE RECURSOS: Recurso: 0101 – Câmara municipal de Anajatuba; 0101.0103120 2.002 0 - Manutenção e Funcionamento das atividades adm; 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 06 de junho de 2019. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 006/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME e a empresa MERITU ASSES-SORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ: 21.119.148/0001-10. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para pestação de serviços de consultoria contábil ao Poder Legislativo, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 07 (sete) meses. Data da Assinatura: 27 de maio de 2019. VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 – CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Elias Jose Ribeiro Conceição. Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 – CARTA CONVITE n.º 001/2019 Contratante: Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros – MA– F. CONCEICAO DA COSTA, CNPJ: 01.845.357/0001-33, vencedora dolote I – Gênero Alimentício -R\$ 21.305,20, vigência de 14/06/2019 à 31/12/2019. Lucineide de Castro Ribeiro – Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 – CARTA CONVITE n.º 001/2019 Contratante: Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros – MA– J S LIMA EIRELI - EPP, CNPJ: 26.898.022/0001-04, vencedora dolote II – Material de Limpeza - R\$ 20.910,69, vigência de 14/06/2019 à 31/12/2019. Lucineide de Castro Ribeiro – Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 – CARTA CONVITE n.º 001/2019 Contratante: Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros – MA– J S LIMA EIRELI - EPP, CNPJ: 26.898.022/0001-04, vencedora do lote III – Material de Expediente - R\$ 22.475,90, vigência de 14/06/2019 à 31/12/2019. Lucineide de Castro Ribeiro – Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA.CONTRATO N° 30/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ODONTOMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ n° 03.664.454/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 06 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JOHNNY HELDER CUNHA BARROS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 31/2019. PARTES: CONTRATO DE PRES TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WD GONSALVES CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 31.392.008/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 06 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; WESLLEY DANTAS GONSALVES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 33/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA OPEN SERVICE LTDA -EPP (CNPJ n° 18.776. 318/0001-24). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 760.727,25 (setecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 10 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; BRUNO OLA-VO LINDOSO PINTO FALCÃO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 34/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NS ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS-ME (CNPJ nº 28.180.848/0001/69). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 144.080,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 10 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; NÁRIO SANTOS ROSA FILHO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO DO CONVITE Nº 06/2019.PARTES: CON TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D DE J SAMPAIO-ME (CNPJ nº 07.120.606/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para realização da capina manual das Escolas Municipais de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 26.918,32 (vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 08 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; DANIEL DE JESUS SAMPAIO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO DO CONVITE Nº 06A/2019.PARTES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. BORGES DUARTE-ME (CNPJ nº 23.961.051/0001-85). OBJETO: Contratação de empresa para realização da dedetização das Escolas Municipais de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 70.584,15 (setenta mil e quinhentos



e oitenta e quatro reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 08 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; PHILIPE BORGES DUARTE—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO DO CONVITE Nº 03/2019.PARTES: CON TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI (CNPJ nº 09.578.570/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, com atuação exclusiva na área Educacional no Município de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 11 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; HANS KELSEN MENDES SILVA— Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 101/PP/07/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJE-TO: Aquisição de peças, pneus e acessórios automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 194.230,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22/02/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS:TESOURO MU-NICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 099/PP/07/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de peças, pneus e acessórios automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 178.404,50 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22/02/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do

Fundeb 40%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNATE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.361.0021.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar, PNATE-FNDE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 101/PP/07/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJE-TO: Aquisição de peças, pneus e acessórios automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.VALOR: R\$ 209.006,00 (duzentos e nove mil e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECUR-SOS: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica:3.3.90.30.00 Material de Consumo..SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO RESENCIAL Nº 018/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 173/PP/018/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e WENIA LARIS-SA ANDRADE PINHEIRO 05575278301. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks, lanches e quentinhas para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 018/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIG-NATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Wenia Larissa Andrade Pinheiro, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 29 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÂO RESENCIAL Nº 018/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 174/PP/018/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e WENIA LARISSA ANDRADE PINHEIRO 05575278301. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks, lanches e quentinhas para eventos institucionais, envolvendo solenidades,



seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 018/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/03/2019; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.00000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Wenia Larissa Andrade Pinheiro, Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 29 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO RESENCIAL Nº 018/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 174/PP/018/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e WENIA LA-RISSA ANDRADE PINHEIRO 05575278301. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks, lanches e quentinhas para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 018/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: MDE, Fonte de Recursos: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Wenia Larissa Andrade Pinheiro, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 29 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO RESENCIAL Nº 018/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 175/PP/018/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e WENIA LA-RISSA ANDRADE PINHEIRO 05575278301. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks, lanches e quentinhas para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 018/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMAS/CRAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Manutenção de Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal de Vínculos, Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática 08.122.0003.2019.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Wenia Larissa Andrade Pinheiro, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 29 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO RESENCIAL Nº 019/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 179/PP/019/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e P. M. F. SANTOS - ME. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 019/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR: R\$ 13.585,00 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.SIG-NATÁRIOS: Sr. BERNARDINO NASCIMENTO CARDOSO, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Francisco Rafael Ribeiro Brito, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO RESENCIAL Nº 019/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 178/PP/019/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e P. M. F. SANTOS - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 019/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR: R\$ 10.972,50 (dez mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIG-NATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Francisco Rafael Ribeiro Brito, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÂO RESENCIAL Nº 019/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 177/PP/019/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e P. M. F. SANTOS - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de dedização, desratização e descupinização, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 019/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR: R\$ 31.454,50 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamen-



to da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, . SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco Rafael Ribeiro Brito, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO RESENCIAL Nº 019/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 180/PP/019/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e P. M. F. SANTOS - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 019/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR: R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Francisco Rafael Ribeiro Brito, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 153/TP/06/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: Astros Construção Terraplanagem e Comércio LTDA. - ME, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e conservação de prédios e logradouros públicos (praças, meio fio e vias públicas) deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 06/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 522.856,59 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), VIGENCIA DO CONTRATO: Início: 25/10/2018; Vigência:25/10/2019,RE-CURSO:TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 15.122.0013.1040.0000 -Construção, Reforma e/ou Ampliação de prédios públicos, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretário Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de outubro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 214/PP/028/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENEDITO CE-SAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização dos eventos denominados: "SÃO JOÃO E ANIVERSÁRIO DE CA-JAPIO", de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 028/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR:R\$ 175.454,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08/06/2019; Término: 08/09/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 13.392.0023.2046.0000 Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNA-TÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. MOSART ROGÉRIO SOARES, Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, pela Contratante e o Sr. Benedito César Freire Costa Sobrinho, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 08 de Junho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 556.680,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 94.555,25 (Noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e T. T. T.DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 47.476,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 584.081,35 (Quinhentos e oitenta e quatro mil oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material Expediente,



Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 31.637,00 (Trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 18.869,00 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VI-GÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 5.944,00 (Cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 146.284,24 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 20.858,50 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 13.026,50 (Treze mi vinte e seis reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊN-CIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 5.034,40 (Cinco mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 105.150,85 (Cento e cinco mil cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 6.067,00 (Seis mil e sessenta e sete reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 863,00 (Oitocentos e sessenta e três reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 1.178,60 (Um mil cento e setenta e oito e sessenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020, valor; R\$ 16.996,10 (Dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 04/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2019. Processo Administrativo nº 032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25. OBJETO: Fornecimento de Alimentação (Refeição e Lanche) aos servidores vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0052.2051 Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, CPF: 661.479.053-68 Representante da empresa ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2019. Processo Administrativo nº 032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25. OBJETO: Fornecimento de Alimentação (Refeição e Lanche) aos servidores vinculados à Secretaria de Educação do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 12.122.0052.2025 Manut. Das Ativ. da Sec. de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATARIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, CPF: 661.479.053-68. Representante da empresa ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2019. Processo Administrativo nº 032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25. OBJETO: Fornecimento de Alimentação (Refeição e Lanche) aos servidores vinculados à Secretaria de Administração do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2006 Manut. Da Sec. De Adm. Finanças e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, CPF: 661.479.053-68. Representante da empresa ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2019. Processo Administrativo nº 032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25. OBJETO: Fornecimento de Alimentação (Refeição e Lanche) aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2019 Manut. Do Sistema de Atenção Básica de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA AS-SINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e MÁRCIA DE CAS-TRO NOLETO, CPF: 661.479.053-68. Representante da empresa ANA MÁRCIA DE CASTRO NOLETO, inscrita sob o CNPJ nº 33.155.168/001-25 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIA-GO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2019. Processo Administrativo nº 033/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. SALUT HOSPI-TALAR LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.210.848/0001-76. OBJETO: Aquisição de Gás Medicinal - Oxigênio - para atender as necessidades do Hospital do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$: 132.670,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 10.301.0210.2019 Manut. Do Sistema de Atenção Básica de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marcos do Nascimento Sousa, CPF:784.094.973-87. Representante da empresa, SALUT HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.210.848/0001-76. Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N°098/2019. Processo Administrativo n° 034/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ n° 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ n°



05.410.681/0001-80.OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁ-FICOS-IMPRESSOS-PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 10.286,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2006 – Manut. da Sec. de Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG - 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº099/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – IMPRESSOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 81.752,00 (Oitenta e Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2029 Manut. Do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG - 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA**: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – IMPRESSOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 93.457,90 (Noventa e Três Mil. Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 10.122.1004.2013 – Manut. De Atividades Administrativas da Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2019. **SIGNATÁRIOS**: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG – 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – IMPRESSOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 12.768,20 (Doze Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 08.122.0052.2051 - Manut. Das Ativid. Adm. Da Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁ-RIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marisvaldo Santos da Silva, RG - 000111164999-2 SSP/MA Representante da empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.410.681/0001-80 Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2019. Processo Administrativo nº 028/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. LUCIANA DE JESUS MENEZES DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ nº 22.299.467/0001-17. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Ministrar Curso de Informática destinado aos alunos da rede de ensino público do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$: 25.320,00 (Vinte E Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2029 - Manut. Do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA AS-SINATURA: 14/06/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Luciana de Jesus Menezes de Oliveira, CPF: 051.455.583-17. Representante da empresa, LUCIANA DE JESUS MENEZES DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ nº 22.299.467/0001-17. Feira Nova do Maranhão, 14 de junho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 031/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME, CNPJ 12.040.112/0001-55: OBJETO: Execução de serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Alves

Santiago, no povoado Leandro, município de Fernando Falcão. AS-SINATURA: 14 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10 302 0226 1030 0000 Construção, ampliação e reforma de Hospitais e Postos de Saúde, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 37.093,73 (trinta e sete mil, noventa e três reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 de junho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contrada. Fernando Falcão/MA, 14 de junho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048//2019. REF.: Processo nº 2733/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a ADRIANA SKELLF SOUSA SILVA - OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para realizar serviços de despachante para regularização de veículos da frota Municipal de Grajaú/MA .— VALOR GLOBAL: R\$ 17.368,20 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 40202430243024300101 03011030100081030100082199000033903600.202024502450004041 220412200080412200082369000033903600 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ADRIANA SKELLF SOUSA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de junho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: BATISTA E COELHO LTDA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019- CPL-SRP. Processo nº 31.01.0084/2019 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 070/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (cesta básica) para atender as necessidades das Coordenações Vigilância em Saúde e DST/AIDS. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 156.060,00 (cento e cinqüenta e seis mil e sessenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 116/2019 - firmado em 22/05/2019 com a empresa ENTRONCAMENTO PE-ÇAS EIRELI CNPJ: 32.182.856/0001-11 e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE-CIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIN-GA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 44.938,16 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais, e dezesseis centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-089 MANUTEN-ÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado GENIVAL SOUSA SANTOS. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 117/2019 - firmado em 22/05/2019 com a empresa ENTRONCAMENTO PE-ÇAS EIRELI CNPJ: 32.182.856/0001-11 e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5. VALOR: R\$ 270.044,13 (Duzentos e setenta mil, quarenta e quatro reais, e treze centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDA-MENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado GENIVAL SOUSA SANTOS. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 118/2019 - firmado em 22/05/2019 com a empresa ENTRONCAMENTO PE-ÇAS EIRELI CNPJ: 32.182.856/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓ-RIOS, para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VA-LOR: R\$ 272.452,63 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, e sessenta e três centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado GENIVAL SOUSA SANTOS. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 119/2019 - firmado em 22/05/2019 com a empresa ENTRONCAMENTO PE-ÇAS EIRELI CNPJ: 32.182.856/0001-11 e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para frota de veículos e máquinas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5. VALOR: R\$ 113.493,88 (Cento e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais, e oitenta e oito centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-007 MANU-TENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado GENIVAL SOU-SA SANTOS. Amilton Roque Moreira-Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO N° 120/2019 – firmado em 22/05/2019 com a empresa E FREITAS SANTOS CNPJ: 02.915.280/0001-93 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpa fossa a vácuo com caminhão, conforme especificações constantes na planilha em anexo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR:



R\$ 11.295,60 (Onze mil, duzentos e noventa e cinco reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-006 MA NUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN ÇAS Natureza:3.3.90.39 Fonte do Recurso:1.001-Recursos Ordinários Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019.8.SINATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado ELAILSON FREITAS SANTOS. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 121/2019 - firmado em 22/05/2019 com a empresa E FREITAS SANTOS CNPJ: 02.915.280/0001-93 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIN-GA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpa fossa a vácuo com caminhão, conforme especificações constantes na planilha em anexo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 39.646,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.9-099 MDE - EN-SINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado ELAILSON FREITAS SANTOS. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 122/2019 firmado em 22/05/2019 com a empresa E FREITAS SANTOS CNPJ: 02.915.280/0001-93 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13. 863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpa fossa a vácuo com caminhão, conforme especificações constantes na planilha em anexo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 25.696,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ELAILSON FREITAS SANTOS. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 123/2019 firmado em 22/05/2019 com a empresa E FREITAS SANTOS CNPJ: 02.915.280/0001-93 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpa fossa a vácuo com caminhão, conforme especificações constantes na planilha em anexo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Itinga do Maranhão/ MA. 5.VALOR: R\$ 12.543,40 (Doze mil, quinhentos e quarenta e três reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado ELAILSON FREITAS SANTOS. Tânia Fernandes da Silva-Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 095/2019 - firmado em 01/03/2019 com a empresa RONALDO SOUSA CNPJ: 12.147.526/0001-88 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.024/2018. 3.MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇOS nº 005/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIO E DE LOGRADOUROS, LEVANTAMENTO AERO-FOTOGRAMÉTRICO, PERFILAMENTO A LASER, ORTOFOTO-CARTA DIGITAL, CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E ASSES-SORAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. 5.VALOR: R\$ 355.296,60 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.122.0052.2-006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATARIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado RONALDO SOUSA. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 096/2019 - firmado em 14/03/2019 com a empresa PRIMICIA CONSTRU-ÇÕES LTDA CNPJ: 14.039.153/0001-57 e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 08.008/2018. 3.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Escolas Municipais na zona urbana de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico. 5.VA-LOR: R\$ 224.814,52 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais, e cinquenta e dois centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 12.361.0404.1-021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES Natureza: 4.4.90.51 Fonte do Recurso: 1.125 - Transferências de Convênios - Educação Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATARIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FLÁVIO FERREIRA PAIVA. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 097/2019. firmado em 14/03/2019. com a empresa PRIMICIA CONSTRU-CÕES LTDA CNPJ:14.039.153/0001-57 e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº08.009/2018.3. MODALIDADE: TOMA-DA DE PREÇOS nº 008/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Escolas Municipais na zona rural de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico. 5.VALOR: R\$ 339.747,29 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais, e vinte e nove centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0404.1-021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES Natureza: 4.4.90.51 Fonte do Recurso: 1.125 - Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNA-TÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FLÁVIO FERREIRA PAIVA. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 098/2019 – firmado em 18/03/2019 com a empresa GLOBAL DIAGNÓSTI-COS LTDA CNPJ: 07.400.596/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.002/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de Em-

presa para Fornecimento de reagentes para realização de testes químicos por automação nos Laboratórios de Análises Clínicas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 387.870,60 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2-067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado SORMANE SILVA SANTANA. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO N° 099/2019 – firmado em 19/03/2019 com a empresa SCANDIAN PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAS EIRELI CNPJ: 26.554.262/0001-91 e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-042.Processo Administrativo n° 03.012/2018.3.MO-DALIDADE: Dispensa n° 04/2018, com fundamento na Lei n° 8.666/93. 4.OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 5.VALOR: R\$ 2.040.000,00 (Dois milhões, e quarenta mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.1-002 Aquisição de Terrenos Natureza: 4.4.90.61 Fonte do Recurso: 1001 Ficha: 142 7.VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Lúcio Flávio Araújo Oliveira e pelo contratado ANTÔNIO ANGELO NUNES FILHO. Lúcio Flávio Araújo Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO N° 100/2019 – firmado em 25/03/2019 com a empresa ADJUVARE – EVENTOS & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.983.000/0001-72 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.012/2018. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 04/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contrato de prestação de serviço de instalação e implantação de PROGEP. 5.VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil, e cem reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-006 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 Ficha: 40 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado PAULO RUI BARBOSA. Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 101/2019. firmado em 25/03/2019 com a empresa A.F. DE MACENA DE MO-RAES CNPJ: 03.953.580/0001-20 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS -TÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ:18.596.212 /0001-49 2.Processo Administrativo nº 09.001/2019.3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado dentro do Município e serviços complementares para atender as necessidades da SEDES. 5.VALOR: R\$ 174.200,00 (Cento e setenta e quatro mil, e duzentos reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso:1001-Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente Ficha: 689.7.VI GÊNCIA:31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado ANTONIO FRAN-CISCO DE MACENA MORAES. Tânia Fernandes da Silva-Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO N° 102/2019. firmado em 15/04/2019 com a empresa R L FARIAS EIRELI CNPJ: 19.426.365/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13. 863.418/0001-74 2.Processo Administrativo n° 10.010/2018. 3.MO-DALIDADE: Pregão Presencial n° 07/2019, com fundamento na Lei n° 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de veículo, para o Projeto Mulher

em foco: ampliação na prevenção no atendimento à saúde da mulher na zona rural de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.1-030 AQUI-SIÇÃO DE VEÍCULOS Natureza: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: 1.220 — Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde — Recursos do Exercício Corrente Ficha: 570. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 103/ 2019. firmado em 15/04/2019 com a empresa R L FARIAS EIRE-LI CNPJ: 19.426.365/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE CNPJ: 13. 863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde. 5. VALOR: R\$ 40.190,00 (Quarenta mil, e cento e noventa reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 10.302.0210.1-030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Natureza: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: 1.220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente Ficha: 570 10.302.0210.1-030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Natureza: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: 1.220 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente Ficha: 569. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 104/2019 - firmado em 09/04/2019 com a empresa ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA CNPJ: 05.147.384/0001-93 e FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde. 5.VALOR: R\$ 128.800,00 (Cento e vinte e oito mil, e oitocentos reais). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.1-030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Natureza: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: 1.220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente Ficha: 570 10.302.0210.1-030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Natureza: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: 1.220 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente Ficha: 569. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado REINALDO JOSÉ ZUCATELLI. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 105/2019. firmado em 03/04/2019 com a empresa G. M. VILARINDO EIRELI CNPJ: 21.093.434/0001-53 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:13.863. 418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 07.005/2018. 3.MODA-LIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNI-DADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. 5.VALOR: R\$ 367.550,06 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais, e seis centavos). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0125.1-023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS Natureza: 4.4.90.51 Fonte do Recurso: 95 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Ficha: 400. 7. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado GENEUERLYS MOTA VILARINDO. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 106/2019 - firmado em 03/04/2019 com a empresa G. M. VILARINDO EIRE-LI CNPJ: 21.093.434/0001-53 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 08.007/2018. 3.MODALIDADE: TOMA-DA DE PREÇOS nº 006/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Boa Vista (Assentamento 50<sup>a</sup> BIS) e Escola Municipal Bandeirantes (Assentamento Bandeirantes), na zona rural de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico. 5.VALOR: R\$ 331.091,05 (Trezentos e trinta e um mil, noventa e um reais, e cinco centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 12.361.0404.1-021 CONST. AMPL. REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES Natureza: 4.4.90.51 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Recursos do Exercício Corrente Ficha: 201. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATARIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado GENEUERLYS MOTA VILARINDO. Eliane da Silva Ferreira-Secretária Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 107/2019 - firmado em 03/04/2019 com a empresa INNOVAR CONSTRU-TORA EIRELI CNPJ: 27.505.103/0001-60 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.009/2018. 3.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para implantação de 41 melhorias sanitárias domiciliar na sede do município, composto por: conjunto sanitário, caixa d'água de 310 litros, caixa de inspeção, tanque séptico, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, filtros domésticos e sumidouros, conforme projeto básico. 5.VALOR: R\$ 495.852,46 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e quarenta e seis centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.512.0611.1-027 CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS Natureza: 4.4.90.51 Fonte do Recurso: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados Ficha: 473. 7. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ANDREIA DA SILVA SO-BRINHO. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 109/2019 - firmado em 29/04/2019 com a empresa DISTRIBUIDORA OME-GA LTDA CNPJ: 11.187.037/0001-97 e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.001/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais correlatos e medicamentos demandados por ações judiciais. 5.VALOR: R\$ 725.809,74 (Setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais, e setenta e quatro centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0125.2-056 MANUTEN-ÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Ficha: 533 10.302.0210.1-030 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPI-TALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente Ficha: 589. 7.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ANTONIO GEOVA DE LIMA CARVALHO. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 110/2019 – firmado em 29/04/2019 com a empresa GLOBAL DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 07.400.596/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo

 $n^{\rm o}$ 10.001/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial  $n^{\rm o}$ 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais correlatos e medicamentos demandados por ações judiciais. 5.VALOR: R\$ 102.815,80 (Cento e dois mil, oitocentos e quinze reais, e oitenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 10.301.0125.2-056 MANUTENÇÃO DO PROGRA-MA FARMÁCIA BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Ficha: 533 10.302.0210.1-030 ATENDIMENTO AMBU-LATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente Ficha: 589. 7.VI-GÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado SORMANE SILVA SANTA-NA. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 111/2019 firmado em 29/04/2019 com a empresa TECNOFARMA TEC-NOLOGIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 07.400.596/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.001/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais correlatos e medicamentos demandados por ações judiciais. 5.VALOR: R\$ 790.626,91 (Setecentos e noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais, e noventa e um centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0125.2-056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁ-CIA BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Ficha: 533 10.302.0210.1-030 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde – Recursos do Exercício Corrente Ficha: 589. 7.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATARIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado CLEITON VIANA DOS SAN-TOS. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 112/2019 - firmado em 29/04/2019 com a empresa MEDPLUS EIRELI CNPJ: 11.401.085/0001-36 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.001/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais correlatos e medicamentos demandados por ações judiciais. 5.VALOR: R\$ 824.671,28 (Oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais, e vinte e oito centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 10.301.0125.2-056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Ficha: 533 10.302.0210.1-030 ATENDIMENTO AMBULATO-RIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente Ficha: 589. 7. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 113/2019 – firmado em 29/04/2019 com a empresa DISTRIBUIDORA EXA-TA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.778.969/0001-20 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74

2.Processo Administrativo nº 10.001/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais correlatos e medicamentos demandados por ações judiciais. 5.VALOR: R\$ 811.163,70 (Oitocentos e onze mil, cento e sessenta e três reais, e setenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0125.2-056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Ficha: 533 10.302.0210.1-030 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMER-GENCIAL E HOSPITALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente Ficha: 589. 7.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado JOSÉ BRAGA ROCHA. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 114/2019 firmado em 29/04/2019 com a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 01.765.178/0001-96 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 10.001/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais correlatos e medicamentos demandados por ações judiciais. 5.VALOR: R\$ 609.979,28 (Seiscentos e nove mil, novecentos e setenta e nove reais, e vinte e oito centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0125.2-056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁ-CIA BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Ficha: 533 10.302.0210.1-030 ATENDIMENTO AMBULA-TORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente Ficha: 589. 7.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS. Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2019-MATINHA/MA: CON-TRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 015/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019 - CP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Cotral Construções e Transporte do Maranhão Ltda-EPP, situada na Av. São Raimundo nº 12 A, Centro Vargem Grande/MA, CNPJ/MF n.º 63.420.590/0001-21, Inscrição Estadual n.º 122351428, neste ato representada por Eduardo Pedro Custa de Oliveira, R.G. n.º 024309832003-2 SSP/MA, CPF n.º 039.619.483-48. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá e trecho 02 - Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé, zona rural do município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLO- BAL R\$ 343.448,48 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.26.782.0013.1011.0000 — Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações. Matinha, 14 de junho de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO 259/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.054/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para organização e execução da 8ª Conferencia \Municipal de Saúde. PARTES: CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EDILENE LIMA DE CARVALHO. VA-LOR GLOBAL: R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: de imediato da assinatura até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte do Recurso: 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Funcional Programática: 10.128.0024.1021.0000-CAPAC E TREIN. DE PROFISSIONAIS DA SÁUDE; Elemento da Despesa: 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Saúde. CNPJ: 04.325.531/0001-31, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e a EMPRESA: EDILENE LIMA DE CARVALHO, com CNPJ Nº 24.814.615/0001-10, pela contratada. Matões- MA, 08 de maio de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 166/2019. Processo nº 10/2019/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 12/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: MARIA F. DE SOUSA-ME. Objeto: fornecimento de urnas funerárias e seus correlatos. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo; 02.15 Sec. Mun. de Des. Assist. Social e Trabalho; 02.15.08.122.0106 Des. Economico e Social; 02.15.08.122.0106.2.061 Manut. e Func. da Sec. de Des., Assist.; 02.15.08.122.0106.2.061.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100; 02.16.08.243.0100.2.068.3. 3.90.30.00 Material de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100.2 .069.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.243. 0313.2.070.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16. 08.243.0314.2.071.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105.2.072 Manut. do FMAS; 02.16.08.244.0105.2.07 2.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 77.925,00. Ass.: 10/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 175/2019. Processo nº 17/2019/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 17/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: J. C. CASTRO LOPES-EPP. Objeto: prestação de serviços na organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento na realização do Festejo de São João, no município. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 – Poder Executivo; 02.04.04.122.0046-Suporte Administrativo; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; 02.05.04 122-Administração Geral; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.39.00outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; 02.21-Sec. Mun. de Cultura; 02.21.13 122-Administração Geral; 02.21.13.122.0046-Suporte Administrativo; 02.21.13.122.0046 2.092-Manut. e Func. da Sec. de Cultura; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. Valor total: R\$ 353.864,00. Ass.: 12/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA

EXTRATO, PROCESSO Nº 00.00.036/2018 PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 036/2018 - CONTRATO NR. 002/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa ZÉ DO FEI-RA AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.262.342/0001-8- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de COMBUSTÍ-VEL para a Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA,; – BASE LEGAL: Lei 10.320/02, e alterações subsidiarias e Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019, com data inicial de sua vigência a partir da data de sua assinatura. – VALOR GLOBAL: LOTE VIISECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$286.690,00; LOTE VIII- PAB: R\$238.890,00 - LOTE IX HOS-PITAL MUNICIPAL: R\$ 849.590,00; LOTE X- VIGILÂNCIA EM SAÚDE: R\$ 119.640,00; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10 302 0502 2050 0000 MANUT. DO HOSPITAL E LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍ-NICA-10 305 0504 2055 0000- MANUT. DAS AÇÕES DE VIGI-LANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA -10 301 0501 2044 0000- MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-.; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, RAUL MAGALHÃES BRITO Sócio Administrador.

PROCESSO Nº 00.00.008/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018- CONTRATO NR. 069/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa J OLIVEIRA LOPES "INSTITUTO LOPES", inscrito no CNPJ nº 03.087.941/0001-00- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço-OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria especificamente na área de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. VALOR GLOBAL: Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), mensal, pelo período de 12 meses, com valor Global R\$ 91.200,00. -RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 PODER EXECUTIVO.02 01 GABINETE DO PREFEITO;02 01 00 GABINETE DO PREFEITO;04 Administração;04 124 Controle Interno; 04 124 0201- Gestão das Atividades do Poder Executivo; 04 124 0201 2004 0000- Manutenção do Controle Interno 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Josivaldo Oliveira Lopes, brasileiro, RG nº 0344413120072- SSP/MA; CPF nº 718.366.833-91, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

PROCESSO № 00.00.008/2018 – TOMADA DE PREÇOS № 008/2018 – CONTRATO NR. 070/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa J OLIVEIRA LOPES "INSTITUTO LOPES", inscrito no CNPJ nº 03.087.941/0001-00–ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço—OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria especificamente na área de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação—BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais mensal, pelo período de 12 meses, totalizando o valor Global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) anual; – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 PODER EXECUTIVO;02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental;123 61 03 03 Desenvolvimento e Melhoria do Ensino;12 361 0303 20280 000-Manutenção da Educação Básica; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90. 39.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4,SSP/PA;CPF (MF) sob nº 259.050.822-00-Secretária Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Josivaldo Oliveira Lopes, brasileiro, RG nº 0344413120072-SSP/MA; CPF nº 718.366.833-91, pela CONTRA TADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 00.00.008/2018 - TOMADA DE PRECOS Nº 008/2018 - CONTRATO NR. 071/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa J OLIVEIRA LO-PES "INSTITUTO LOPES", inscrito no CNPJ nº 03.087.941/0001-00- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria especificamente na área de Controle Interno para a Secretaria Municipal de Saúde; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais mensal, pelo período de 12 meses, totalizando o valor Global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) anual; – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo;02 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02 11 00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10 SAÚDE 10 301 ATEN-ÇÃO BÁSICA; 10 301 0501- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO; 10 301 0501 2044 0000- MANUT. FUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;3.0.00.00.00 DESPESAS CORREN-TES.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SS-PMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Josivaldo Oliveira Lopes, brasileiro, RG nº 0344413120072- SSP/MA; CPF nº 718.366.833-91,pela CONTRA-TADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.052/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 052/2018 CONTRATO NR. 027/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa SANTOS E ME-NEZES LTDA, signatária do C.N.P.J nº 11.288.180/0001-75. ESPÉ-CIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente; Higiene e Limpeza; Utensilio de Copa e Cozinha; Gêneros Alimentícios para o exercício de 2019), para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/ MA - BASE LEGAL: Lei n. o 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n. º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 02/01/2019 – VALOR GLOBAL: LOTE 3: R\$158.250,00 (MAT. DIDÁTICO/PEDAGÓGICO); LOTE 4: R\$35.040,00 (COPA/COZINHA); Valor total R\$193.290,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos e noventa reais).; RECURSOS OR-CAMENTÁRIO 12.361.0303.2028.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 12.361.0304.2035.0000 - APOIO E DE-SENVOLVIMENTO DA ESCOLA; 3.0.00.00.00 DESPESAS COR-RENTES ;3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS,, SECRETÁRIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, pela CONTRATAN-TE; Joacir José dos Santos, CPF nº 021.959.683-20, empresário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.052/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 052/2018 CONTRATO NR. 028/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa R MAGALHA-ES BRITO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.192.172/0001-11. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente; Higiene e Limpeza; Utensilio de Copa e Cozinha; Gêneros Alimentícios para o exercício de 2019), para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA - BASE LEGAL: Lei n. º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n. º 8.666/93 e alte rações posteriores;-DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/ 01/2019-VALOR GLOBAL: LOTE 1: R\$61.800,00 (MAT. EXPEDI ENTE);LOTE 2:R\$74.950,00 (HIGIENE E LIMPEZA); LOTE 5: R\$ 46.780,00 (GÊNEROS ALIMENTÍICOS - SEC, EDUC); Valor total R\$ 183.530,00.RECURSOS ORÇAMENTÁRIO 12.361.0303.2028 -.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 12.361.0304.203 5.0000-APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA;3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIG-NATÁRIOS: ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS,, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, pela CONTRA-TANTE; Raul Magalhaes, brasileiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 030811922006-9, expedida pelo(a) SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.934.373-37, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 021/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E: 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento-OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Administração de Mirador (MA); - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VALOR GLOBAL: Lote I: Suprimentos tipo Tonner e cartuchos: R\$ 54.860,62 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). II Suprimentos de Informática: R\$ 21.185,54 (Vinte um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). - RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2007.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIG-NATÁRIOS: Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09 Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CON-TRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 49/2018 - CONTRATO NR. 022/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E: 127084576-ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 para as Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/ MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02e alterações posteriores e Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VA- LOR GLOBAL: LOTE III - Secretaria de Educação (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 88.108,80 (Oitenta e oito mil cento e oito reais e oitenta centavos), - RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 12.361.0303.2028.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCA-ÇÃO BÁSICA; 12.361.0304.2035.0000 – APOIO E DESENVOL-VIMENTO DA ESCOLA; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 023/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa A G M LUSTOSA-EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E: 127084576- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 para a Secretaria Municipal de Saúde; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e alterações posteriores e Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VA-LOR GLOBAL: LOTE IV - Secretaria de Saúde (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 44.496,80 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo; 10.301.0502.2051.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 10.302.0502.2050.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LA-BORATORIO DE ANALISES CLINICA; 10.301.0501.2044.0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.049/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 049/2018 - CONTRATO NR. 024/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa A G M LUSTOSA- EPP, C.N.P.J nº 11.107.729/0001-88, I.E: 127084576-ESPECIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do exercício de 2019 Da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador (MA); – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VALOR GLOBAL: LOTE V – Secretaria de Saúde (Suprimentos tipo tonner e cartuchos) Valor Total R\$ 48.770,50 (Quarenta e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), – RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: 02 12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL;02 12 00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SãO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2019 \* ANO V \* Nº 2015 www.famem.org.br 26/37 SOCIAL; 08 122- ADMINISTRA-ÇÃO GERAL; 08 122 0402- Gestão Administrativa do Órgão; 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREI-RA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA, CPF nº 256.917.403-34,



Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE, Ana Gorete Martins Lustosa, RG: 573936 SSP-MA, CPF: 192.956.693-04, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 00.00.006/2018.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. CONTRATO NR. 061/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63.ESPÉCIE:Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para as Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador/MA; BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93-PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses-VALOR GLOBAL: Item I:R\$ 9.000,00(nove mil reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo;02 02 Sec. Municipal de Administração Geral e Finanças.02 02 00 Sec. Municipal de Administração Geral e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0203 Apoio Administrativo; 04 122 0203 2007 0000- Manut. Da Sec. de Administração Geral e Finanças.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES ;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁ-RIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CON-TRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 00.00.006/2018. TOMADA DE PREÇOSNº 006/2018. CONTRATO NR. 062/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63-ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para as Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA;BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93-PRAZO DE EXE -CUÇÃO: 12 (doze) Meses. VALOR GLOBAL: Item II: R\$ .7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais). – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 PODER EXECUTIVO;02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental;12 361 03 03 Desenvolvimento e Melhoria do Ensino;12 361 0303 2028 0000- Manutenção da Educação Básica; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; SIGNA -TÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4, SSP/PA;CPF (MF) sob nº 259.050.822-00-SecretáriaMunicipal de Educa ção, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA),03 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 00.00.006/2018.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. CONTRATO NR. 063/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTO-

RIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ES-PÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Saúde; – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VALOR GLOBAL: Item III: R\$ .7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais). – RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo;02 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02 11 00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE;10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0501- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO; 10 301 0501 2044 0000- MANUT. FUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;3.0.00.00.00 DESPE-SAS CORRENTES.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNA-TÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - TOMADA DE PRECOS Nº 006/2018 - CONTRATO NR. 064/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSUL-TORIA CONTABIL LTDA-ME, C.N.P.J nº 17.424.121/0001-63- ES-PÉCIE: Contrato SãO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2019 \* ANO V \* Nº 2015 www.famem.org.br 27/37 de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador (MA); – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 12 (doze) Meses. – VALOR GLOBAL: Item IV: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) mensal, pelo período de 12 (Doze) meses, importando no valor Global de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais) anual, - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;02 12 00- FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0402- Gestão Administrativa do Órgão; 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social; 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES ;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: MA-RIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA, CPF nº 256.917.403-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE, Celso Mendonça Filho, Rg nº 000053395196-8- SSP/MA, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.009/2018 – TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 009/2018 CONTRATO NR. 072/2018 – PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, e a empresa J OLIVEIRA LOPES "INSTITUTO LOPES", inscrito no CNPJ nº 03.087.941/0001-002.ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJE-TO: Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitação e Contratos Administrativos para atender a demanda do exercício de 2019 nas Secretarias Municipais de Mirador (MA), – BASE LEGAL: Lei n. º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n. º 8.666/93 e alterações posteriores; – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.999,00 (Onze mil e novecentos e noventa e nove reais) mensal, pelo período de 12 meses, o que importa no valor Global de R\$ 143.988,00 (Cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais) global; RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000- Manut. Da Sec. de Administração Geral e Finanças; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; SIGNATÁRIOS: Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09, SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, pela CONTRATANTE; Josivaldo Oliveira Lopes, brasileiro, RG nº 0344413120072- SSP/MA, CPF nº 718.366.833-91, CONTRATA-DA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.045/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 045/2018 - CONTRATO NR. 017/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa E. FREI-TAS SANTOS-ME- ETE BANDEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 002.915.280/0001-3 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviço de Dragagem, limpeza e desinfecção de Fossas Sépticas (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/03;Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores-PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. – VALOR GLOBAL: Lote I: 1.150 Mt 3; Valor do Lote: R\$ 114.770,00 (Cento e SãO LUíS, 15 DE JANEIRO DE 2019 \* ANO V \* Nº 2010 www. famem.org.br 15/39 catorze mil e setecentos e setenta reais) - RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 361 0303 2028 0000 Desenvolvimento da Educação Básica; 3.0.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MA-RIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Evandro Costa Fernandes, CPF 765.070.923-04,RG 000044519250/SESP/MA, Procurador,, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.045/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 045/2018 - CONTRATO NR. 018/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa E. FREITAS SANTOS-ME-ETE BANDEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 002.915.280/0001-3 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço – ESPECIE: Contrato de prestação de serviço – OB-JETO: Serviço de Dragagem, limpeza e desinfecção de Fossas Sépticas (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal Saúde de Mirador/MA; – BASE LEGAL: Lei 10.520/03;Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores- PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: lote II- Hospital R\$ 42.914,00; Lote III- UBS: R\$ 42.914,00. – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 301 05 01 2044 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;10 302 0502 2050 0000- Manutenção do Hospital e Laboratório de Análise Clínica; 10 301 0502 2051 0000- Manutenção de Unidades Básica de Saúde;3.0.00.00.00- Despesas Correntes;3.3.00.00.00-Outras Despesas correntes;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, portadora da CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, do CPF nº649.098.593-49, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Evandro Costa Fernandes, CPF 765.070.923-04, RG 000044519250/SESP/MA, Procurador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – CONTRATO NR. 019/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa E. FREITAS SANTOS-

ME-ETE BANDEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 002.915.280/0001-3 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço-OBJETO: Serviço de Dragagem, limpeza e desinfecção de Fossas Sépticas (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador/MA; – BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores – PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. – VALOR GLOBAL: LOTE IV: 430 Mt3, Valor do Lote: R\$ 42.914,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e catorze reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS;3.0.00.00.00- Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas correntes;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Evandro Costa Fernandes, CPF 765.070.923-04, RG 000044519250/SESP/MA, Procurador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.046/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 046/2018 - CONTRATO NR. 073/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (MA) e a empresa IEDA P. DA C. LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.976.026/0001-01- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeicões(para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/03;Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores- PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. – VALOR GLOBAL: Lote I: R\$ 62.000 (Sessenta e dois mil reais) - RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: 12 361 0303 2028 0000 Desenvolvimento da Educação Básica; 3.0.00.00.00- Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº 0000063105393-4, SSP/PA; CPF (MF) sob nº 259.050.822-00- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE, Ieda Pereira da Costa Lima, CPF 002.977.543-43, RG 0242841720035SESP/MA, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de janeiro de 2019.

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2018 - TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 005/2018 - CONTRATO NR. 189/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa CONSRIL CONSTRUTO-RA RIPARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.354.503/0001-90; ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de Calçamento em Bloquete na sede do município de Mirador-MA; - BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores – PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses; RECURSO: Convênio Ministério das Cidades, proposta n°015091/2017 – VALOR GLOBAL: R\$327.740,25 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0210.1009.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFAL-TAMENTO E ME;4.0.00.00.00- Despesas de Capital; 4.4.00.00.00 Investimentos; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09 – Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, Edinaldo Costa Roma, CPF 970.428.543-49, RG 00010181298-5 SESP/MA, Proprietária, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 07 de dezembro de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. 12/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 08/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO EIRELI. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DO CONTRATO: 04/06/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único – (itens 1,2,3,9,10,11,12,13,15,18,1 9,20,23,24,27,29,30,31,34,35,40,43,46,48,50,51,52,55,57,62,64,65,6 7,70,71,72,73,75,77,78,79,80,82,84,86,87) - R\$ 50.643,80 (Cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04 .122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 04/06/2019.

PROC. ADM. 12/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 08/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO EIRELI. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. DATA DO CONTRATO: 04/06/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único – (itens 1,2,3,9,10,11, 12,13,15,18,19,20,23,24,27,29,30,31,34,35,40,43,46,48, 49,50,51,52 ,55,57,62,64,65,67,70,71,72,73,75,77,78,79,80,82,84,86,87,89) - R\$ 77.555,70 (Setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DES-PORTO E LAZER; 12.122.0120.2022. 0000 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 04/06/2019.

PROC. ADM. 12/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 08/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO EIRELI. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 04/06/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único – (itens 1,2,3,9,10,11,12,13,15,18,19,20,23,2

4,27,29,30,31,34,35,40,43,46,48,49,50,51,52,55,57,62,64,65,67,70,7 1,72,73,75,77,78,79,80,82,84,86,87,89) - R\$ 64.629,75 (Sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0090.2006.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 04/06/2019.

PROC. ADM. 12/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 08/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO EIRELI. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 04/06/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único – (itens 1,2,3,9,10,11,12,13,15,18,1 9,20,23,24,27,29,30,31,34,35,40,43,46,48,49,50,51,52,55,57,62,64,65 ,67,70,71,72,73,75,77,78,79,80,82,84,86,87,89) - R\$ 26.381,90 (Vinte seis mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0050.2060.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 04/06/2019.

# **CONVOCAÇÕES**

# COMASA FLORESTAL E INDUSTRIAL S.A CNPJ 06.013.544/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas da Comasa Florestal e Industrial S.A, CNPJ 06.013.544/0001-74, para se reunirem em AGO/AGE, a ser realizada em sua sede socialista à Avenida Norte Externa, 110, em São Luís, Maranhão as 09:00 horas do dia 02/07/2019 a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Em AGO: a) Eleição dos membros do conselho de Administração, discussão e votação dos relatórios da administração e demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016 31/12/2017, 31/12/2018, período sem atividade econômica e sem movimento fiscal e financeiro; b) Aprovação da expressão monetária do Capital Social. Em AGE: a) ratificação dos atos. b) outros assuntos de interesse social. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Edson Gonçalves Heraki – Presidente do Conselho de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que regem a espécie, torna Público e Homologa o RESULTADO FINAL após Análise pela Comissão nomeada pelo Decreto nº. 005/2016, dos documentos apresentados pelos candidatos convocados pelo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08 de março de 2019.

#### • Cargo: Assistente Social (vagas 05/reserva 01)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	JOMERSON PIMENTEL PIMENTA	27/12/1986	210513	90,0	Apto
02	MARICLEIDE CUTRIM ROCHA	04/08/1979	210562	75,0	Apta
03	DUCILENE SOUSA DE JESUS SOARES	26/04/1987	210536	75,0	Apta
04	FLAVIANE CARTAGENES SOUSA	02/11/1989	210206	72,5	Apta
05	MARIA DE JESUS RAMOS MAFRA	26/03/1983	210581	70,0	Apta

#### RESERVA

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
06	JENIFE COSTA CALDAS	23/07/1988	211305	67,5	Apta

# 66 QUARTA-FEIRA, 19 - JUNHO - 2019



# Cargo: Auxiliar Administrativo (10 vagas / 08 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	ELEN POLIANA GONCALVES CASTRO	08/03/1999	100673	75,0	Apta
02	MILENE DINIZ	27/11/1989	210601	72,5	Apta
03	VALDIELE LOPES GUEDES	14/03/1989	100404	70,0	Apta
04	LEIA LIRA COSTA	25/02/1983	210294	67,5	Apta
05	ILANA MARIZA PEREIRA	26/02/1983	211279	67,5	Apta
06	VALDINELE PINHEIRO GONCALVES	23/12/1983	100666	67,5	Apta
07	NERINALVA RABELO TAVARES	22/03/1986	100544	67,5	Apta
08	RENATO LIVIO CAMPOS RODRIGUES	23/11/1981	210348	60,0	Apto
09	LEONILDA OLIVEIRA DA SILVA	16/04/1987	101054	60.0	Anta

# SEM MAIS APROVADOS

# Cargo: Fiscal de Tributos (05 vagas / 05 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	PAULO ROBERTO FERREIRA CASTRO	30/08/1985	100755	67,5	Apto
02	JOSE NEDSON COSTA	28/01/1982	211517	65,0	Apto
03	JOSMAEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	10/10/1989	101254	62,5	Apto

#### SEM MAIS APROVADOS

# • Cargo: Guarda Municipal - 10 vagas / 08 reservas

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	MARCOS EDUARDO GONCALVES PEREIRA	30/05/1995	100124	85,0	Apto
02	MICHAEL JACKSON SILVA COSTA	27/05/1988	100132	82,5	Apto
03	VALTER AMORIM GONCALVES JUNIOR	24/11/1987	100492	80,0	Apto
04	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				-
04	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
0.5	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
05	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
06	LUCIANE OLIVEIRA PINTO	04/06/1985	211973	72,5	Apta
07	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCA-				
07	ÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
08	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CASTRO FILHO	06/12/1987	211890	70,0	Apto
09	JOSE WILLIARD AZEVEDO BORGES	31/01/1988	211795	70,0	Apto
10	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
10	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				

# RESERVAS

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
11	MOISES SILVA VAZ	14/05/1986	211837	67,5	Apto
12	EUZEILSON FERREIRA OLIVEIRA	10/09/1992	520	62,5	Apto
12	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				_
13	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
1.4	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
14	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
15	WEMISON RABELO PEREIRA	14/10/1992	100236	60,0	Apto

# SEM MAIS APROVADOS

# • Cargo: Técnico de Informática (02 vagas / 02 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	MARCIO FRANKLIN MONTEIRO SOUZA	12/02/1991	211698	87,5	Apto
02	ADRIEL TEIXEIRA COSTA	04/10/1992	211538	80,0	Apto

## RESERVAS

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
03	JANIEL MONTEIRO SOUZA	12/12/1984	211514	77,5	Apto
04	MANOEL JOSE COSTA	27/02/1981	210672	72,5	apto

# Cargo: Técnico Contábil (03 vagas / 03 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
0.1	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
01	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				

# SEM MAIS APROVADOS

# • Cargo: Técnico Administrativo (04 vagas / 04 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	ROQUE MAXIMIANO CERQUEIRA JÚNIOR	25/02/1967	212004	75,0	Apto
02	OZIEL SANTOS SILVA	11/05/1978	587	72,5	Apto
03	LEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	11/11/1987	210441	62,5	Apto

# SEM MAIS APROVAÇÃO

# • Cargo: Técnico Agrícola (01 vagas / 01 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	SEM APROVADOS				

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Cargo: Técnico Agropecuária (01 vaga – 01 reserva)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	EDINALDO CALDAS	01/01/1986	210587	65,0	Apto

#### RESERVAS

		,	i	
02	NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS EXIGIDOS			

# Cargo: Digitador (10 vagas – 07 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	ROSIANA COSTA PIRES	03/09/1987	101187	67,5	Apta
02	ROMÁRIO RABELO TAVARES	08/11/1987	101323	67,5	Apto

# SEM MAIS APROVADOS

# • Cargo: Recepcionista (05 vagas – 07 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	LOENICE DA SILVA LIRA	04/12/1985	210507	65,0	Apto
02	VALTERNICE PINHEIRO GONÇALVES	08/02/1972	101389	62,5	Apto
03	GESSÁRIA SANTOS CORREIA	16/03/1994	100798	62,5	Apto
04	LARICE DE CÁSSIA ALVES	10/11/1986	6555	60,0	Apto

# SEM MAIS APROVADOS

# • Cargo: A.O.S.G (10 vagas – 05 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	CLAUDINA DOS SANTOS	03/04/1976	101136	90,0	Apta
02	FLOR DE LICE PEREIRA	06/11/1983	101226	87,5	Apta
03	ANA PATRÍCIA CALDAS RAMOS	29/12/1991	100697	87,5	Apta
04	LAILA RAIANA ABREU SILVA	21/04/1992	211858	87,5	Apta
05	LAICE ALVES FRANCO	11/08/1996	100955	87,5	Apta
06	CARLOS MAGNO DO NASCIMENTO	06/09/1982	211632	85,0	Apta
07	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
07	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
08	ÂNGELA MARIA PIMENTEL GULART	16/08/1984	211845	85,0	Apta
09	LUCINAURA COSTA CALDAS	25/08/1986	100385	85,0	Apta
10	MARIA APARECIDA BARBOSA BORETAMA	11/09/1988	211880	85,0	Apta

# RESERVAS

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
11	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
11	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
12	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
12	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
13	LUCILEIA GALDEZ SILVA	03/03/1977	211917	82,5	Apta
14	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				_
14	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
15	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
13	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
16	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
10	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
17	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
17	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
18	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
18	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
19	AUREA SOLANDA RABELO	01/02/1993	101194	82,5	Apta

# SEM MAIS APROVADOS

# Cargo: Motorista Cat. D (04 vagas – 05 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
01	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
02	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO	02/08/1988	100538	95,0	Apto
03	EMERSON LOBÃO GUEDES	08/02/1975	100647	92,5	Apto
04	ALEDSON FERREIRA	06/10/1985	101003	82,5	Apto

# RESERVAS

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
05	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
05	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
06	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
07	ELEONIR DOS SANTOS	18/12/1984	100660	80,0	Apto
08	SALÉM COSTA DINIZ	10/08/1990	100106	80,0	Apto

#### SEM MAIS APROVADOS

# 68 QUARTA-FEIRA, 19 - JUNHO - 2019



# • Cargo: Motorista Cat. AB (04 vagas – 05 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	JOÃO VICTOR DE JESUS COELHO REIS	27/05/1998	211690	80,0	Apto
02	JOSSIVAL BOSGES	12/08/1963	101251	75,0	Apto
03	CHARLES PIMENTEL COSTA	28/03/1985	101127	75,0	Apto
04	WENDER JOSÉ SANTOS CASTROS	27/03/1984	212127	72.5	Apto

# RESERVAS

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
05	MÁRCIO KLEITON MARTINS GATINHO	20/10/1988	211840	80,0	Apto
06	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
00	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
07	JOSÉ ANTÔNIO CALDAS MENDES	19/11/1984	101112	75,0	Apto
08	WDSON SILVA CARVALHO	19/06/1996	101228	72,5	Apto
09	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
09	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
10	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
10	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
1.1	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
11	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
12	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
12	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
1.2	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
13	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				

# Cargo: Vigia (10 vagas – 06 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCA-				
01	ÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
02	RONALDO RABELO TAVARES	19/08/1994	210550	95,0	Apto
03	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCA-				
03	ÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
04	SILVIA LILIAM COSTA DOS SANTOS	18/04/1978	101162	92,5	Apto
05	MAGNO DE JESUS MARINHO MARTINS	18/06/1981	100002	92,5	Apto
06	MAURO JOSÉ LOPES CALDAS	01/05/1983	101180	92,5	Apto
07	EDILENA SANTOS COSTAS	25/01/1986	210415	92,5	Apto
08	JORAN TEXEIRA COSTA	14/06/1990	100443	90,0	Apto
09	SILVIO RENAN SILVA VIANA	21/06/1991	100335	90,0	Apto
10	JOSÉ RONALDO LIMA BEZERRA REIS	29/07/1992	211442	90,0	Apto

# RESERVAS

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
11	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
11	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
12	ELIZAN SOUSA SANTOS	16/06/1994	101117	90,0	Apto
13	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
13	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
14	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
14	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
15	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
13	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
16	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
10	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
17	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCAÇÃO				
1 /	PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
18	RENAN RIBEIRO LOUZEIRO	07/03/1988	210591	87,5	Apto
20	LEDSON CARLOS FERREIRA	13/06/1998	101171	87,5	Apto
21	WILBER PIMENTA FERREIRA	10/07/1999	211617	87,5	Apto

# Cargo: Gari (10 vagas – 08 reservas)

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
01	DÉBORA SOUZA MONTEIRO	08/09/1988	211723	87,5	Apta
02	JÉSSICA FONSECA SILVA	29/11/1990	101114	87,5	Apta
03	CLARICE FERREIRA PIRES	23/06/1969	100191	85,0	Apta
04	SUZIELLE COSTA MENDES	17/11/1988	210500	85,0	Apta
05	GRACIELE COSTA	06/06/1992	211691	82,5	Apta
06	SUELSON DE JESUS SILVA	12/01/1985	211402	80,0	Apto
07	ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	09/12/1989	100574	80,0	Apta
08	CRENILCE OLIVEIRA	16/05/1985	100292	75,0	Apta
09	JULINALVA SANTOS DE JESUS	21/07/1991	100787	75,0	Apta
10	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCA-				
10	ÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				



#### RESERVAS

Posição	Nome	Nascimento	Insc.	Pontos	Resultado da Análise
11	JOÃO JOSÉ COSTA SANTOS	12/02/1977	100657	72,5	Apto
12	NÃO COMPARECEU NO PRAZO DA CONVOCA-				
12	ÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO				
13	MARIA JOSÉ COSTA AMORIM	23/11/1974	101346	70,0	Apta
14	WJADSON SILVA CASTRO	05/09/1986	100014	70,0	Apto
15	LUDMILA PIMENTA DE JESUS	06/06/1988	100989	70,0	Apta
16	VANILDE MARTINS LOPES	13/06/1988	211720	70,0	Apta
17	MARINILCE FERREIRA	17/05/1990	100966	70,0	Apta

Vale ressaltar, que os candidatos que não estão elencados nesta Relação Final, não compareceram na entrega da documentação no prazo da convocação ou não preencheram os requisitos exigidos no ÍTEM 13 do Edital do Concurso 001/2016 e conforme descreve os Anexos I, II, III e IV do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08 de março de 2019. A Comissão Coordenadora do Concurso 001/2016, estará à disposição a partir do dia 21 das 14:30h às 17:30h até às 17:30h do dia 27 de junho de 2019, no prédio da Prefeitura para os esclarecimentos necessários. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM -AÇU/MA, EM 11 DE JUNHO DE 2019, Cláudio Luiz Lima Cunha – Prefeito Municipal.

#### **ERRATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA. Processo nº 34352/2019. Contrato nº 02/2019 - SAF. Publicado no D.O.E., São Luís, Segunda-Feira, 27 de maio de 2019, pág. 54. Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar — SAF. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/S. ONDE SE LÊ: São Luís - MA, 22 de abril de 2018. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019. LÊ-SE: São Luís — MA, 22 de abril de 2019. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019. Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da data de assinatura inserida no contrato e a data de assinatura inserida na publicação. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

# INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO MARANHÃO - IEMA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA. EXTRATO DE TER-MO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017 – IEMA publicado no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, Edição nº 090, veiculado no dia 15/05/2019, página 4. ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº.: 88984/2018 - IEMA, LEIA-SE: Processo Administrativo nº 61324/2019 - IEMA. ONDE SE LÊ: OBJETO 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo e Condições de Recebimento dos Veículos no Contrato nº. 032/2017-IEMA. DO PRAZO: Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de maio de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº, 8.666/93, LEIA-SE: OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo e Condições de Recebimento dos Veículos no Contrato nº. 032/2017-IEMA. 1.2 Constitui, ainda, objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira -Do Valor Total, em decorrência de Reajuste Contratual. **DO PRAZO:** Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de maio de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. DO VALOR: O valor estimado deste Contrato passa a ser de R\$ 177.288,56 (cento e setenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), considerando a aplicação de reajusto pelo índice IPC-A no percentual de 4,94%. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE - Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

# ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019-CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0047806/2018. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 884/2018-GAB/IEMA, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 06/2019 - IEMA, assim como se segue: 1. NO ITEM 6.1, LETRA "E", acrescenta-se ao final: "Será levado em consideração à instrução normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas respectivas alterações". 2. NO ITEM 6 – DA PROPOSTA, acrescenta-se: "O ISS é devido no local da prestação de serviço". Tendo em vista que as alterações não prejudicam o prazo legal para realização do certame, fica mantida a data de 18 de junho de 2019, às 15h, no auditório do IEMA, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Presidente da Comissão Setorial de Licitação/IEMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.56/2019 Proc. Adm. 203/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar a errata do extrato do contrato publicado no dia 26/03/2019. Onde se lê o \Contrato 07/02/2019", lê-se Contrato 07/03/2019". Grajaú, 25 de março de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata do Aviso da Licitação Tomada de Preços nº 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 07/06/2019, página 22, ONDE SE LÊ: dia 25 de junho de 2019; LEIA – SE: dia 28 de junho de 2019. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque – MA, 10 de junho de 2019. Raimundo Almeida Silva - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

# ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019, PROC. ADM. Nº 032/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, torna público aos interessados a Errata do Contrato de Licitação identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 10/05/2019, página 50. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência



e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024 - Benefícios Eventuais. CRISTA-TIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/ 2019 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de PNEUS, CAMARAS DE AR E FITA PROTETORA para os veículos e máquinas pesadas da frota própria do Município de Porto Franco – MA informamos que o aviso licitação do Pregão Presencial 027/2019. Publicado no dia 05 de junho de 2019, na edição 105 caderno de terceiros no Diário Oficial do Estado do Maranhão- DOE – MA – ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 20/06/2019 as 09:00horas. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 24/06/2019 as 09:00horas. Porto Franco—MA, 17 de junho de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

# **ESTATUTO**

# ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO AMIGOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER ONG – ANLUCC

RESENHA - ESTATUTO. **Sociedade Civil:** Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico Amigos na Luta contra o Câncer – ONG – ANLUCC, constituída em30 de abril de 2011, sem fins lucrativos, não remuneração sua direção, com sede provisória na Avenida Costa Sobrinho, nº 1293, CEP.: 65.606-510, Bairro Volta Redonda – CAXIAS/MA. **Finalidade:** Luta pela promoção da saúde e assistência médico-social para os portadores de câncer, a luz da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Mandato do Conselho Diretor:** Três (03) anos. **CNPJ:** 14.090.821/0001-70 data da abertura: 30/05/2011. **Título de Utilidade Pública:** Lei Municipal nº 1.961/2011, de 05 de outubro de 2011. **Registro:** Cartório do 4º Oficio – Nº A – 13 às fls 119 – Sob nº de ordem 3094, 08/08/12. **Dissolução:** No caso de dissolução da AN-LUCC, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99. **DIRCE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO-**DIRETORA GERAL

# LEI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

LEI Nº 434/2019, de 03 de junho de 2019. "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências." A CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU RONIL-DO CAMPOS SILVA, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2020 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo: I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária; II-Diretrizes das Receitas; e III-Diretrizes das Despesas; Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2018-2021, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública. SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade. Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita. Art. 3º - A Proposta orçamentária para o exercício de 2020, conterá o Anexo I, compreendendo as Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade. Parágrafo Único – A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Art. 4º - As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas. Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2020 compreenderá: I- Mensagem; II-Anexo I – Metas Fiscais; III-Anexo II - Riscos Fiscais; Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior. Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Art. 8° - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas pertinentes ao ensino básico e até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos 'a conta dos fundos, inclusive relativos 'a complementação da União, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional. Art. 9° - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente. Art. 10 – É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio publico na realização de despesas correntes. Parágrafo único -Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão. Art. 11 - O chefe do Executivo Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo. Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral; SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA Art. 12 - são receitas do Município: I - os Tributos de sua competência; II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão; III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações; IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais; V - as rendas de seus próprios serviços; VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais; VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio; VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e IX - outras. Art. 13 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas: I -os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte; II -as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2018 e exercícios anteriores; III -o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação; IV-os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra; V-as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2020, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas; VII - a previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual; VIII - a mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. XIX - a previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e XX - outras. Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000. Parágrafo Único - A Lei Orçamentária: I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual maximo de até 100% (cem por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder; II - conterá reserva de contingência, destinada ao: a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2020, nos limites definidos em lei; b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita. IV- Autorizará a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro; Art. 15 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal. Art. 16 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64. Art. 17 - O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas

apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas publicas municipais. Art. 18 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional. Parágrafo único - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão: I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos; II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade. III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados; V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas. SEÇÃO III DAS DIRETRI-ZES DAS DESPESAS Art. 19 - Constituem despesas obrigatórias do Município: I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais; II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo; III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna; IV - os compromissos de natureza social; V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento; VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista; VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante; VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna; IX - a contrapartida previdenciária do Município; X - as relativas ao cumprimento de convênios; XI - os investimentos e inversões financeiras; e XII - outras. Art. 20 - Considerar-se-á, quando da fixação das despesas; I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal; II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo; III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa; IV-a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos; V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública; VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e VII - outros. Art. 21 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000. Art. 22 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5°, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. Parágrafo único - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000). Art. 23 - Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2019, até o dia 20 de cada mês. Art. 24 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, bem como não poderá gastar mais de



70% (setenta por cento), do seu repasse com folha de pagamento. Art. 25 - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos. Art. 26 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos. Art. 27 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados. Art. 28 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes. Art. 29 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios. Art. 30 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005. Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente. Art. 32 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei. CAPITULO II DAS DISPOSI-CÕES GERAIS Art. 33 - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores. Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2019, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo. Art. 34 - O Projeto de Lei Orcamentária do município, para o exercício de 2020, será encaminhado à câmara municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa. Art. 35 - Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar não processados que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações. CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 36 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2019, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos: I-de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000; II-pagamento do serviço da dívida; e III - transferências diversas. Art. 37 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados. Art. 38 - Com vistas ao atendimento, em sua plenitu-

de, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2020, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2018, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes. Art. 39 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, 03 de junho de 2019. Ronildo Campos Silva PREFEITO MUNICIPAL. LEI DE DIRE-TRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 ANEXO I METAS FIS-CAIS Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, este documento que é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2020, destinado a orientar a elaboração da proposta desse ano. Visa estabelecer prioridades da Administração para o exercício de 2020, e as metas fiscais em valores correntes e constantes relativas às receitas, despesas, resultado primário e nominal, este entendido como a diferença entre a receita total arrecadada e a despesa total realizada, e ao montante da dívida do Município, para o exercício de 2020 e para os dois seguintes. I - PRIORIDADES DA AD-MINISTRAÇÃO: a) Aumentar a arrecadação da receita tributária, mediante campanha de conscientização, implemento das ações de cobrança, fiscalização e inscrição na dívida ativa municipal; b) Adoção de medidas com vistas a manter o equilíbrio entre receitas e despesas dentre elas a limitação de empenho, evitando assim déficit financeiro no exercício; c) Cumprir critérios e forma de limitação de empenhos, principalmente no último quadrimestre do mandato; d) Não ultrapassar os limites estabelecidos pelo Senado Federal concernente à Dívida Consolidada; e) Aplicar no mínimo 25% das receitas oriundas dos impostos, inclusive os provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento da educação; f) Executar ações voltadas ao combate do analfabetismo, valorização dos professores, melhoria na qualidade do ensino e permanência das crianças nas escolas. Ampliação das áreas de atuação do governo municipal na promoção da educação básica; g) Aplicar no mínimo 15% das receitas oriundas dos impostos, inclusive os provenientes de transferências, em ações e serviços públicos de saúde, melhorando a qualidade do atendimento; h) Aplicar pelo menos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei n.º 11.494/2007; j) Manter o gasto nominal com pessoal, comparando-se com o ano anterior, ou seja, deduzido os aumentos do salário mínimo, a inflação acumulada do exercício e os aumentos decorrentes da fixação do piso de remuneração dos profissionais da educação; i) Obedecer ao limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) com Pessoal, conforme fixado no artigo 19, III, da LC nº. 101/2000. j) Fortalecimento da Atenção Primária à saúde; k) Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental; 1) Fortalecimento da Assistência Farmacêutica; m) Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Segurança e Saúde do Trabalhador; n) Implantação de Ouvidoria do Município o) Capacitação permanente para os Conselheiros de Saúde; p) Melhorias em infraestrutura e capacitação dos funcionários dos hospitais municipais; q) Melhoria



da Atenção Especializada e da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS; r) Promover projetos voltados para área de conservação ambiental rural, projetos de manejos e criação de Resex; t) Desenvolver projetos de intercambio entre as escolas publicas municipais, estaduais, nacionais e internacionais a fim de oferecer/desenvolver troca de conhecimento; u) Criar uma comissão de fiscalização técnica municipal com intuito de garantir a saúde pública com uma melhor higienização dos frigoríficos, matadouros, feiras e mercados; garantindo também o lazer e a segurança publica; *II - METAS FISCAIS* As metas fiscais para o exercício de 2019 estão distribuídas na forma a seguir especificada e os respectivos valores decorrem da aplicação

dos critérios e das premissas mencionadas neste instrumento. 1 – METAS RELATIVAS À RECEITA As metas relativas à receita para 2019, e para os dois anos subseqüentes estão demonstradas na planilha I, deste anexo. Critérios e Premissas utilizadas Para a definição do valor da receita projetada para o ano de 2019 e para os exercícios subsequentes - 2020 e 2022 foram considerados os seguintes critérios e premissas:-O crescimento real da receita, considerando a evolução da receita no período de 2017/2018, não incluídos os efeitos inflacionários;-Incremento na arrecadação tributária de 2018, tendo em vista aumento da fiscalização;- Crescimento na economia do município, em função do incremento da arrecadação e da contenção de gastos.

# **PLANILHA N.º I** EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2019/2022

ESPECIFICAÇÃO	2018	PROG. P/ 2019	META P/ 2020	META P/ 2021	META P/ 2022
RECEITA CORRENTE	75.043.637,30	81.797.564,66	89.159.345,48	97.183.686,57	105.930.218,36
RECEITA CONSTANTE	72.041.891,81	78.525.662,07	85.592.971,66	93.296.339,11	101.693.009,63

A metodologia utilizada para os exercícios de 2019 a 2022, levou-se em consideração um crescimento anual de 9,09%, tendo a receita corrente os valores constantes descontando-se uma inflação anual de 4%. 2 – METAS RELATIVAS ÀS DESPESAS As metas relativas à despesa para 2019 e para os anos subsequentes estão demonstradas na planilha nº. II, deste anexo. A projeção das metas financeiras de despesas para os exercícios subsequentes decorre da estimativa da receita total para cada ano. Critérios e premissas utilizadas O valor total anual projetado para as despesas poderá ficar limitado a 95 % (noventa e cinco por cento) sobre a receita total anual projetada, caso haja resultado nominal negativo, podendo tal percentual oscilar ao longo do exercício. A variação percentual refere-se à margem para a geração de resultado positivo, destinado ao pagamento de Restos a Pagar. No valor projetado para a despesa total, está incluída uma margem para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que gere aumento da despesa e as novas despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado, nos termos dos artigos. 16 e 17 da LC nº. 101/00.

## PLANILHA N.º II EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2019/2022

ESPECIFICAÇÃO	2018	PROG. P/ 2019	META P/ 2020	META P/ 2021	META P/ 2022	
DESPESA CORRENTE	66.771.089,72	72.780.487,79	79.330.731,70	86.470.497,55	94.252.842,33	
DESPESA CONSTANTE	64.100.246.13	69.869.268.28	76.157.502.43	83.011.677.55	90.482.728.64	

A metodologia utilizada para os exercícios de 2019 a 2022, levou-se em consideração um crescimento anual de 9,09%, tendo a despesa corrente os valores constantes descontando—se uma inflação anual de 4%. 3. METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL A planilha III, deste anexo, demonstra os valores estabelecidos como metas de resultados a serem obtidos ao final do exercício de 2019 e nos anos subsequentes.

# PLANILHA N.º III METAS RELATIVAS AO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PARA O PERÍODO 2019/2021

ESPECIFICAÇÃO	* SIT. EM 2018	PROG. P/ 2019	META P/ 2020	META P/ 2021	META P/ 2022
RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ 235.811,11	R\$ 259.392,22	R\$ 285.331,44	R\$ 313.864,59	R\$ 345.251,05
RESULTADO NOMINAL	R\$ 0,00	-	-	-	-

Os resultados obtidos em 2018 pelo Poder Executivo serviram de base para fixação das metas para os exercícios de 2019 a 2021, acrescentando 10% para os exercícios subsequentes, considerando que o ente não realizou operações de crédito. Para cálculo do resultado primário foi utilizada a seguinte metodologia:

I - RECEITAS FISCAIS	55.042.625.50
Receitas Correntes	/5.043.637,70
Receitas de Capital	
Subtotal	75.043.637,70
( - ) Deduções	
( - ) Deduções do FUNDEB	4.528.900,92
( - ) Rec. Oper. Crédito	
( - ) Rend. de Aplic. Financ	224.592.39
( - ) Retorno de Oper. Créd.	
( - ) Subtotal	4.753.493,31
Valor das Receitas Fiscais	70.290.144.39

II - DESPESAS FISCAIS	
Despesas Correntes	66.771.089,72
( - ) Juros e Encargos da Dívida	
Subtotal	66.771.089,72
Despesas de Capital	3.573.130,62
( - ) Amortização da dívida	289.887.06
Subtotal	3.283.243,56





Total das Despesas Fiscais	70.054.333,28
III (I – II) RESULTADO PRIMÁRIO	235.811,11

**4. META RELATIVA AO MONTANTE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO.** A meta para os exercícios de 2019 a 2022 é manter a disponibilidade financeira superior ao montante da dívida. Está disponibilizado na planilha IV abaixo, o montante do passivo financeiro do exercício de 2018, o valor provável para 2019 e os valores projetados para os exercícios de 2020 a 2022, com redução anual de 10%.

#### PLANILHA N.º IV METAS RELATIVAS AO MONTANTE DA DÍVIDA PARA O PERÍODO 2019/2022

ESPECIFICAÇÃO	SIT. EM 2018	PROG. P/ 2019	META P/ 2020	META P/ 2021	META P/ 2022
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.174.760,02	R\$ 2.821.284,02	R\$ 2.539.155,62	R\$ 2.285.240,06	R\$ 2.056.716,59

5. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Esta planilha demonstra a evolução do patrimônio líquido - Ativo subtraindo o Passivo, se positivo (ativo real líquido) quando negativo (passivo real descoberto) - dos últimos exercícios – 2017 a 2018 - conforme disposto no artigo 4°, § 2°, III, da 101/00 como também os valores projetados para o exercício de 2019, e para o exercício de 2020, considerando-se um crescimento anual de 10% (dez por cento), em relação ao patrimônio líquido de 2018.

# **PLANILHA N.º V** EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ENTIDADE	2017	2018	2019	2020	2021
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.642.340,42	R\$ 8.406.574,46	R\$ 9.247.231.91	R\$ 10.171.955,10	R\$ 11.189.150,61

# *PLANILHA N.° VI*AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR LRF, Art. 4°, § 2°, Inciso I.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTAS 2018	REALIZADAS 2018	DIFERENÇA R\$		
ESI ECIFICAÇAO		REALIZADAS 2016	Para Mais	Para Menos	
RECEITA	75.593.917,92	70.514.736,38		5.079.181,54	
DESPESA	75.593.917,92	66.771.089,72		8.822.828,20	
RESULTADO PRIMÁRIO		235.811,11			
RESULTADO NOMINAL					
MONTANTE DA DÍVIDA					
PATRIMONIO LÍQUIDO		8.406.574,46			

Penalva-MA, 03 de junho de 2019. Ronildo Campos Silva PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 ANEXO II RISCOS FISCAIS O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2020. E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2020 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize. I - PASSIVOS CONTINGENTES De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2020: 1. Precatórios; 2. Sentenças judiciais diversas; II - OUTROS RISCOS Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2020: 1. Epidemias e/ou viroses; 2. Enchentes e vendavais; 3. Frustração na cobrança da dívida ativa; 4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor; 5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços; 6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica; 7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo. 8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB. III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infra-estrutura, que por ventura se fizerem necessárias; O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos proces

sos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência; Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário. Penalva-MA, 03 de junho de 2019 Ronildo Campos Silva PREFEITO MUNICIPAL

# **PORTARIAS**

## IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA -MA

Portaria nº 0017/2019 SANTA LUZIA/MA, 08 de abril de 2019. Portaria nº 0017/2019 que AVERBA período contributivo ao Regime Próprio de outro município para aproveitamento do RPPS de Santa Luzia em favor de LISIEUX CARVALHO CAMPOS, O PRESI-DENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 28, § 3°, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, que alterou o art. 40, § 9º e o § 9º do art. 201, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 72 da Lei Municipal 399/2013; CONSIDERANDO o Parecer jurídico nº 0026/2019; Art. 1º - Averbar o período de contribuição de 29/06/2006 a 31/12/201, correspondente a 1.524 (Hum mil, quinhentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 04 dias recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social de Caxias - Maranhão, com total aproveitamento para fins



de aposentadoria, nesta Autarquia Municipal, à Sra. LISIEUX CAR-VALHO CAMPOS, portadora do RG nº 000.067.824.496-0 e CPF nº 054.603.523-04, sob a matrícula 301651, admitida em 14/03/2006, no cargo de MÉDICA PSIQUIATRA, lotada na FUS – Centro de Especialidades – Sec. Municipal de Saúde de Santa Luzia – Ma, nos termos da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, que alterou o art. 40, § 9º e § 9º do art. 201, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 72 da Lei Municipal 399/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ – Presidente IPRESAL.

PORTARIA nº 0021/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019. Concede ao LISIEUX CARVALHO CAMPOS o beneficio da Aposentadoria por Idade, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITU-TO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §2º e §3º e §17 da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/4004, combinado com o artigo 37, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010. CONSIDERANDO o Parecer nº 0030/2019 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 00088/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais nos termos art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §2º e §3º e §17 da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/4004, combinado com o artigo 37, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010, à servidora LISIEUX CARVALHOS CAMPOS, portadora do RG nº 000.067.821.496-0 SSP/MA e CPF nº 054.603.523-04, com matricula funcional nº 301651, admitida em 01/01/2012, no cargo de Médica Psiquiatra - FUS - Centro de Especialidades - Sec. de Saúde Municipal de Santa Luzia, Art. 2º Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e calculados na forma do art. 66 da Lei Municipal nº 399/2013, resultando no valor mensal de R\$ 1.587,95 (Hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos),conforme planilha de cálculo, juntado ao processo administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 15 de abril de 2019. GENIVAL-**DO SOUSA DE QUEIROZ -** Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0013/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019. Concede a LUCILENE ALVES FERNANDES o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDE-**RANDO** o disposto no art. 40, § 1°, inciso I, §2°, §3°, §8° e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0015/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000153/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Integrais, levando-se em consideração a média das contribuições ao longo dos anos, cujo valor será de R\$ 1.032,67 (Hum mil e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §2º, §3°, §8° e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA, à servidora LUCILENE ALVES FERNANDES, diagnosticada com CID – 50.9 - portadora do RG nº 022.211.312.002-6 SSP/MA e CPF nº 754.996.653-20, com matricula funcional nº 303323, admitida em 11/09/2007, através da Emenda Constitucional nº 051 de 14 de fevereiro de 2006 e art. 09 da Lei Municipal nº 330/2007 de 11 de setembro de 2007, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Povoado Barraca Cercada – Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 25 de abril de 2019. GENIVAL-DO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0015/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019. Concede a MARIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/ MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0024/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 00253/2018. RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais, levando-se em consideração a média das contribuições ao longo dos anos, cujo valor será de R\$ 447,02 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos), nos termos do art. 40, § 1°, inciso I, §2°, §3°, §8° e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA, à servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA, portador do RG nº 063.994.202.017-8 e CPF nº 637.279.513-20, diagnosticada com CID – M47; M54; M54.5 – sob a matrícula 202620, admitida em 14/03/2006, através da Portaria de Lotação nº 081/2006 e Emenda Constitucional nº 051 de 14 de fevereiro de 2006, para o cargo de AOSD - lotada na Sec. De Educação - Unid. Inst. Acadêmico José Sarney. Art. 2º Todavia, observa-se que o valor supramencionado resulta em montante inferior àquele permito pelo art. 201, § 2°, CF/88, devendo, para tanto, sofrer acréscimo para que atinja montante equivalente ao salário mínimo vigente, qual seja, R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 25 de abril de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0022/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019. Concede a ISÉLIA DA SILVA SOUSA o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0031/2019 da Assessoria Jurídica

do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 00072/2019. RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais, levando-se em consideração a média das contribuições ao longo dos anos, cujo valor será de R\$ 393,88 (Trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA, à servidora ISÉLIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG nº 043.008.632.011-7 e CPF nº 643.491.103-30, diagnosticada com CID - M51.1; M54.2; M54.4 - sob a matrícula 200534, admitida em 18/12/2007, através da Portaria de Nomeação 748 e 747 de 2007 e Emenda Constitucional nº 051 de 14 de fevereiro de 2006, para o cargo de AOSD - lotada na Sec. Mun. De Plan. Trans. Mob. Urb – Unidade Setor de Apoio Administrativo. Art. 2º Todavia, observa-se que o valor supramencionado resulta em montante inferior àquele permito pelo art. 201, § 2°, CF/88, devendo, para tanto, sofrer acréscimo para que atinja montante equivalente ao salário mínimo vigente, qual seja, R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 29 de abril de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0014/2019, 01 DE ABRIL DE 2019. Concede a GENEUDA DE SOUSA SILVA, o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/ MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0023/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 00218/2018. RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais, levando-se em consideração a média das contribuições ao longo dos anos, cujo valor será de R\$ 421,20 (Quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA, à servidora GENEUDA DE SOUSA SILVA, portadora do RG nº 000.039.606.395-0 e CPF nº 786.741.823-72, diagnosticada com CID - M51.1; M54.4; M19; M81 - 203286, admitida em 11/09/2007, através da Emenda Constitucional nº 051 de 14 de fevereiro de 2006 e art. 09 da Lei Municipal nº 330/2007 de 11 de setembro de 2007, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Povoado Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Todavia, observa-se que o valor supramencionado resulta em montante inferior àquele permito pelo art. 201, § 2°, CF/88, devendo, para tanto, sofrer acréscimo para que atinja montante equivalente ao salário mínimo vigente, qual seja, R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 01 de abril de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0018/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019. Concede a ANTONIO ALVES DE SOUSA, o benefício da Aposentadoria por Idade, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITU-TO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §2º e §3º e §17 da Constituição Federal com redação dada pela  $E.C~n^{\rm o}~41/2003,~c/c~art.~1^{\rm o}~da~Lei~Federal~n^{\rm o}~10.887/4004,~combinado$ com o artigo 37, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010. CONSIDERANDO o Parecer nº 0027/2019 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000144/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais nos termos art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §2º e §3º e §17 da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/4004, combinado com o artigo 37, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010, ao servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 044.879.182.012-2 SSP/MA e CPF nº 206.222.523-72, com matricula funcional nº 103222, no cargo de Agente de Comunitário de Saúde – 40H – lotado no Povoado Sumaúma – Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - Ma - Admitido em 11/09/2007, através da Portaria de Nomeação nº 506-A/2007 G.P anexos às fls. 11/12 dos autos. Art. 2º Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e calculados na forma do art. 66 da Lei Municipal nº 399/2013, no valor mensal de R\$ 381,42 (Trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo, juntado ao processo administrativo fls. 36. Art. 3º Todavia, há de recair sobre esse valor a majoração imposta pelo art. 201, § 2º, CF/88, resultando no montante de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 08 de abril de 2019. GENIVAL-DO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 005/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019. Concede a LEUDE REGINA LIMA ARRAIS o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA **DE QUEIROZ**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, inciso I, §2°, §3°, §8° e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0006/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000165/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais, cujo valor será de R\$ 390,89 (Trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 40, § 1°, inciso I, §2°, §3°, §8° e § 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda



à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e, artigo 34 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA, a servidora LEUDE REGINA LIMA ARRAIS, diagnosticada com CID - D32.9 e M54.2 - portadora do RG nº 000.122.940.999-5 SSP/MA e CPF nº 062.331.626-96, com matricula funcional nº 102986, admitida em 08/06/2006, através do Decreto 023/2006 e Portaria nº 461/2006, para o cargo de Auxiliar de Laboratório - lotada no Hospital Municipal Pedro dos Reis F. Neto - Secretaria Mun. De Saúde de Santa Luzia - Maranhão. Art. 2º Os proventos serão proporcionais com base na planilha de cálculo anexada ao processo administrativo nº 000165/2018. No entanto, há de se observar que a totalidade do valor acima descrito resultou em montante abaixo do salário mínimo vigente, devendo, portanto, ocorrer a majoração, conforme consta do art. 201, § 2º da CF/88, configurando assim, o valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 10 de maio de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0016/2019, 07 DE JUNHO DE 2019. Concede a MARINETE SOUZA NOGUEIRA o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28,  $\S$  3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6°- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0025/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000254/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais nos termos do art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6°- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, à servidora MARINETE SOUZA NOGUEIRA, diagnosticada com H40.1; H54.4; H50.0, conforme CID-10, portadora do RG nº 000.018.727.893-8 SSP/MA e CPF nº 840.754.303-91, matricula funcional nº 101882, admitida em 18/05/1998, através de Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada no Setor de Apoio Administrativo - Sec. de Planejamento de Santa Luzia – Ma. Art. 2º Os proventos serão proporcionais com base na última remuneração no cargo efetivo, cujo valor é de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme discriminação abaixo: Vencimentos: R\$ 629,67 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); Quinquênio 20%: R\$ 187,76 (Cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); Compensação 3.37%: R\$ 30,61 (Trinta reais e sessenta e um centavos). Majoração – Art. 201, § 2°, CF/88: R\$ 149,97 (Cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 07 de junho de 2019. GENIVALDO SOUSA **DE QUEIROZ** - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0019/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019. Concede ao ANTONIA CARDOSO DA SILVA o beneficio da Aposentadoria por Idade, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atri-

buições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §2º e §3º e §17 da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/4004, combinado com o artigo 37, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010. CONSIDERANDO o Parecer nº 0028/2019 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000135/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais nos termos art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §2º e §3º e §17 da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/4004, combinado com o artigo 37, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010, à servidora ANTONIA CARDOSO DA SILVA, portadora do RG nº 000.114.420.799-9 SSP/MA e CPF nº 846.672.653-53, com matricula funcional nº 302172, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD - admitido em 01/02/2000, através de Concurso Público. Art. 2º Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e calculados na forma do art. 66 da Lei Municipal nº 399/2013, no valor mensal de R\$ 664,09 (Seiscentos e sessenta e quatro e nove centavos), conforme planilha de cálculo, juntado ao processo administrativo fls. 30. Art. 3º Todavia, há de recair sobre esse valor a majoração imposta pelo art. 201, § 2º, CF/88, resultando no montante de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 08 de abril de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA RETIFICADORA Nº 003/2017, DE 29 de novembro de 2018. Concede a MARIA INES ALVES LUZ, o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENI-VALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CON-SIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSI-DERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0147/2017, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, a servidora MARIA INES ALVES LUZ, portadora do RG nº 000078076097-2 SSP/MA e CPF nº 821.267.553-04, matricula funcional nº 102053, admitida em 02/07/1998, através de Concurso Público, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão proporcionais à última remuneração no cargo efetivo, que corresponde ao valor de R\$ 2.925,22 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme discriminação abaixo: Vencimento Base: R\$ 2.221,08 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos), nos termos do Art. 100 da Lei Municipal 17/1992 – Estatuto e Regime Jurídico Único; Quinquênio 15%: R\$ 528,10 (quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), nos termos do art. 122, §§ 1º e 2º da Lei



Municipal 17/1992 e Art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015; Titulação 5%: 176,03 (cento e setenta e seis reais e três centavos), nos termos do art. 50, IV e art. 54 da Lei Municipal 452/2015 – Estatuto e Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação. Art. 4º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 01 de junho de 2017. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 29 de novembro de 2018. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

PORTARIA Nº 01/GABIN, DE 03 DE ABRIL DE 2019, O PRE-FEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.114 c/c com o art.115, da Lei Municipal nº 014/1967(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cedral). c/c com os art. 143/144 da Lei 8.112/90, R E S O L V E, PRORROGAR, o prazo, de atuação da Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos relatados pelo Ministério Público Estadual na denúncia datada de 25.03.2019, Conforme consta do Processo nº 28/2019-PMC, Publicada no diário oficial do Estado do Maranhão DOE, Quinta feira, 09 de maio de 2019, Publicação de terceiros, página 64, fica prorrogado o prazo de atuação da referida comissão iniciando-se em 10/06/2019 até 10/07/2019, devendo a Comissão no final deste período, apresentar em circunstanciado relatório, o resultado obtido, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de junho de 2019. JAD-SON PASSINHO GONÇALVES, Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

PORTARIA N.º 04 DE 30 DE MARÇO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o Estatuto dos Servidores de Matões, RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR o MISLANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 049.951.993-06, exercendo o cargo de agente de combate de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, no qual aplica a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 107, inciso IV, c/c com 112, inciso I, da Lei Municipal nº 399/2004. Artigo 2.º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 5.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 30 de Março de 2018. FER-DINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 038/2019-GP. DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS. HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012 - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim. RESOLVE: Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 699-12.2017.8.10.0108, do servidor OZEIAS PEREIRA SILVA, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, no âmbito do município. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente,

publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 28/03/2019. Pindaré Mirim – MA, 28 de março de 2019. HENRIQUE CALDEIRA SALGADO-Prefeito Municipal PORTARIA Nº 094/2019-GP. DISPÕE SOBRE A REINTEGRA-ÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS. HENRI-QUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012 - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim. RESOLVE: Art. 1°. REINTE-**GRAR**, sobre sentença do processo Judicial nº: 1692.89.2016.8.10.0108, do servidor ELIAS NUNES CUTRIM, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, no âmbito do município. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 30/05/2019. Pindaré Mirim – MA, 30 de maio de 2019. **HENRIQUE CALDEIRA SALGADO-Prefeito Municipal** 

PORTARIA Nº 095/2019-GP. DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS. HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012 - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim. RESOLVE: Art. 1°. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 020-12.2017.8.10.0108, do servidor IRISMAR TINOCO BARBOSA, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, no âmbito do município. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 30/05/2019. Pindaré Mirim – MA, 30 de maio de 2019. HENRIQUE CALDEIRA SALGADO-Prefeito Municipal

# RESCISÃO

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N. º 004/2018-PRJ. Processo n.º 2990/2019- CAEMA. Contrato n.º 004/2018-PRJ; Torna Público a Rescisão Amigável. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF n.º 055.958.513-68, e a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ (MF) sob o n.º 00.086.165/0001-28, neste ato representado por RENE ANTÔNIO FERNANDES, CI nº 10.380/D-CREA/ GO, CPF n.º 790.126.121-87. **OBJETO**: Termo de rescisão/distrato amigável referente ao contrato de prestação de serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário de São Luis - complementação do sistema São Francisco - Etapa I. MODALI-DADE: RDC PRESENCIAL N.º 005/2017 - CCL/MA. Resolvem, de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente Contrato. BASE LEGAL: art. 79, II da Lei Federal n. º 8.666/93, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, ASSI-NATURA: 04/06/2019. São Luís/MA, 14 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica



#### TERMOS DE COMPROMISSO

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 297/2019. Processo n° 0420/2019. TCE n° 072/2019 – DPE/MA. RESENHA N° 297/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/2019 - DPE PROCESSO Nº 0420/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Tamara Cristina Serra Buas Correa e como interveniente o Instituto Florence de Ensino Superior. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 02/05/2019 e término em 01/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 17 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 300/2019. Processo n° 0513/2019. TCE n° 090/2019 – DPE/MA. RESENHA Nº 300/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 090/2019 - DPE PROCESSO Nº 0513/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Richarlison Serra Amorim e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 27/05/2019 e término em 26/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 14 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# TERMO DE COOPERAÇÃO

# INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2019 – IEMA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Reitor, o Sr. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, brasileiro, casado, RG nº 39132982010-4 – SSP/MA, CPF nº 894.833.593-68, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa VIA MUNDO INTERCÂMBIO E TURISMO LTDA., doravante denominado CONCEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.638/0001-14, com sede na Rua dos Ipês, Quadra nº 50, Casa nº 07, Bairro Renascença I. CEP: 65.075-200 - São Luís/MA, doravante

denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu representante legal, ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO BACELAR JÚNIOR, CI nº 36.980.102.009-6 - SSP/MA, CPF nº 324.734.943-04, residente e domiciliado em São Luís – MA; OBJETO: Promover o intercâmbio *High School* de estudantes da Dinamarca com os estudantes do IEMA; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 6 (seis) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante termos aditivos; DATA DAASSINATURA: 7 de junho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO BACELAR JÚNIOR, representante legal da VIA MUNDO. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

# TERMO DE TRANSFERÊNCIA

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PROCESSOS N.º 109084/2018-SEGEP. TERMO DE TRANS-FERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, CNPJ Nº 06.354.500/0001-08, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Jefferson Miler Portela e Silva, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, CNPJ Nº 13.127.340/0001-20, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Murilo Andrade de Oliveira e como INTERVENIENTE a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SE-GEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira. OB-JETO: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP o imóvel localizado na Rua 11, s/n, Quadra 404 do Loteamento Parque do Buriti, lotes 01 a 12, Imperatriz/MA, com matrícula cartorial nº 21.922 e área de 4.680,00m². BASE LE-GAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019. ASSINATURAS: Jefferson Miler Portela e Silva, CPF Nº 251.637.953-68, Murilo Andrade de Oliveira, CPF Nº 976.346.386-68 e Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 33, em 17/06/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

# TORNAR SEM EFEITO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 096/2018-UGCC/SINFRA. O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, torna público para conhecimento de todos, a anulação do contrato, tendo em vista que o escopo do instrumento diverge do objeto da licitação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 02 (DUAS) E 08 (OITO) SALAS NO MUNICIPIO DE MIRADOR. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Contrato nº 096/2018-UGCC/SINFRA, processo nº 148125/2017-SINFRA, que originou a licitação na modalidade Concorrência 113/2017-CSL/SINFRA, publicado no DOE de 14/11/2018, Página 19, Edição de Terceiros nº 215. São Luís, 17 de junho de 2019. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00874940

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

# Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

# 

# VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por everc decorrido R\$	1 50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.